

LEI MUNICIPAL Nº 1.190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2025

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 220.200.000,00 (Duzentos e vinte milhões e duzentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 220.200.000,00 (Duzentos e vinte milhões e duzentos mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 164.928.000,00 (Cento e sessenta e quatro milhões e novecentos e vinte e oito mil reias);



- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 55.272.000,00 (Cinquenta e cinco milhões e duzentos e setenta e dois mil reais), onde:
- a) R\$ 32.514.000,00 (Trinta e dois milhões e quinhentos e quatorze mil reais), que compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 2.352.000,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais), refere-se às receitas de assistência social;
- c) R\$ 20.406.000,00 (Vinte milhões, quatrocentos e seis mil reais), corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	R\$	220.200.000,00	
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de			
Melhoria	R\$	7.437.000,00	
b) Receita de Contribuições	R\$	5.050.000,00	
c) Receita Patrimonial	R\$	1.731.000,00	
d) Receita Industrial	R\$	0,00	
e) Receita de Serviços	R\$	141.000,00	
f) Transferências Correntes	R\$	181.702.600,00	
g) Outras Receitas Correntes	R\$	1.859.000,00	
h) Total das Receias Correntes	R\$	197.920.600,00	
i) (-) Deduções Legais de Receitas	R\$	14.592.600,00	
II - RECEITAS DE CAPITAL	<u>R\$</u>	21.300.000,00	
a) Operações de Crédito	R\$	5.000.000,00	
b) Alienação de Bens	R\$	300.000,00	
c) Transferências de Capital	R\$	16.000.000,00	
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	15.572.000,00	
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	15.572.000,00	
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias	R\$	0,00	
IV DECEITA TOTAL	54		
IV - RECEITA TOTAL	R\$	220.200.000,00	

Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Born Jardim - PE - CEP 55.730-000 CNPJ: 10.293.074/0001-17 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 e-mail: contato@bomjardim.pe.gov.br



- § 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 - § 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

- Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 220.200.000,00 (Duzentos e vinte milhões e duzentos mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
- I Orçamento Fiscal R\$ 144.463.890,00 (Cento e quarenta, quatro milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa reais)
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 75.736.110,00 (Setenta e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil e cento e dez reais), com o seguinte detalhamento:
- a) R\$ 46.264.000,00 (Quarenta e seis milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 9.065.700,00 (Nove milhões, sessenta e cinco mil e setecentos reais) são despesas com assistência social;
- c) R\$ 20.406.000,00 (Vinte milhões e quatrocentos e seis mil reais) corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.
- § 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 20.464.110,00 (Vinte milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e dez reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
- § 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Praça 19 de Julho, S/N - Centro | Bom Jardim - PE - CEP 55.730-000 CNPJ: 10.293.074/0001-17 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 e-mail: contato@bomjardim.pe.gov.br



Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES	R\$	161.638.815,20
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	87.727.197,20
b) Juros e Encargos de Dívida	R\$	11.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$	77.900.618,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	38.542.449,80
a)Investimentos	R\$	34.968.449,80
b)Inversões Financeiras	R\$	96.000,00
c) Amortização de Dívida	R\$	3.478.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	15.572.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias	R\$	15.072.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias	R\$	500.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$</u>	4.446.735,40
V - TOTAL DA DESPESA	R\$	220.200.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE – CEP 55.730-000 CNPJ: 10.293.074/0001-17 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 e-mail: contato@bomjardim.pe.gov.br



CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

- I abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;
- II abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro,
 até o limite do valor do superávit apurado em balanco patrimonial do exercício anterior;
- III abrir créditos adicionais suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
- § 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
- § 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- § 4º Os créditos adicionais, abertos nos termos dos incisos II e III, não oneram o limite percentual estabelecido no inciso I do caput.
- § 5º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo Inciso I do caput deste artigo.
- Art. 9º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de decreto, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do artigo 8º desta Lei.



CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

- Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
- Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
- Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE - CEP 55.730-000 CNPJ: 10.293.074/0001-17 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 e-mail: contato@bomjardim.pe.gov.br



Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 22 de novembro de 2024.

João Francisco da Silva Neto PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 22, 11, 2024

Responsável pela Publicação

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Digital Página Usuário: CARLOS 2001-8539-608 1/1

BOM JARDIM

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

RECEITA		DESPESA	odo: Orçamento/2025
Receitas Correntes			
	7 427 000 00	Despesas Correntes	02 727 107 20
Receita Tributária	7.437.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	83.727.197,20
Receita de Contribuições	5.050.000,00	Juros e Encargos da Dívida	11.000,00
Receita Patrimonial	1.731.000,00	Outras Despesas Correntes	77.900.618,00
Receita de Serviços	141.000,00		
Transferências Correntes	181.702.600,00		
Outras Receitas Correntes	1.859.000,00		
Total das Receitas Correntes	197.920.600,00	Total de Despesas Correntes	161.638.815,20
Dedução	-14.592.600,00		
Déficit		Superávit	21.689.184,80
Total	183.328.000,00	Total	183.328.000,00
Superávit do Orçamento	21.689.184,80	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	5.000.000,00	Investimentos	34.968.449,80
Alienação de Bens	300.000,00	Inversões Financeiras	96.000,00
Transferência de Capital	16.000.000,00	Amortização da Dívida	3.478.000,00
Total das Receitas de Capital	21.300.000,00	Total de Despesas de Capital	38.542.449,80
Total duo Noodituo do Supital		Reserva de Contingência	4.446.735,00
Difficit			1.110.755,00
Déficit	42 000 404 00	Superávit	42 000 404 00
Total	42.989.184,80	Total	42.989.184,80
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	15.572.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	15.024.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
		Outras Despesas Correntes	36.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	15.572.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	15.072.000,00
Déficit		Superávit	500.000,00
Total	15.572.000,00	Total	15.572.000,00
Superávit do Orçamento	500.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
		Amortização da Dívida	500.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	500.000,00
Déficit		Superávit	300.000,00
Total	500.000,00	Total	500.000,00
Superávit do Orçamento	300.000,00	Déficit do Orçamento	300.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
		·	
Total		Total	
TOTAL GERAL	220.200.000,00	TOTAL GERAL	220.200.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	183.328.000,00	Despesas Correntes	161.638.815,20
Receitas de Capital	21.300.000,00	Despesas de Capital	38.542.449,80
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	15.572.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	15.072.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	500.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	4.446.735,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	•
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	220.200.000,00	TOTAL GERAL	220.200.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



Município de Bom Jardim ORÇAMENTO 2025

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14º Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 1.0460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei n $^{\rm o}$ 4.320, de 17 de março de 1964, \S 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei n $^{\rm o}$ 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0 1.1.1.2.50.0.0	Impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3 1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio
1.1.1.3.01.0.2	Impacto cobra a Randa da Paccoa Efeira IDDE Multon a Luvon	de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica – IRPF - Divida Ativa - Muitas e juros	vide codigo de receita principai.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio
		de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
11100000	Outroe Immedia	Dantania CTM =0 021
1.1.1.9.00.0.0 1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3 1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.7.77.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	viue courgo de receita principai.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0 1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Frincipal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Finicipal Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços	Vide código de receita principal. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

		Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9,289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2 1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Sólidos - Dívida Ativa Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0 1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Multas e	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	luros Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Multas e Juros	vide codigo de receita principai.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de lluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
		Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de lluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1110111771011	Santa conta baryoes de Menoria. Estada na va Manda e jaros	
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portorio Conjunto STN/SOF/ME nº 16. de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.00.0.0	Social Contribuição do Servidor Civil	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2 1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local. Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0 1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Huminação Pública - Principal	Esta natureza e agregatora. Vernicar os cotigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149-A.
	2 2	
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	maio de 1982.
1.3.0.0.00.0.0 1.3.1.0.00.0.0 1.3.1.1.00.0.0	Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	

12110110	Al.,	Esta atuación de Varión de Administração de Constituto de
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-
12110111	Al . C. A	Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de
		31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3 1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Augueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Muitas e juros	vide codigo de receita principai.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-
		Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
		Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Imóveis Públicos Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
1.3.1.1.02.0.1	Imóveis Públicos - Principal	cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
		cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
1.0.2.1.01.0.1	Timeipal	cada caso.
13210400	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Fista naturaza é agragadora Varificar os códigos do naturara do vasaita(6
1.3.2.1.04.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3 1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.0.2.2.01.0.1	Biridendos Biridariava Pididos e jaros	The coulgo de recent principali
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2 1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0 1.3.4.9.01.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1200000	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0 1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
14000000	Possita Agranaguária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0 1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuaria Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0 1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0 1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principai Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
		- · ·
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

An international comments of the comments of			
14.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
January and Companies of Pressure Schelisters Christianes of Pressure Schelisters Christianes of Pressure Schelisters Christianes Chrisi			
Service de Bageton, for Efficience o Finalisation Service de Seguido, for Efficience o Finalisation Service de Seguido (Seguido Seguido		·	Vide codigo de receita principal.
Security of Security Controlled	1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
Security of Security Controlled			
Section of Repairs of Enclarate Fundaments - Makes driver Controlled President President Controlled President Controlled President President Controlled President C			
Marchanes American Services American Ser			
Secretary of the flagstons, certificages of hospitations, certificages of hospitations, certificages of the company of the c			
Section of American Activation Science of Americania Science of			
Section Continued by Entropies of Amendated Reference of Assessment Continued Contin	1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide codigo de receita principal.
Section Continued by Entropies of Amendated Reference of Assessment Continued Contin			
Services de Transporter de Pranapserie de Merchetics Controlled			
Secretary of Transported Pranagene on Mercanders - Prompt Secretary of Transported Pranagene on Mercanders - Prompt Secretary - Secr		, , , , , ,	
March Company Services of Promotors for Promotors on Mercandons to Order March			
Second Parameters on Parameters on Merchanders - Stock Actions - March	1.6.2.1.02.0.2		
Journal of Comment of Particles of References 3 State	1.6.2.1.02.0.3		Vide código de receita principal.
Passage Pass	1.6.2.1.02.0.4		Vide código de receita principal.
Inchange Services de Australiane Statistic Inchange Inchan		le juros	
Services de Nombresea Studies Protection Company Protection Compan	1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Section Sect			
Services de Regures, Anchelles Countreles de Sadés Services de Regures de Sadés de Countreles de Sadés Services de Regures de Sadés de Countreles de Sadés Services de Sadés de Sad			
Legislation Segretion Mentingued Legislation Segretion Mentingued			
Services Redunisheden et Jahonson Laboratoria			
Service Administration Legislacio Experiente Managola			
Local State Company	1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
10.13.1900 Outros Serviços de Antominenta Sacide - Principal Seia naturarea à agregabor. Verificir or ecidigos de naturarea de receita específicos. 10.000.000 Ostros Serviços Sentendenta Sacide - Principal Sentendenta Sacide - Sentendenta Sacide - Principal Sentendenta Sacide - Sentende			
Loss backers begreicht Mauritagal			
1.0.1 1.0.2 1.0.			
Posteria Cognitis STN, SSD / Mar 17, 16, et 11 de feverer de 2021			
Sean naturnace à carregularia. Verificar on coldique de naturneus de recenta especifices.			
1,50,000 to Transferências Correstes 1,70,000 to Transferência Correstes 1,70,000 to Transf			
The state of the s			
Tables of the control	1.0. 7. 7. 77. 0.1	outros serviços - i inicipai	ведонцио ворестиса типистра
17.1.1.0.0.00 Transferência de Studie et le participação nos Recetados Unital Control of Participação dos Municípies - PPA Control of PPA Control	1700000	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
12.11.15.10.0 Transferências decervemente de Participação ou Miscripos. PPM Carla Facilita (Participação dos Miscripos. PPM Carla Mensal (Participação dos Miscripos PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carl			
12.11.15.10 Osta-Parte de Part Colon de Municipies - PPM Esta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de recetta especificos.			
17.11.5.11 Columbrate of PM- Cost Menical Estimaturars à agregadora Verificar os códigos de natureza de receita específicos 17.11.5.11 Deducto Casa Parte de PM- Cost Menial - Principal Art. 159 de CF / Lei nº 11.491/07 Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF / Lei nº 11.491/07 Columbrate de receita específicos Columbrate de receita específicos Columbrate de receita específicos Columbrate de Principal Art. 159 de CF / Lei nº 11.491/07 Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Columbrate de Principal Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de Compensació Pinane de Recursos Hidrose Principal Columbrate de Principal Columbrate de Compensació Pinane de Recursos Hidrose Principal Columbrate de Compensació Pinane de Recursos Hidrose Art. 159 de CF Columbrate de Principal Columbr			
1.71.15.11 Octo-Parte de PPM- Cost Memcal-Principal Art 150 da CF Art 15			
17.115.12.0 Cone-Parte of PPM - Cotae Extraordinativas 17.115.12.10 Cone-Parte of PPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de Demenhro 17.115.10			
17.1.15.2.101 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Jeanhon Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.2.102 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.2.103 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.2.01 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.01 [Cote-Parte of DPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.00 [Cote-Parte de Income on the a Provinciable Territorial Rural Art. 159 da CF Jein of 11.494/07 17.1.15.00 [Cote-Parte de DPM - 156 Cote-Parte de Cote-Parte de Deservation of Environment of PPM - 156 Cote-Parte de Compensação Pinaneira de Recursos Mutritors [Cote-Parte de Compensação Pinaneira de Recursos Hidrinos Principal Principa			
12.11.15.12.180 Cote-Parte do PPM - 196 Cote entreuge no Més de Julho 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.11 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Composação Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Composação Propriedade Territorial Rural 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petr			
17.1.15.2.103 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.2.01 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.2.01 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.2.01 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Recursos Minerais - CPEM 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas Parificas Parificas de Recursos Minerais - CPEM 17.1.15.0.01 Repasse de Unito Recursos Minerais - CPEM 17.1.15.0.01 Repa			
1.11.5.2.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Art. 159 da CF Let n° 11.494/07 Art. 1990			
17.1.15.0.0 Cata-Parte do Citra-Parte do Partidia do Partidia do Parte do Partidia do Parte d		7	
1.7.1.5.20.1 Dedução Cota-Parte do TR. Principal 1.7.1.5.00.0 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União Activa Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União Principal Repasse da União para Foros, Laudemios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União Principal SUGNIPRES MAS 37 da Portaria MAS 87 200.00 Principal Principal			
1.7.1.1.5.0.0 Repasse da Unida para Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação 1.7.1.1.5.0.1 Repasse da Unida para Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação 1.7.1.1.5.0.1 Tarifa da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Naturais 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Historias - Frincipal 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Minerais - Free Marcos Principal 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Minerais - CFEM Stan natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira da Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.1 Cota-Parte da Compensação Franceira da			
17.12.50.0.1 Repasse da União para Foros, Laudémios e Tartifa de Ocupação - Principal 17.12.60.0.1 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais 17.12.50.0.1 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal 17.12.51.0.0 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal 17.12.51.0.0 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 17.12.52.0.0 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Finan de Recursos Minerais - CFEM - Principal 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Finan de Recursos Minerais - CFEM - Principal 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Finan de Recursos Minerais - CFEM - Principal 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 17.12.52.1.1 Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 17.12.52.1.1 Cota - Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 17.12.52.1.1 Cota - Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal 17.12.52.1 Cota - Parte do Emoda Especial do Petróleo - FEP - Principal 17.12.52.1 Cota - Parte do Finando Especial do Petróleo - FEP - Principal 17.12.52.1 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.53.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17	1.7.1.1.32.0.1	Dedução Cota-rai te do 11 K - ri incipal	ALC 137 da Cr / Lei II 11.474/07
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturals Fortaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.			
17.12.50.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.12.50.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.			
17.12.50.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Art. 20, \$1° da CF Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP - Principal Lei nº 9478/90 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP - Principal Lei nº 9478/90 Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Cont	1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.5.2.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.2 Cota-Parte do Pundo Especial do Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.3.0 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Untras Tra	1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.5.2.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.2 Cota-Parte do Pundo Especial do Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.3.0 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Untras Tra	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.0.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei № 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Recursos do SUS - Atenção Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializa	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.1.0 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei nº 9.478/	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.1.0 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei nº 9.478/	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – EIR P 7.990/90 - Principal 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Principal 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Principal 2.7.1.2.5.2.1 Principal 2.7.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Principal Lei n° 9.478/97	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Principal Lei n° 9.478/97	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal Lei n° 9.478/97	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Ocupação - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89.
Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Principal Principal Principal Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 1.7.1.299.0.0 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde 1.7.1.3.50.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.50.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97
1.7.1.299.0.0 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal 1.7.1.3.0.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.1.3.5.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.1.3.5.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.5.0.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.5.0.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.5.0.3 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Sasistência Farmacêutica 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Sasistência Farmacêutica 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97
1.7.1.2.99.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Legislação Específica Federal 1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sestão do	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Legislação Específica Federal 1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sestão do	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50.0.0 Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal 1.7.1.3.50.2.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal 1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Sestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferên	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.3.50.1.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.2.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Sta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Sta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Sus Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS SUS - Assistência Farmacêutica Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.1 1.7.1.3.00.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.3.50.2.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica – Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo Esta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princip	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.00.0.0 1.7.1.3.50.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Octa-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Sustema do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Sucon M5 n° 828/20	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.00.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Serva de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Serva de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.00.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 1.7.1.3.51.00 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 1.7.1.3.51.00 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7-990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 17.1.3.51.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 17.1.3.51.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outr	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
17.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza é agregadora. Verifica ros códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS SEsta natureza é agregadora. Verifica ros códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Gp Finan Exp Rec Nat Outr	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 18. Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Gp Finan Exp Rec Nat Outr	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora de Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora de Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora de Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.1 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Dec	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 201
1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Stan natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 1.7.1.3.51.0.0 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregad
1.7.1.3.51.0.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.5.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Gp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141,
1.7.1.3.51.0.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.4.1 1.7.1.3.50.5.0 1.7.1.3.50.5.5	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN n° 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da
1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferênc	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9,478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora.
1.7.1.3.51.0.0 Saúde Esta natureza e agregadora. verincar os congos de natureza de receita especincos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferênc	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora.
Saude	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferênc	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora.
L/.1.5.51.1.0 Iransi de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primaria Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.9.0 1.7.1.3.50.9.0 1.7.1.3.50.9.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN n° 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora.
	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outros Programas Financ. por Tran	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da C, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita espe

		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1 1.7.1.4.55.0.0	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Legislação Especifica Federal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Esta natureza e agregadora. Verincar os codigos de natureza de receita especificos. Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA -	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Principal Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17155001	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Loi vº 11 404 /2007 alterada pola Loi vº 14 112 /2020 EC 0 100 /2020
1.7.1.5.50.0.1	- Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.3.32.0.1	- Principal	Let II 11.474/2007, atteraua pera Let II 14.113/2020. Let II 100/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
15165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	A LAGE L OR
1.7.1.6.50.0.1	Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF -	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1710000	O to True Construction In True Construction	Entertain Control of the Control of
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.0 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.53.0.0 1.7.2.1.53.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, III da CF
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.53.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.53.0.0 1.7.2.1.53.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, III da CF

1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
45045004		T T 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
4.5000000	m () 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1.7.3.0.00.0.0 1.7.3.9.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Outras instituições Publicas Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0 1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.1.01.0.1	Transferencias de ressoas rísicas - Frincipai	asta natureza e agregatiora, verintar os courgos de natureza de receita específicos.
405		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 19 de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 27, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; inciso III; inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº, 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso V; inciso VI; inciso VIII; inciso VIII; inciso XIV; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº, 2805, de 1989.Decreto nº, 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2002. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001. e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1995; Lei no 9.63, de 23 de setembro de 1998; Lei no 9.978, de 6 de agosto de 1999, no 6.385, de 7 de dezembro de 1995. Lei no 9.63, de 23 de setembro de 1998; Lei no 9.978, de 6 de agosto de 1999, no 6.385, de 7 de dezembro de 1995. Lei no 9.646, de 30 de janeiro de 2001, e suas alterações; eDec
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
		11 de Setembro de 1770 - Gouigo de Deresa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
10110	M. Norman December 1981 and 19	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
	January Timespal	
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0 1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	lOutras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964.
	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.1.99.0.0		Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto n° 3.048, de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto n° 3.964, de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto n° 3.964, de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1 1.9.2.2.99.0.1	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1 1.9.2.2.99.0.1 1.9.9.0.00.0.0 1.9.9.9.00.0.0 1.9.9.9.03.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	F-3,	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0 2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1 2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1 2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0 2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
	Aliana Za da Dana	Fig. 1
2.2.0.0.00.0.0 2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
22110101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	A
2.2.1.1.01.0.1	Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0 2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens imoveis em Gerai - Frincipai	At 15. 24 a 25 da Lei ii = 5.050, de 15 de iiiai0 de 1556, e Lei ii = 6.025, de 12 de abi ii de 1550.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0 2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Saúde	
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Transferencia de Recursos do 303 - Atenção Especializada	
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Esca hattileza e agregatoira, verinical os compos de hattileza de recerta especintos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.1 2.4.1.1.50.3.0		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.0 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.51.0.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.2.0 2.4.1.1.51.2.0 2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.51.0.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.1.1 2.4.1.1.51.2.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.2.00.0.0 2.4.1.2.00.0.0 2.4.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conj
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Com
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nature
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Sucon/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 201
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nature
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.9.0 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.0 24.1.2.0.0.0 24.1.2.0.0.0 24.1.2.0.0.0 24.1.2.50.1.1 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Cam da Escola - Principal Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.2.1 24.1.2.1.2.1 24.1.2.0.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita espe
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.9.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.2 24.1.2.50.0.2 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Prog Adpoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Bduc Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Dest a Programas de Educação Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.150.9.1 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.2.1 24.1.2.0.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do FNDE Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de n
24.1.150.3.0 24.1.150.3.1 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.1 24.1.150.9.1 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.1 24.1.151.9.1 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.1 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Prog Adpoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Bduc Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Dest a Programas de Educação Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.2.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transf. de Convênios da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus Transf. de Convênios da União Postinadas a Programas de Educação	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nature

04445400	Im (10 17 % B) B 17 C B	In
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei n° 8.666/93
0.4.4.0.0.0.0	0. 7. 6.4. 1.77. 1. 7.41.1	D
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.1.2.1.00.01	Transit de recursos do disterna omeo de odade 1909 Trinoipar	auth Good/20
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do Br e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
	•	
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
	Social - Intra-Orcamentarias	
7.2.1.5.01.0.0 7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legisiação Especifica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.3.02.1.2	controllydo i dei ondi. Scrvidor Gran Ativo - Multas e jui os	Degioniyao Dopeciitta
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	
7.9.9.9.00.0.0	Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	
70000100	Aportes i eriodicos para Amortização de Deneit Atdariai do Ri 13 -	Esta naturação à agraçadora Varificar os cádigos do naturação do respita específicas
7.9.9.9.01.0.0	Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0 7.9.9.9.01.0.1		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

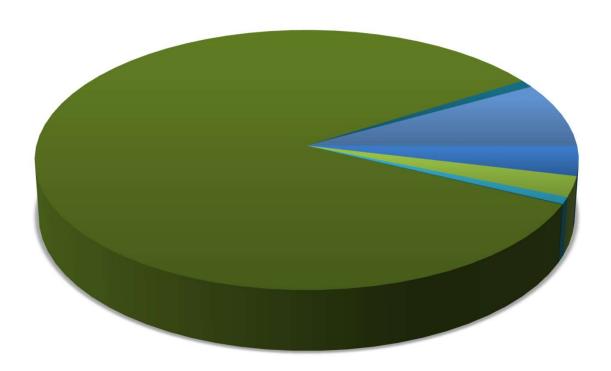
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	124.139.045,00	159.416.000,00	183.328.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.573.776,39	4.310.000,00	7.437.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	4.944.933,83	5.564.000,00	5.050.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.220.712,19	1.440.000,00	1.731.000,00
1.3.0.0.00.00		1.220.712,19	1.440.000,00	1.731.000,00
	Aplicações financeiras	1 220 712 10	1 440 000 00	1 724 000 00
1 4 0 0 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	1.220.712,19	1.440.000,00	1.731.000,00
	Receita Agropecuária	-	-	-
	Receita Industrial	-	-	-
	Receita de Serviços	124.321,43	-	141.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	109.231.875,77	144.336.000,00	167.110.000,00
	Cota-Parte do FPM	49.659.726,42	55.201.000,00	61.936.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	16.140.060,94	17.126.000,00	30.020.000,00
	Outras Transferências Correntes	43.432.088,41	72.009.000,00	75.154.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.043.425,39	3.766.000,00	1.859.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.753.858,03	21.378.000,00	21.300.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	5.000.000,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	200.000,00	300.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	19.753.858,03	16.178.000,00	16.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	· -	· -
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.214.711,15	10.936.000,00	15.572.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	153.107.614,18	191.730.000,00	220.200.000,00



Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

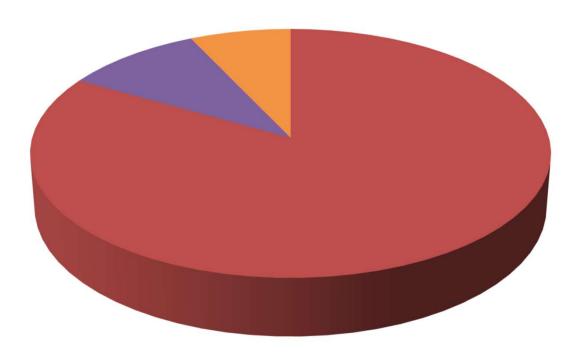
- CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA DE SERVIÇOS
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES



Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



Município de Bom Jardim Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2025

(De acordo com a Portaria STN n^{o} 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN n^{o} 925, de 08/07/2021, Portaria STN n^{o} 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN n^{o} 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN n^{o} 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN n^{o} 1.0463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF n^{o} 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF n^{o} 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF n^{o} 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF n^{o} 855, de

Código	Descrição	Valor	Percentual
	Recursos não Vinculados de Impostos	valoi -	0,00%
	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	9.285.485,00	4,22%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	13.742.280,00	6,24%
	Outros Recursos não Vinculados- FMAS	4.332.700,00	1,97%
	Outros Recursos não Vinculados	49.688.635,00	22,57%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da	9.622.500,00	4,37%
15401070	educação básica em efetivo exercício	26.027.500,00	11,82%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	918.000,00	0,42%
	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da		
15411070	educação básica em efetivo exercício	3.672.000,00	1,67%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	2.169.700,00	0,99%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da	5.064.300,00	2,30%
15430000	educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		0,00%
15430000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	15.009.000,00	6,82%
	Transferência do Salário Educação	2.411.000,00	1,09%
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00	0,01%
	-		
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	804.000,00	0,37%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.103.000,00	0,50%
	(PNATE)		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.884.000,00	0,86%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	522.000,00	0,24%
	Educação		
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	94.000,00	0,04%
15730000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	_	0,00%
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		·
	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	-	0,00%
	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-	0,00%
15760000	1 1 5 7	-	0,00%
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	-	0,00%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.836.000,00	9,92%
-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de		
16010000	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.607.000,00	0,73%
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
16040000	saúde e dos agentes de combate às endemias	3.600.000,00	1,63%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	2 920 000 00	1 200/
16050000	profissionais da enfermagem.	2.820.000,00	1,28%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	431.000,00	0,20%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,05%
16220000	-		
16320000 16340000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Operações de Crédito vinculadas à Saúde	61.000,00	0,03%
		<u> </u>	
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	-	0,00%
16360000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	0,00%
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	0,00%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.418.000,00	0,64%
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	562.000,00	0,26%
	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	222.000,00	0,10%
	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0.700.000.00	0,00%
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.786.000,00 2.067.000,00	4,44% 0,94%
17003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Individuais	2.007.000,00	0,94%
17003210	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Parlamentares		0,00%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.992.600,00	1,36%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	,	0,00%
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		0,00%
17050000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00%
		500,000,00	
	Transferência Especial da União Transferência da União Referente à Compossosão Financeira do Recursos Minerais	500.000,00	0,23%
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Transferência Especial dos Estados		0,00%
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		0,00%
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		0,00%
	MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022 -	100.000,00	0,05%
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao		0,00%
	FEP - Lei 9.478/1997		
	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		0,00%
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00%
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00%
	Recursos Vinculados ao Trânsito Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	0,00% 2,27%
	Recursos de Operações de Credito Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00	0,09%
	Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00	0,09%
	Recursos Vinculados a rundos Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	19.608.250,00	8,90%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo		0,00%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo		0,00%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Legislativo		0,00%
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	797.750,00	0,36%
	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	121.300,00	0,06%
	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas com Pessoal		0,00%
	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas com Investimentos		0,00%
	Outros Recursos Vinculados	220.200.000.00	0,00%
TOTAL		220.200.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Recursos não Vinculados de Impostos MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos ASPS
- Outros Recursos não Vinculados- FMAS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos Remuneração dos
- profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
 ■ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT Remuneração dos
- profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR
- Recursos de Precatórios do FUNDEF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
- (PNAE) Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
- Escolar (PNATE)

 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
- vinculados à Educação
 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
 ■ Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº
- 12.858/2013 Operações de Crédito Vinculadas à Educação
- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove
- Transferências Fundo a Fundo de Necursos do SOS provenientes do Govern Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento

- para profissionais da enfermagem.

 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne
- vinculados à Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
- Operações de Crédito vinculadas à Saúde
- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde Lei nº
- 12.858/2013 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- ☐ Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Emendas
- Individuais

 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Emendas
- Parlamentares
 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FEM Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de
- Recursos Naturais

 Transferência Especial da União
- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- ☐ Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 5º Audiovisual
- Transferências Destinadas ao Setor cultural LC nº 195/2022 Art. 8º Demais Setores da
- Cultura MSC 1.719.0000 PNAB Lei 14.399/2022 -
- ☐ Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural
- destinadas ao FEP Lei 9.478/1997 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo Lei nº 13.885/2019
- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
- Recursos Vinculados ao Trânsito
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos Administração Direta

- Recursos Vinculados a Fundo
- Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Poder Executivo
- Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Poder Legislativo
- Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Poder Executivo

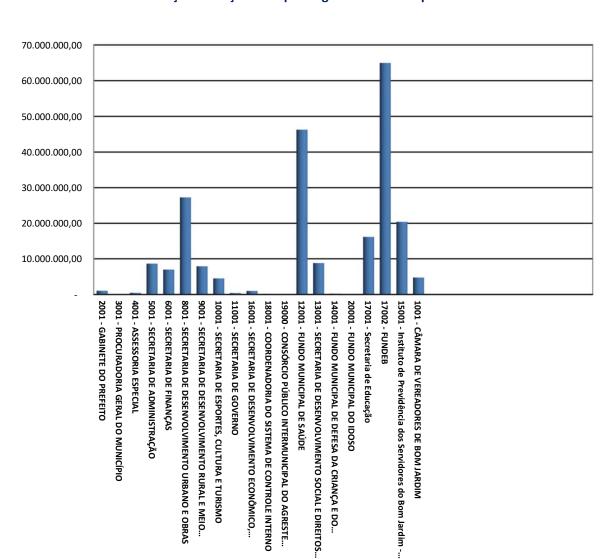


TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.302.674,40	130.510.000,00	161.638.815,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	65.821.896,59	74.259.732,70	83.727.197,20
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.721,94	20.000,00	11.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	55.479.055,87	56.230.267,30	77.900.618,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.468.880,29	33.749.000,00	38.542.449,80
4.4.00.00	Investimentos	9.668.879,07	32.696.000,00	34.968.449,80
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	104.000,00	96.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.800.001,22	949.000,00	3.478.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	3.241.000,00	4.446.735,00
			-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.179.873,43	10.693.000,00	15.072.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	162.760,73	243.000,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	144.114.188,85	178.436.000,00	220.200.000,00



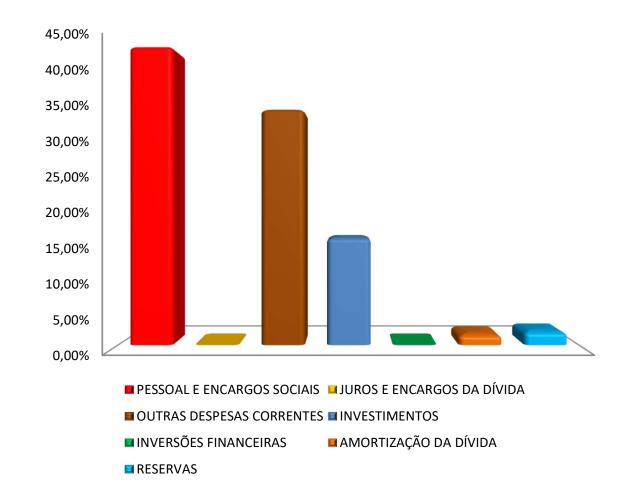
Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





Exercicio de 2025

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.751.197,20	44,85%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.936.618,00	35,39%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.468.449,80	16,11%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	96.000,00	0,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.478.000,00	1,58%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	4.446.735,00	2,02%
	TOTAL	220,200,000,00	100.00%

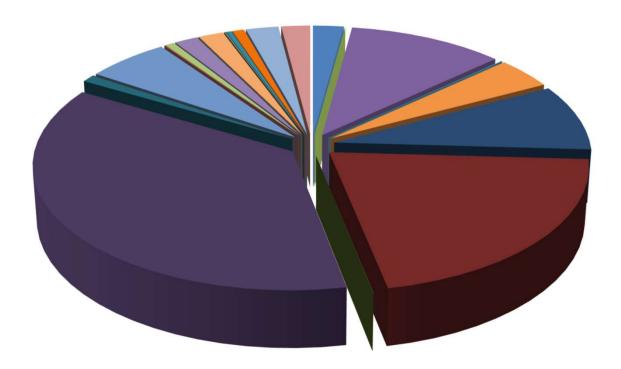




Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 LEGISLATIVA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 12 EDUCAÇÃO
- 15 URBANISMO
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 22 INDÚSTRIA
- 24 COMUNICAÇÕES 25 ENERGIA 27 DESPORTO É LAZER 28 ENCARGO
- 02 JUDICIÁRIA
- 10 SAÚDE
- 13 CULTURA
- 16 HABITAÇÃO
- 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20 AGRICULTURA

 - 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 06 SEGURANÇA PÚBLICA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 11 TRABALHO
 - 14 DIREITOS DA CIDADANIA
 - 17 SANEAMENTO
 - 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 26 TRANSPORTE
 - RESERVAS



Prefeitura Municipal do Bom Jardim

contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página Usuário: CARLOS 1966-8269-598 1/1

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LDO 2025 - Valores em R\$

Função			
1	Legislativa		4.740.000,00
4	Administração		24.125.140,00
6	Segurança Pública		130.000,00
8	Assistência Social		9.006.700,00
9	Previdência Social		19.008.250,00
10	Saúde		46.172.690,00
11	Trabalho		37.000,00
12	Educação		80.464.775,00
13	Cultura		2.090.000,00
15	Urbanismo		12.872.600,00
16	Habitação		130.000,00
17	Saneamento		1.440.000,00
18	Gestão Ambiental		3.642.370,00
20	Agricultura		3.903.000,00
22	Indústria		25.000,00
23	Comércio e Serviços		180.000,00
25	Energia		110.000,00
26	Transporte		798.000,00
27	Desporto e Lazer		1.841.000,00
28	Encargos Especiais		5.036.740,00
99	Reserva de Contingência		4.446.735,00
		Tatal sevel	220 200 000 00

Total geral 220.200.000,00



Prefeitura Municipal do Bom Jardim

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2167-8044-868

Página

1/2

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

		LDO 2025 - Valores em R\$
Subfunçã		
	Ação Legislativa	4.740.000,00
	Planejamento e Orçamento	170.000,00
	Administração Geral	31.363.295,00
	Administração Financeira	2.700.000,00
	Controle Interno	200.000,00
	Tecnologia da Informação	30.000,00
	Formação de Recursos Humanos	145.000,00
	Comunicação Social	360.000,00
	Defesa Civil	130.000,00
	Assistência à Pessoa Idosa	53.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.036.000,00
	Assistência Comunitária	4.584.000,00
	Previdência do Regime Estatutário	19.008.250,00
301	Atenção Básica	20.423.040,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.704.060,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	590.020,00
304	Vigilância Sanitária	780.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.004.000,00
	Alimentação e Nutrição	2.106.000,00
	Empregabilidade	77.000,00
	Ensino Fundamental	64.609.920,00
	Ensino Médio	31.000,00
	Ensino Superior	160.000,00
	Educação Infantil	7.606.800,00
	Educação de Jovens e Adultos	912.000,00
	Educação Especial	162.000,00
	Difusão Cultural	2.090.000,00
	Infra-Estrutura Urbana	12.622.600,00
	Serviços Urbanos	250.340,00
	Habitação Rural	20.000,00
	Habitação Urbana	110.000,00
511	Saneamento Básico Rural	110.000,00
	Saneamento Básico Urbano	2.592.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental	2.220.030,00
	Recursos Hídricos	160.000,00
	Abastecimento	875.000,00
	Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00
	Promoção Industrial	10.000,00
	Promoção Comercial	75.000,00
	Turismo	65.000,00 110.000,00
	Energia Elétrica	
	Transporte Rodoviário	5.757.000,00
	Lazer	1.796.000,00
	Serviço da Dívida Interna	4.065.020,00
	Outras Transferências	87.170,00
	Outros Encargos Especiais	971.720,00
999	Reserva de Contingência	4.446.735,00



Prefeitura Municipal do Bom Jardim

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS 2167-8044-868 2/2

Chave de Autenticação Página

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2025 - Valores em R\$

Subfunção

Total geral

220.200.000,00



Município de Bom Jardim

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.950.000,00 116.000,00 19.000,00	8,12 0,14 0,02	
SUBTOTAL	7.085.000,00	8,28	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	61.944.000,00	72,41	
FPM ITR	61.936.000,00 8.000,00	72,40 0,01	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.519.000,00	19,31	
IPVA ICMS IPI	3.045.000,00 13.443.000,00 31.000,00	3,56 15,71 0,04	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	78.463.000,00	91,72	
TOTAL DAS RECEITAS	85.548.000,00	100,00	

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	14.592.600,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO	5.694.400.00
FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	3.03 1. 100,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE				
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO				
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL		
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.885,00	200.055,00		
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	800.000,00	1.824.000,00		
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		0,00		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.879.600,00	60.609.920,00		
12.362 ENSINO MÉDIO	31.000,00	31.000,00		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	0,00		
12.364 ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00		
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	7.606.800,00		
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	152.000,00	912.000,00		
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000,00	162.000,00		
12.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.102.000,00	4.959.000,00		
DESPESA TOTAL COM MDE	8.593.485,00	76.464.775,00		

14.592.600,00

22.195.085,00

8.593.485,00

991.000,00

25,94%

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

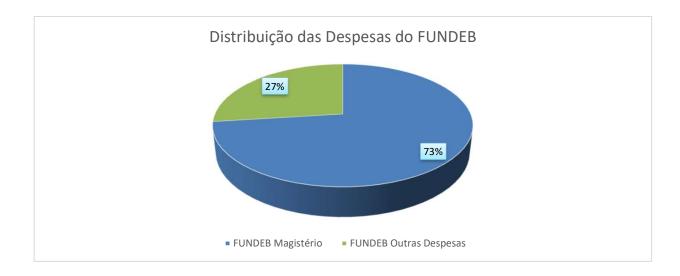
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

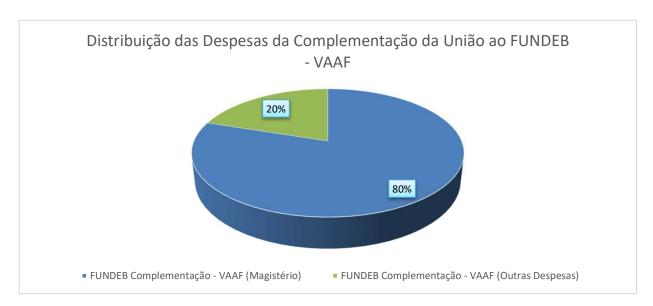
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL



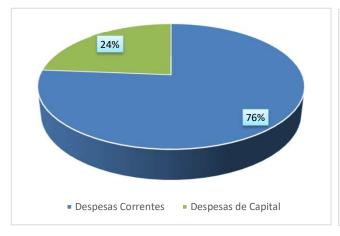
Estado de Pernambuco

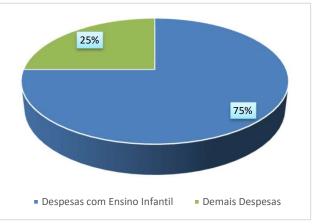
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT







Município de Bom Jardim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.950.000,00	8,68	
DÍVIDA ATIVA	116.000,00	0,14	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.000,00	0,00	
SUBTOTAL	7.085.000,00	8,85	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	56.444.000,00	70,51	
FPM	56.436.000,00	70,50	
ITR	8.000,00	0,00	
LC 87/96	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.519.000,00	20,64	
IPVA	3.045.000,00	3,80	
ICMS	13.443.000,00	0,00	
IPI	31.000,00	0,10	
	32.000,00	0,10	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	72.963.000,00	91,15	
TOTAL DAS RECEITAS	80.048.000,00	100,00	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	31.960.000,00		

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB			
Discriminação	Valor em R\$	%	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.351.570,00	11,59	
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.000,00	0,18	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	20.423.040,00	44,23	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.704.060,00	38,34	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	590.020,00	1,28	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	780.000,00	1,69	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.004.000,00	2,17	
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	235.000,00	0,51	
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	46.172.690,00	100,00	
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	31.960.000,00		
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-		

14.212.690,00 17,76%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RECEITAS CORRENTES	183.328.000,00	89,59%	
RECEITAS DE CAPITAL	21.300.000,00	10,41%	
TOTAL DAS RECEITAS	204.628.000,00	100%	

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Discriminação	Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.036.000,00	1%
	TOTAL APLICADO	2.036.000,00	1%



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	183.328.000,00	100,00%	
TOTAL DAS RECEITAS	183.328.000,00	100,00%	

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.446.735,00	2,43%	
TOTAL APLICADO	4.446.735,00	2,43%	



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página 1 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			183.328.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.437.000,00	
1.1.1	Impostos	7.085.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	250.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	170.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	59.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	47.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Atíva	104.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Principal	77.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Dívida Atíva	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.185.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.185.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.107.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.078.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.071.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.650.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.650.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.650.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	2.643.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN	2.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	343.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	352.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	269.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	257.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas De Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	257.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos	9.000,00		



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página 2 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	9.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. Ind. E Pres. De Serv.	150.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa De Publicidade Comercial	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa De Apreensão E Depósito	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04.01	Taxa De Apreensão E Depósito - Prefeitura	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa De Funcio. De Estabelecimentos Em Horário Especial	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	13.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	20.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	25.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	5.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	83.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	45.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxa Pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	45.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas de Cemitérios - Principal	30.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	38.000,00	
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	35.000,00	
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	2.000,00	
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	
	Juros		
1.2	Contribuições		5.050.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.450.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.450.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	3.448.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.080.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	3.080.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Educação	1.950.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	172.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMAS	21.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMS	910.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Câmara	26.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS - Servidor Civil Ativo - RPPS	1.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	359.000,00	



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página 3 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
DECETAC

		CEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	359.000,00	
.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	9.000,00	
.2.1.5.01.3.1	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	9.000,00	
.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.000,00	
.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.000,00	
.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	2.000,00	
.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	2.000,00	
2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	
.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	
.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	
.2.4.1.50.0.1	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.600.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		1.731.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.731.000,00	
.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.731.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.542.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.542.000,00	
.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	90.000,00	
.3.2.1.01.0.1.01.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios da União - Prefeitura	70.000,00	
.3.2.1.01.0.1.01.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios do Estado - Prefeitura	20.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	281.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	150.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAF	5.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAT	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE	1.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário Educação	11.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.06	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PDDE	1.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE	3.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE	3.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outras Transf. FNDE	90.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.12	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - União	2.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.13	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - Estado	1.000,00	
.3.2.1.01.0.1.02.14	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Precatórios do FUNDEF	9.000,00	
.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	445.000,00	
3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	233.000,00	
.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	190.000,00	
.3.2.1.01.0.1.03.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - Estado	1.000,00	
.3.2.1.01.0.1.03.05	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec Vinc SUS Estado	1.000,00	
.3.2.1.01.0.1.03.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Piso Da Enfermagem	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósito Bancários - Assistência Social	74.000,00	
.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	70.000,00	
.3.2.1.01.0.1.04.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios FNAS	2.000,00	
.3.2.1.01.0.1.04.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-FEAS	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	651.000,00	
	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00	



contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página

4 / 12

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	625.000,00	-
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras	1.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	189.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	189.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Renda	189.000,00	
1.6	Receita de Serviços		141.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	141.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	141.000,00	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	141.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	141.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.01	Serviços de Inscrição de Concursos Públicos	141.000,00	
1.7	Transferências Correntes		167.110.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	116.513.200,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.655.200,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.648.800,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	45.148.800,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	45.148.800,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	56.436.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-11.287.200,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota - Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	5.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	2.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	2.400.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro	500.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	6.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	8.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-1.600,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.127.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	37.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	37.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.090.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.090.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	1.090.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.020.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	30.020.000,00	
1712501	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10 100 000 00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	19.188.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	19.188.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	500.000,00	



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página

5 / 12

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	3.200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro - APS- Desempenho	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro - APS- Capitação Ponderada	3.300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde	3.300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14	Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	1.100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo financeiro da APS - equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção primária/EAP	3.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo financeiro da APS - manutenção de pagamento de valor nominal com base em exercício anterior	300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.17	Incentivo financeiro da APS - equipes multiprofissionais - EMULTI	600.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.18	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde - EMENDAS	1.567.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - APS	1.571.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.764.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.764.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à População para procedimentos na Atenção Especializada	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	44.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	220.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	650.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Principal	650.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesa Diversas	200.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeita Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate a Endemias	400.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	513.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Tranferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	513.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção primária em Saúde	400.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.03	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	13.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	100.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.855.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.855.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar da União para Pagamento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem.	2.800.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.04	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	30.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.050.000,00	
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	2.050.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas Individuais	500.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outros	1.550.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.816.000,00	



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página 6 / 12

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.400.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	2.400.000,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	19.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	801.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao PNAE - Principal	801.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	514.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	115.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	6.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	165.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE AEE	1.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.100.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Tranferência referentes ao PNATE - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	496.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	26.000,00	
1.7.1.4.99.0.2	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino	470.000,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.814.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.229.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Tranferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	7.229.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.585.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Tranferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	4.585.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.398.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.398.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.398.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	420.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	280.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Com. Ações Estrátégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	35.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado BL	5.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.06	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.99	Outros Programas - FNAS	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	140.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.03	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.07	COMPONENTE - Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.08	COMPONENTE - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	290.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	200.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	90.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	400.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	400.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99	OUTRAS TRASNSFERENCIA DO FNAS	148.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferência Do FNAS	148.000,00	



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página

7 / 12

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.000,00	
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
1.7.1.7.50.0.1	Trans. De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	20.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	16.613.000,00	
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	15.000.000,00	
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (Precatórios) do FUNDEF - Principal	15.000.000,00	
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	500.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Tranferências Especial da União - Emendas Especiais	500.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrigatória Decorrente Da LC 176/2020 - Principal	13.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	1.000.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.05	Outras Transferências de Recursos da União - CULTURA	100.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.915.500,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.242.200,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.754.400,00	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.754.400,00	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.443.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.688.600,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.436.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.436.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.045.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-609.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	24.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	24.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	31.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	-6.200,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	27.000,00	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	356.700,00	
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	356.700,00	
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	356.700,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	380.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	380.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Tran rec est P/Prg saude-rep fundo a fundo - principal	380.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária	150.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est P/Prog Saúde-Rep Fundo A Fundo - Especializada	30.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est P/Prog Saúde-Rep Fundo A Fundo - Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	113.000,00	



1.7.9.1.01.0.1.01

1.9

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Transferências de Pessoal Fisicas - FUNDECA

Outras Receitas Correntes

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

60.000,00

Chave de Autenticação

1.859.000,00

Página

2051-2036-259 8 / 12

	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		
	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Trans. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus - Principal	10.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transf conv dos estados P/Educação - Principal	83.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	83.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	20.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transf. De Conv. Dos Estados - Assist. Social	20.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	823.600,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	460.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	460.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	PAIF/CRAS ESTADO	80.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Cofinanciamento Fundo a Fundo de Cozinhas Comunitárias	280.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	Beneficios Eventuais	50.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.06	PAIFE/CREAS ESTADO	50.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	363.600,00	
1.7.2.9.99.1	Outras transferências dos Estados	363.600,00	
1.7.2.9.99.1.1	Outras transferências dos Estados	363.600,00	
1.7.2.9.99.1.1.99	Outras Tranferencias dos Estado	363.600,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	121.300,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	121.300,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	121.300,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências De Municípios A Consórcios Públicos - Principal	121.300,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências A Consórcio Público - COMUPE	230,00	
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIESMA	190,00	
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIESMA	180,00	
1.7.3.9.50.0.1.06	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIEDI	170,00	
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências a Consórcio Público - Rateio	100.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.08	Transferências a Consórcio Público - Delegação	20.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências a Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO - NIS	210,00	
1.7.3.9.50.0.1.10	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIS	200,00	
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIEDI	120,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.500.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	35.500.000,00	
	dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	35.500.000,00	
1.7.9	Demais Transferências Correntes	60.000,00	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	60.000,00	
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	60.000,00	
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	60.000,00	
1701010101	Transferências de Deceaul Fisiera, FLINDECA	CO 000 00	



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página

9 / 12

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/
.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	
9.2.1	Indenizações	40.000,00	
9.2.1.99	Outras Indenizações	40.000,00	
9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	40.000,00	
9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacões (PM)	10.000,00	
9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (FMS)	10.000,00	
9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	10.000,00	
9.2.1.99.0.1.04	Outras Indenizacões (FME)	10.000,00	
9.2.2	Restituições	200.000,00	
9.2.2.99	Outras Restituições	200.000,00	
9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00	
9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	150.000,00	
9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	20.000,00	
9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	10.000,00	
9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições (FME)	20.000,00	
9.9	Demais Receitas Correntes	1.619.000,00	
9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.000,00	
9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.000,00	
9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.190.000,00	
).9.9	Outras Receitas Correntes	429.000,00	
.9.9.99	Outras Receitas	429.000,00	
9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	429.000,00	
9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	429.000,00	
9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	424.000,00	
9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - RPPS - FP	5.000,00	
	Receitas de Capital		21.300.0
L	Operações de Crédito		5.000.000,00
1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	
1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	
.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000.000,00	
.1.2.54.0.1	Ope. De Cré. Internas P/ Pro. De Moder. Da Adm. Pública - Principal	5.000.000,00	
<u>.</u>	Alienação de Bens		300.000,00
2.1	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	
.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	
2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	
2.1.3.01.0.1	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	200.000,00	
2.2	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	100.000,00	
1	Transferências de Capital	,	16.000.000,00
4.1	Transferências da União e de suas Entidades	13.181.000,00	
4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.417.000,00	



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2051-2036-259

Página 10 / 12

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

	RECEITAS		valores em ka - Periodo: Orçamento/2025
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.417.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	580.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Primária TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS — ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	580.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Construção E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde-UBS	100.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação Da Atenção A Saúde Bucal	50.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.03	Estruturação Da Atenção A Saude Bucar Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	400.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.04	Estruturação De Academia De Saúde	30.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	637.000,00	
2.4.1.1.31.2	Especializada	037.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	637.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	513.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.02	Implementação, Const. E Ampliação De Unidades De Pronto Atendimento	124.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferência De Recursos Do Sus – Outros Programas - Principal	200.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.298.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.298.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ. Básica – Cam. Da Escola - Principal	100.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. De Reest. E Aquis. De Equip. A Rede Esc. Púb PROINFÂNCIA - Principal	200.000,00	
2.4.1.2.50.3	PAR - Plano de Ações Articuladas	800.000,00	
2.4.1.2.50.3.1	Plano de Ações Articuladas - Infra Estrutura Escolar - EB - Construção Urbana	800.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	198.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. A Programas De Educação - Principal	198.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.366.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	50.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. De conv. Da união dest. A pro. De educação - principal	500.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf conv da uniao progs educação - educação	500.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	500.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.116.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog.De Infra-Est Principal	3.116.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências De Convênios Da União - FMAS	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	5.000.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.100.000,00	



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página

2051-2036-259 11 / 12

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
2.4.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Prefeitura	1.100.000,00	
.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.819.000,00	
4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	50.000,00	
4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
4.2.1.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	50.000,00	
4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.060.000,00	
4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
4.2.2.50.0.1	Transf. De conv. Dos estados p/ o sus - principal	50.000,00	
4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	
4.2.2.51.0.1	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	10.000,00	
4.2.2.51.0.1.01	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	10.000,00	
4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	
4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	1.000.000,00	
4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.709.000,00	
4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.709.000,00	
4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.709.000,00	
4.2.9.99.0.1.01	Demais Transferências do Estado - FMAS	100.000,00	
1.2.9.99.0.1.02	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.500.000,00	
4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferências do Estado - PM	109.000,00	
	Receitas Correntes Intraorçamentárias	203.000,00	15.572.000,0
2	Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias		15.572.000,00
2.1	Contribuições Sociais - Intra-orçamentárias	15.572.000,00	13.37 2.000700
2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	15.572.000,00	
2.1.5.02	CPSSS Patronal	15.026.000,00	
2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	15.026.000,00	
2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	15.016.000,00	
2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Educação	3.191.000,00	
2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	392.000,00	
2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.815.000,00	
2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	28.000,00	
2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	35.000,00	
2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	3.000,00	
2.1.5.02.1.1.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	560.000,00	
2.1.5.02.1.1.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Educação	5.294.000,00	
2.1.5.02.1.1.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - FMS	3.565.000,00	
2.1.5.02.1.1.10	Contribuição - Alíquota Suplementar - FMAS	57.000,00	
2.1.5.02.1.1.11	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara	74.000,00	
2.1.5.02.1.1.12	Contribuição - Alíquota Suplementar - RPPS	2.000,00	
2.1.5.02.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	
2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	5.000,00	
2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00	
2.1.5.02.1.2.03 2.1.5.03	CPSSS- Parcelamentos	5.000,00 546.000,00	
2.1.5.03 2.1.5.03.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	546.000,00	
	•	•	
.2.1.5.03.1.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	489.000,00	



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página

2051-2036-259 12 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Ed	conômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
7.2.1.5.03.1.1.01	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2014	79.000,00	
7.2.1.5.03.1.1.02	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 1384/2017	65.000,00	
7.2.1.5.03.1.1.03	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 57/2024	17.000,00	
7.2.1.5.03.1.1.04	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 58/2024	99.000,00	
7.2.1.5.03.1.1.05	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 59/2024	4.000,00	
7.2.1.5.03.1.1.06	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 60/2024	225.000,00	
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS- Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	57.000,00	
7.2.1.5.03.1.2.01	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/2014	8.000,00	
7.2.1.5.03.1.2.02	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 1384/2017	29.000,00	
7.2.1.5.03.1.2.03	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 57/2024	5.000,00	
7.2.1.5.03.1.2.04	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 58/2024	5.000,00	
7.2.1.5.03.1.2.05	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 59/2024	5.000,00	
7.2.1.5.03.1.2.06	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 60/2024	5.000,00	
	TOTAL GERAL		220.200.000,00

Resumo

7.437.000,00 5.050.000,00 1.731.000,00
,
1.731.000,00
141.000,00
167.110.000,00
1.859.000,00
183.328.000,00
5.000.000,00
300.000,00
16.000.000,00
21.300.000,00
15.572.000,00
15.572.000,00
220.200.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



3.1.90.11

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Usuário: CARLOS

20.000,00

Chave de Autenticação 1863-2645-479 Página

1 / 20

	DESPESAS		Valores em R\$ - P	eríodo: Orçamento/2025
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim			
	Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.600.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		346.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	326.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.254.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.203.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	459.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	42.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	320.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.315.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.890.000,00
4.4	Investimentos		1.890.000,00	,
4.4.90	Aplicações Diretas	1.890.000,00	•	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.680.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00		
	At the second se	Total da U	nidade Orçamentária:	4.490.000,00
Unidade (Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO		-	•
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			325.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
2 1 00 11	V · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.000.00		



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página 2 / 20

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R\$ - Períod	o: Orçamento/2025
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		295.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	294.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	•	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	375.000,00

Unidade Orcamentária: 16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUAL TEICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			971.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		814.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	811.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
.3	Outras Despesas Correntes		157.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	156.000,00		
.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		
.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00		
.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00		
.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
+	Despesas de Capital			25.000,00
1.4	Investimentos		25.000,00	



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página

200.000,00

1863-2645-479 3 / 20

Total da Unidade Orçamentária:

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
DECRECAC

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período	: Orçamento/2025
4.4.90	Aplicações Diretas		25.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
,			Total da Unidade Orçamentária:	996.000,00

			iaac organicinanian	550.000/00
Unidade (Orçamentária: 18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			190.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		137.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	135.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		53.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Unidade (Orçamentária: 19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS			<u> </u>
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	90,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		310,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	310,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80,00		



contato@bomjardim.pe.gov.br

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

4 / 20

Anexo 2 da	a Lei Nº 4.320,	64 - Despesas	s Segundo as	Categorias I	Econômicas
------------	-----------------	---------------	--------------	--------------	------------

	DESPESA	S Valores em R\$ - Perí	odo: Orçamento/2025
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00	
3.3.90.41	Contribuições	10,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00	
4	Despesas de Capital		10,00
4.4	Investimentos	10,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
		Total da Unidade Orcamentária:	410.00

Unidade Orçamentária: 19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			160,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		110,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00		
3.3.90.41	Contribuições	10,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10,00		
4	Despesas de Capital			10,00
4.4	Investimentos		10,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10,00	·	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00		
		Total da Unidad	le Orçamentária:	170,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

5 / 20

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

Unidade C	Drçamentária: 19030 - CONIAPE - BOM JARDIM		Valores em Ka - F	eriodo. Orçainento/2023
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.650,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	44.650,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	•	66.450,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	66.450,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.250,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00		
3.3.90.41	Contribuições	100,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	100,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
4	Despesas de Capital	·		3.200,00
4.4	Investimentos		3.200,00	,
4.4.90	Aplicações Diretas	3.200,00	,	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50,00		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	lade Orçamentária:	114.300,00
Unidade C	Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.018.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		805.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	802.000,00	•	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	3.000,00		



4

4.4

4.4.90

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Despesas de Capital

Aplicações Diretas

Investimentos

Usuário: CARLOS

5.000,00

Chave de Autenticação 1863-2645-479

5.000,00

Página 6 / 20

5.000,00

78.400,00

	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas					
	DESPESAS		Valores em R\$ - Pe	eríodo: Orçamento/2025		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00				
3.3	Outras Despesas Correntes		213.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	212.000,00				
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00				
3.3.90.14	Diárias – Civil	50.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00				
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00				
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00				
4	Despesas de Capital			30.000,00		
4.4	Investimentos		30.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00				
		Total da Un	idade Orçamentária:	1.048.000,00		
Unidade (Drçamentária: 3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica		
3	Despesas Correntes			73.400,00		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.400,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	45.400,00				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.400,00				
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00				
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00				
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00				
3.3	Outras Despesas Correntes		13.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00				
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00				

11 1130132	Equipanientos e Hateriai i emianente	Total da Unidade Orcamentária:
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5,000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - ASSESSORIA ESPECIAL Código Categoria econômica Especificação Desdobramento Fonte 442.000,00 **Despesas Correntes**



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página 7 / 20

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R\$ - Período	o: Orçamento/2025
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		417.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	414.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	24.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	447.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria econômica	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
4.400.695,20			Despesas Correntes	3
	1.385.597,20		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		65.597,20	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.1.71
		65.597,20	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.1.71.70
		10.000,00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.1.72
		10.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.72.11
		1.185.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		140.000,00	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04
		900.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11
		140.000,00	Obrigações Patronais	3.1.90.13
		5.000,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94
		125.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91
		125.000,00	Obrigações Patronais	3.1.91.13
	3.015.098,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		10.000,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50
		10.000,00	Subvenções Sociais	3.3.50.43



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

8 / 20

	DESPESAS		Valores em R\$ - Períoc	lo: Orçamento/202
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	134.398,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.398,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.819.700,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	202.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	405.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.700,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
1	Despesas de Capital			304.504,8
1.4	Investimentos		304.504,80	
1.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	9.504,80		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.504,80		
1.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	290.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		
1.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.946.735,0
9.9	Reserva de Contingência		3.946.735,00	•
9.9.99	A Definir	3.946.735,00	•	
9.9.99.99	A Classificar	3.946.735,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	8.651.935,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.147.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		407.090,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	387.090,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.010,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.010,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.010,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.010,00		



4.6.91.71

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

9 / 20

Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Fiscal e da Seguridade Social

Principal da Dívida Contratual Resgatado

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas **DESPESAS** Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 10,00 3.1.90.94 5.010,00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Reguisitado 10,00 3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos 20,000,00 Fiscal e da Seguridade Social 3.1.91.13 Obrigações Patronais 20.000,00 3.2 Juros e Encargos da Dívida 17,000,00 3.2.90 Aplicações Diretas 8,000,00 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.000,00 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 5.000,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos. Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos 3.2.91 9,000,00 Fiscal e da Seguridade Social 3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato 9,000,00 3.3 **Outras Despesas Correntes** 2.723.110,00 3.3.90 Aplicações Diretas 2.722.110,00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 3.3.90.08 2,000,00 Diárias - Civil 3.3.90.14 10.010.00 3.3.90.30 Material de Consumo 10.010,00 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 10,00 3.3.90.34 5.000,00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 185.010,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.010.00 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 405.010.00 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 30.000.00 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação 10,00 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.800.010.00 3.3.90.91 Sentenças Judiciais 200.010,00 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 10.010.00 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 50.010.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 3.3.91 1.000,00 Fiscal e da Seguridade Social 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 1.000,00 Despesas de Capital 3.828.030,00 10.030.00 4.4 Investimentos 4.4.90 Aplicações Diretas 10.030,00 4.4.90.51 10,00 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 10.010,00 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 10,00 4.6 Amortização da Dívida 3.818.000,00 4.6.90 Aplicações Diretas 3.378,000,00 4.6.90.71 3.378,000,00 Principal da Dívida Contratual Resgatado Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos 4.6.91 440.000,00

440,000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

10 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

ríodo: Orçamento/202	Valores em R\$ - Pe	DESPESAS		
6-1	P	Boodshawan and	rçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	
Categoria econômi	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
12.584.000,			Despesas Correntes	3
	5.175.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		4.572.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		3.005.000,00	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04
		1.100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11
		452.000,00	Obrigações Patronais	3.1.90.13
		5.000,00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92
		10.000,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94
		603.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91
		603.000,00	Obrigações Patronais	3.1.91.13
	7.409.000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		7.408.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
		10.000,00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.3.90.08
		10.000,00	Diárias – Civil	3.3.90.14
		1.573.000,00	Material de Consumo	3.3.90.30
		10.000,00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32
		10.000,00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.90.34
		180.000,00	Serviços de Consultoria	3.3.90.35
		523.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36
		5.000,00	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90.37
		5.087.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
		1.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.3.91
		1.000,00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97
14.692.600,			Despesas de Capital	ŀ
	14.596.600,00		Investimentos	1.4
		14.596.600,00	Aplicações Diretas	1.4.90
		13.891.600,00	Obras e Instalações	1.4.90.51
		655.000,00	Equipamentos e Material Permanente	1.4.90.52
		50.000,00	Aquisição de Imóveis	1.4.90.61
	96.000,00	,	Inversões Financeiras	ł.5
	,	96.000,00	Aplicações Diretas	1.5.90
		96.000,00	Aguisição de Imóveis	1.5.90.61
27.276.600,0	ade Orçamentária:	'		
,			rçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	Unidade O
Categoria econômi	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
6.023.360,			Despesas Correntes	3
	1.391.070,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		1.201.070,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		450.010,00	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04
		650.010,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

11 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Des	spesas Segundo as (Categorias Econômicas
•	DECDECAC	·

	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/202!
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.010,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.010,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	190.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	190.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.632.290,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.631.290,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.020,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	860.030,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220.060,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.506.060,00		
3.3.90.41	Contribuições	10,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.892.010,0
4.4	Investimentos		1.892.010,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.892.010,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.427.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	465.010,00		
		Total da Uı	nidade Orçamentária:	7.915.370,0
		Total	da Unidade Gestora:	58.568.415,0

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Unidade Orcamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	Desastramento	10110	43.687.280,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.728.200,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	180.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	20.208.200,00		



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Despesas de Capital

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página

1863-2645-479 12 / 20

	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Cat	egorias Econômicas	
	DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.013.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.170.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.323.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.200,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	18.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	636.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.330.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.330.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		17.957.080,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.364.000,00	
3.3.72.30	Material de Consumo	7.000,00	
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.350.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.578.080,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	37.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	64.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.720.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	627.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	180.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.092.080,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	171.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	142.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	207.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	49.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.000,00	



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página 13 / 20

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2025
4.4	Investimentos		2.522.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.511.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.391.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.030.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		55.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	46.264.280,00
		Tota	l da Unidade Gestora:	46.264.280,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Categoria econômica	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
8.146.700,00			Despesas Correntes	3
	2.211.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		2.104.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		1.066.000,00	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04
		693.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11
		302.000,00	Obrigações Patronais	3.1.90.13
		5.000,00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16
		5.000,00	Sentenças Judiciais	3.1.90.91
		33.000,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94
		107.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91
		107.000,00	Obrigações Patronais	3.1.91.13
	2.000,00		Juros e Encargos da Dívida	3.2
		1.000,00	Aplicações Diretas	3.2.90
		1.000,00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.21
		1.000,00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.2.91
		1.000,00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.91.21
	5.933.700,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		5.000,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50
		5.000,00	Subvenções Sociais	3.3.50.43
		5.923.700,00	Aplicações Diretas	3.3.90
		6.000,00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.3.90.08
		72.000,00	Diárias – Civil	3.3.90.14



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página 14 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/20		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.012.000,00		_	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	336.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	180.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	327.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.317.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.608.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.700,00			
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00			
4	Despesas de Capital			653.000,00	
4.4	Investimentos		643.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	643.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	327.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	316.000,00			
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00		
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00			
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00			
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00			
		Total da Uı	nidade Orçamentária:	8.799.700,00	

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			162.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		152.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	152.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Total da Unidade Gestora:

Página 15 / 20

9.064.700,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
			Total da Unidade Orcamentária:	212.000.00

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

digo Especificação Desdobramento Fonte Categoria econômic

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			43.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		43.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	43.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total da Unidade Org	amentária:	53.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.978.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.016.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	904.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	325.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Total da Unidade Orçamentária:

Página 16 / 20

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

		Usuario: CARLOS	1863-2645-479	16 / 20
	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Ca	tegorias Econômicas		
	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	odo: Orçamento/202
3.3	Outras Despesas Correntes		11.960.720,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.904.720,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	32.010,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.506.030,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	185.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.010,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	148.010,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	557.010,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.715.630,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.020,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	600.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00		
4	Despesas de Capital			3.194.885,0
4.4	Investimentos		3.109.885,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	54.885,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	54.885,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	3.050.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.714.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.336.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		85.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		

Unidade	Orcamentária:	17002 -	FUNDER

Código	Especificação	Desdobramento Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		55.310.800,00

16.173.605,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Chave de Autenticação

Página

Usuário: CARLOS 1863-2645-479 17 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
DECDECAC

	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2025
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		36.290.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	27.885.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.660.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.810.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.576.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	835.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.405.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.405.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		19.020.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	19.013.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.422.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.802.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.100.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	7.000,00		
4	Despesas de Capital			9.672.200,0
4.4	Investimentos		9.672.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.672.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.253.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.169.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	64.983.000,0
		Tota	da Unidade Gestora:	81.156.605,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV

Unidade Orçamentária: 15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.861.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.259.250,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.229.250,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões	2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

18 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64	 Despesas Segundo a 	s Categorias Econômicas
----------------------------	--	-------------------------

	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/202
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.250,00		
.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	30.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		601.750,00	
3.3.20	Transferências à União	50.000,00		
.3.20.98	Despesa do Orçamento de Investimento	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	551.750,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	25.000,00		
.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
.3.90.30	Material de Consumo	36.750,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.3.90.98	Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00		
1	Despesas de Capital	·		45.000,0
.4	Investimentos		35.000,00	·
.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00	,	
.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
1.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
1.6	Amortização da Dívida	,	10.000,00	
1.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00	,	
1.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
)	Reserva de Contingência			500.000,0
0.9	Reserva de Contingência		500.000,00	222.230/0
9.9.99	A Definir	500.000,00	,	
9.9.99.99	A Classificar	500.000,00		
		·	dade Orçamentária:	20.406.000,00
			da Unidade Gestora:	20.406.000,00

Unidade Orcamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Código	Especificação	Desdobramento Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		4.635.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.223.000,00	ĺ
3.1.90	Aplicações Diretas	3.123.000,00	



4.4.90.52

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Equipamentos e Material Permanente

Usuário: CARLOS

50,000,00

Total da Unidade Orcamentária:

Total da Unidade Gestora:

Total Geral:

Chave de Autenticação 1863-2645-479

Página

4.740.000,00

4.740.000,00

220,200,000,00

19 / 20

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 2.715.000.00 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais 400,000,00 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2,000,00 3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 2.000,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 3.1.91 100.000,00 Fiscal e da Seguridade Social 3.1.91.13 Obrigações Patronais 100.000,00 3.3 **Outras Despesas Correntes** 1.412.000.00 3.3.90 Aplicações Diretas 1.412.000,00 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 2.000,00 3.3.90.10 Seguro Desemprego e Abono Salarial 1.000,00 3.3.90.14 Diárias - Civil 228.000,00 3.3.90.30 Material de Consumo 150.000,00 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 2,000,00 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 375.000,00 3.3.90.36 Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física 95,000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40 50.000,00 3.3.90.41 Contribuições 10.000,00 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas 20,000,00 3.3.90.91 Sentenças Judiciais 2.000,00 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2,000,00 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 130.000,00 4 Despesas de Capital 105.000,00 4.4 Investimentos 105.000,00 Aplicações Diretas 105,000,00 4.4.90 4.4.90.51 Obras e Instalações 55.000,00

ъ.				ı
ĸε	281	ш	m	C

Pessoal e Encargos Sociais	83.727.197,20
Juros e Encargos da Dívida	11.000,00
Outras Despesas Correntes	77.900.618,00
Total das Despesas Correntes	161.638.815,20
Investimentos	34.968.449,80
Inversões Financeiras	96.000,00
Amortização da Dívida	3.478.000,00

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página 20 / 20 Usuário: CARLOS 1863-2645-479

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Total das Despesas de Capital	38.542.449,80
Reserva de Contingência	4.446.735,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.024.000,00
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
Outras Despesas Correntes	36.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	15.072.000,00
Amortização da Dívida	500.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	500.000,00
TOTAL GERAL	220.200.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

9.9.99.99.00 A Classificar

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 1347-6056-644

Página 1/1

4.446.735,00 **220.200.000,00**

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

	LDO 2025 - Valores em R\$
Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	245.597,20
3.1.72.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.000.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	2.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.249.890,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.609.340,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.827.940,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.130,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.120,00
3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	120,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	62.530,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	45.490,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	33.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.554.030,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.010,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	15.024.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.20.98.00 Despesa do Orçamento de Investimento	50.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	65.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	141.398,00
3.3.72.30.00 Material de Consumo	57.000,00
3.3.72.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	158.000,00
3.3.90.10.00 Seguro Desemprego e Abono Salarial	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	553.070,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.093.410,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	102.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.690.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	45.550,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	67.020,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.874.110,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.567.140,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.020,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.386.120,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	386.430,00
3.3.90.41.00 Contribuições	10.130,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	140,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.914.540,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.819.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	217.010,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	275.820,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	9.994.710,00
3.3.90.98.00 Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	36.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.504,80
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	69.885,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	27.788.960,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.664.040,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	430.060,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	96.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.478.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
9 9 99 90 00 A Classificar	4 446 735 00

Total geral



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 1 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

					va	lores em R\$ - Período:	Orçamento/ 202
Unidade ge		1-Prefeitura Municipal do Bom Jardim					
-	itaria:	2001-GABINETE DO PREFEITO	Não organismtório	Onorneão conscipi	Duoistas	Atividades	Tota
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos		
1 4 122		Administração			30.000,00	1.018.000,00	1.048.000,0
4 122		Administração Geral			30.000,00	1.018.000,00	1.048.000,0
4 122 401		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			30.000,00	1.018.000,00	1.048.000,0
4 122 401 1.93		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,0
4 122 401 2.105		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO				808.000,00	808.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,0
3	3.1.90.13					100.000,00	100.000,0
3	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
3	3.1.91.13					3.000,00	3.000,00
3	3.3.90.08					2.000,00	2.000,0
3	3.3.91.97					1.000,00	1.000,0
4 122 401 2.148		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				210.000,00	210.000,00
3	3.3.90.14					50.000,00	50.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,0
3	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,0
3	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
		Total da unidade orçamentária			30.000,00	1.018.000,00	1.048.000,00
Unidade orçamen	ntária:	3001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			5.000,00	73.400,00	78.400,00
4 122		Administração Geral			5.000,00	73.400,00	78.400,00
4 122 401		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			5.000,00	73.400,00	78.400,00
4 122 401 1.71		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			5.000,00	,	5.000,00
4	4.4.90.52				5.000,00		5.000,0
4 122 401 2.6		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA PROCURADORIA JURIDICA				61.400,00	61.400,00
	3.1.90.11	William William Britain				40.000,00	40.000,0
	3.1.90.13					4.400,00	4.400,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
	3.1.91.13					15.000,00	15.000,0
	3.3.91.97					1.000,00	1.000,0
4 122 401 2.7	J.J.71.7/	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,0
3	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,0
3	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
		Total da unidade orçamentária			5.000,00	73.400,00	78.400,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página 2027-5187-288 2 / 48 Usuário: CARLOS



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orcam	ontária	4001-ASSESSORIA ESPECIAL			Val	ores em R\$ - Período: (orçamento/ 202:
Código	ciitaiia:	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração	•		5.000,00	442.000,00	447.000,0
4 122		Administração Geral			5.000,00	442.000,00	447.000,0
4 122 401		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			5.000,00	442.000,00	447.000,0
4 122 401 1.33		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSESSORIA ESPECIAL			5.000,00	·	5.000,0
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,0
4 122 401 2.9		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA ASSESSORIA ESPECIAL				422.000,00	422.000,0
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				13.000,00	13.000,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,0
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,0
	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,0
4 122 401 2.33		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				20.000,00	20.000,0
	3.3.90.14					5.000,00	5.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36					5.000,00	5.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,0
		Total da unidade orçamentária			5.000,00	442.000,00	447.000,0
Unidade orçam	entária:	5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			304.504,80	4.394.995,20	4.699.500,0
4 122		Administração Geral			295.500,00	4.262.000,00	4.557.500,0
4 122 401		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			240.000,00	4.052.000,00	4.292.000,0
4 122 401 1.35		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			240.000,00		240.000,0
	4.4.90.52	••			240.000,00		240.000,0
4 122 401 2.34		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.321.000,00	1.321.000,0
	3.1.90.04					140.000,00	140.000,0
	3.1.90.11					900.000,00	900.000,0
	3.1.90.13					140.000,00	140.000,0
	3.1.90.94					5.000,00	5.000,0
	3.1.91.13					125.000,00	125.000,0
	3.3.90.08					5.000,00	5.000,0
	3.3.90.34					5.000,00	5.000,0
						1.000,00	1.000,0
	3.3.91.97						
4 122 401 2.35	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Diárias – Civil				2.725.000,00	2.725.000,0 20.000,0
l 122 401 2.35	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.725.000,00	2.725.000,0



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55,730-000 - Bom Jardim/ PE

contato@bomjardim.pe.gov.br

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

3 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** Total Código Especificação Serviços de Consultoria 400.000.00 400.000,00 3.3.90.35 40.000.00 40.000,00 Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36 2.000.000,00 2.000.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 25.000,00 25.000,00 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000.00 10.000,00 3.3.90.92 Indenizações e Restituições 50.000.00 50.000.00 3.3.90.93 4 122 401 2.104 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 6.000,00 6.000,00 Material de Consumo 2.000,00 2.000,00 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00 2.000,00 3.3.90.36 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 2.000,00 4 122 404 APOIO AOS CONSELHOS E RELACÕES COM SOCIEDADE CIVIL 13.000,00 13,000,00 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 4 122 404 2.40 13.000.00 13.000.00 Material de Consumo 5.000,00 5.000,00 3.3.90.30 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00 5.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00 3.000,00 4 122 405 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÓNIO 50,000,00 50,000,00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES GERAIS DA 4 122 405 1.6 10.000,00 10.000,00 **ADMINISTRAÇÃO** Obras e Instalações 10.000,00 10.000,00 4.4.90.51 DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES DA 4 122 405 1.7 40.000,00 40.000,00 **ADMINISTRAÇÃO** 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 40.000,00 40.000,00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL 4 122 406 15.000,00 15.000,00 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE 4 122 406 2.41 15.000,00 15.000,00 PATRIMÔNIO Serviços de Consultoria 5.000,00 5.000,00 3.3.90.35 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00 5.000,00 3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 5.000,00 Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE 4 122 490 5.500,00 182.000,00 187,500,00 PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -4 122 490 1.105 500,00 500,00 **RATEIO** 4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público 500,00 500,00 INVESTIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE 4 122 490 1.106 5.000,00 5.000,00 CONSÓRCIOS 4.4.72.52 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 5.000,00 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO 4 122 490 2.149 122.000,00 122.000,00 3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público 22.000,00 22.000,00 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público 100.000,00 100.000,00 MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO 4 122 490 2.150 60.000,00 60.000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00 10.000,00 3.1.72.11 3,3,72,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 50.000,00 4 123 Administração Financeira 10.000,00 10.000.00 4 123 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 10.000,00 10.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Unidade orçamentária: 6001-SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

4 / 48

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária:	5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 123 401 2.42	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00
4 128 403 2.43	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30					15.000,00	15.000,00
3.3.90.36					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 845	Outras Transferências			9.004,80	77.995,20	87.000,00
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.004,80	77.995,20	87.000,00
4 845 410 1.86	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.004,80		9.004,80
	Rateio pela Participação em Consórcio Público			9.004,80		9.004,80
4 845 410 2.53	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE				77.995,20	77.995,20
3.1.71.70					43.597,20	43.597,20
3.3.71.70					34.398,00	34.398,00
28	Encargos Especiais		5.700,00			5.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.700,00			5.700,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.700,00			5.700,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		5.700,00			5.700,00
	Indenizações e Restituições		5.700,00			5.700,00
99	Reserva de Contingência				3.946.735,00	3.946.735,00
99 999	Reserva de Contingência				3.946.735,00	3.946.735,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.946.735,00	3.946.735,00
99 999 9999 2.44	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.946.735,00	3.946.735,00
9.9.99.99	A Classificar				3.946.735,00	3.946.735,00
	Total da unidade orçamentária		5.700,00	304.504,80	8.341.730,20	8.651.935,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.030,00	2.850.160,00	2.860.190,00
4 121	Planejamento e Orçamento				170.000,00	170.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				170.000,00	170.000,00
4 121 401 2.45	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				170.000,00	170.000,00
4 122	Administração Geral			20,00		20,00
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			20,00		20,00
4 122 410 1.88	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E			20,00		20,00
	OUTROS EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10,00		10,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10,00		10,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	2.680.000,00	2.690.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			10.000,00	2.655.000,00	2.665.000,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

5 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçam	entária:	6001-SECRETARIA DE FINANÇAS					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4 123 401 1.67		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 401 2.46	4.4.90.52	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	385.000,00	385.000,00
4 123 401 2.40	3.1.90.04					2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.94					5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.08					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,00
4 123 401 2.47		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				470.000,00	470.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 123 401 2.50		DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.3.90.47					1.800.000,00	1.800.000,00
4 123 408		PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				25.000,00	25.000,00
4 123 408 2.48		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E				25.000,00	25.000,00
		COBRANÇA Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35					5.000,00	5.000,00
4 845	3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outras Transferências			10.00		
4 845 410		CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			10,00 10,00	160,00 160,00	170,00 170,00
4 845 410 1.87		EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO			10,00	100,00	10,00
4 043 410 1.07		COMUPE			10,00		10,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10,00		10,00
4 845 410 2.54		GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				160,00	160,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10,00	10,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10,00	10,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				10,00	10,00
	3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10,00	10,00
	3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10,00	10,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10,00	10,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10,00	10,00
	3.3.90.14					10,00	10,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10,00	10,00



4 122 405 1.15

4 122 1501

4.4.90.51 Obras e Instalações

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55,730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página

50,000,00

11.901.000,00

50.000,00

2027-5187-288

50.000,00

350.000,00

50.000,00

11.551.000,00

6 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: **6001-SECRETARIA DE FINANCAS** Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** Total Código Especificação Passagens e Despesas com Locomoção 10.00 10,00 3.3.90.33 10,00 Servicos de Consultoria 10,00 3.3.90.35 10,00 10,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10,00 10,00 Auxílio-Alimentação 10,00 10,00 3.3.90.46 Obrigações Tributárias e Contributivas 10,00 10,00 Despesas de Exercícios Anteriores 10,00 10,00 3.3.90.92 28 **Encargos Especiais** 4.115.040,00 4.115.040,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 4.065.020,00 4.065.020,00 OPERAÇÕES ESPECIAIS 28 843 0 4.065.000,00 4.065.000,00 28 843 0 0.6 PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA 17.000,00 17,000,00 Juros sobre a Dívida por Contrato 3.000,00 3.000,00 3.2.90.21 5.000,00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 5.000,00 3.2.90.22 Juros sobre a Dívida por Contrato 9.000,00 9.000,00 3.2.91.21 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 28 843 0 0.7 3.818.000,00 3.818.000,00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 3.378.000,00 3.378.000,00 4.6.90.71 4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado 440.000,00 440.000,00 DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENCAS JUDICIAIS 28 843 0 0.8 230.000,00 230.000.00 30.000,00 30.000,00 Sentenças Judiciais 3.1.90.91 3.3.90.91 Sentenças Judiciais 200.000,00 200.000,00 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 28 843 410 20,00 20,00 DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS 28 843 410 0.2 20,00 20,00 3.1.90.91 Sentenças Judiciais 10,00 10,00 3.3.90.91 Sentenças Judiciais 10.00 10.00 28 846 Outros Encargos Especiais 50.020,00 50.020,00 28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 50.000,00 50,000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS 28 846 0 0.9 50.000,00 50.000,00 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 50.000,00 50.000,00 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 28 846 410 20,00 20,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS 28 846 410 0.3 20,00 20,00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10,00 10,00 3.1.90.94 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 10,00 10,00 Total da unidade orcamentária 4.115.040,00 10.030,00 2.850.160,00 6.975.230,00 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS Unidade orçamentária: Total Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** 11.551.000,00 Administração 400,000,00 11.951.000,00 4 122 Administração Geral 400.000,00 11.551.000,00 11.951.000,00 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÓNIO 4 122 405 50.000,00 50.000,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 7 / 48

122 150 1 150 AQUISTAÇÃO DE MÁQUITAÇÃO DE MÁQUIT	Unidade orçamentá	ária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS					
1	Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
\$ A STIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E 080AS \$ 1,40.5000 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 5,266,0000,0 \$ 1							
12 150 2.55 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESPINACIÓN (STATIVA DE PESSOAL DA MUNICIPAL (STA	4 122 1501 1.56	AS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			,		350.000,00
DESINVOLVIMENTO URRANO E OBRAS 3.00.000					350.000,00		350.000,00
1,000,000 1,00		DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				,	5.266.000,00
1.5.0.0 Ortgodos Patronais 450,000,00 450,000,00 3.10.00							
1.00						•	•
1.1541 1							
1911 1912 1913 1914 1915	3.1.						5.000,00
1,000,00 1,000,00	3.1						10.000,00
1.000,00 1.000,00	3.1					•	600.000,00
3.3933 Service of the Consultaria 180,000 180,000 3.3935 April para Cohertura do Déficit Abasiral do RPPS 180,000 1.00	3.3					,	10.000,00
1,000,000 1,000	3.3	3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
4 122 1501 2.56 MANUTENÇÃO DAS ATTIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 6 CBRAS UN URBANO 6 CBRAS UN URBANO 6 CBRAS (1.000,000) 1.000,000 1.000	3.3	3.90.35 Serviços de Consultoria				180.000,00	180.000,00
REANOE OBRAS 3.3,50,11 10 10 10 10 10 10 10	3.3	3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,00
1.500,000,000 1.500,000,00	4 122 1501 2.56	URBANO E OBRAS				,	6.285.000,00
1	3.3					10.000,00	10.000,00
S	3.3	3.90.30 Material de Consumo				1.500.000,00	1.500.000,00
3.39.03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.550.000, 0 4.550.000, 0 125.000, 0 130.000 13	3.3	3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				220.000,00	220.000,00
Segurança Pública Segu	3.3	3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
6 182	3.3	3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.550.000,00	4.550.000,00
6 182 601 1 89 182 601 1 89 189 601 1 89 189 60 1 189 189 60 1 189 189 189 189 189 189 189 189 189 1	6	Segurança Pública			5.000,00	125.000,00	130.000,00
6 182 601 1.89 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4.49.052 5.000,000 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 125.000,00 125.000,00 5.000,00	6 182	Defesa Civil			5.000,00	125.000,00	130.000,00
4.4.9.0.52 Equipamentos é Material Permanenté 5.000 6 182 6 182 9 182 9 183 2 1.99 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 125.000,00 125.000,00 3.1.90.04 3.1.90.11 Contratação por Tempo Determinado 5.000 5.000 3.1.90.11 9 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	125.000,00	130.000,00
6 182 6 199 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 125.000,00 125.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.00	6 182 601 1.89	Implantação e manutenção da guarda municipal			5.000,00		5.000,00
6 182 6 199 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 125.000,00 125.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.00	4.4	1.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
1 8						125,000,00	125.000,00
100.000						,	5.000,00
1						100.000,00	100.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.000,00</td> <td>2.000,00</td>						2.000,00	2.000,00
13 33.90.30 Material de Consumo 5.000,00						3.000,00	3.000,00
13 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 5.000 13 Cultura 10.000,00 10.000 13 Difusão Cultural 10.000,00 10.000 13 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 10.000,00 10.000 13 392 1302 Despado Construção, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO 10.000,00 10.000,00 13 20 10.000,00 10.000,00 10.000						5.000,00	5.000,00
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00<						5.000,00	5.000,00
13							5.000,00
13 392 Difusão Cultural 10.000,00 10.000 13 392 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 10.000,00 10.000,00 10.000 13 392 1302 1.22 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO 10.000,00 10.000,00 10.000 CULTURAL. MUSEU E/OU TEATRO CULTURAL MUSEU E/OU TEATRO 10.000,00 10.000,00 10.000					10 000 00	,	10.000,00
13 392 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 10.000,00 10.000,00 10.000,00 13 392 1302 1.22 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO 10.000,00 10.000,00 10.000,00 CULTURAL. MUSEU E/OU TEATRO					,		,
13 392 1302 1.22 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO 10.000,00 10.000,00 10.000					,		•
CULTURAL. MUSEU E/OU TEATRO					•		
40,000,00					10.000,00		10.000,00



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

8 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS Código Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Especificação **Projetos** 15 270,000,00 12.522.600,00 Urbanismo 12.252.600.00 Infra-Estrutura Urbana 12.002.600,00 270,000,00 15 451 12.272.600,00 15 451 1502 INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE 10.568.600,00 270.000,00 10.838.600,00 15 451 1502 1.69 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS 350.000,00 350,000,00 4.4.90.51 Obras e Instalações 350.000,00 350.000,00 OBRAS EM PRACAS, PAROUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS 15 451 1502 1.70 970.000.00 970.000.00 Obras e Instalações 970.000,00 970.000,00 4.4.90.51 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 15 451 1502 1.74 146,000,00 146,000,00 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 50.000,00 50.000,00 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis 96.000,00 96.000,00 15 451 1502 1.76 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, ASFALTO E ACESSOS, INCLUINDO CALCAMENTO 8.742.600.00 8.742.600.00 F MFIO-FIO Obras e Instalações 8.742.600,00 8.742.600,00 4.4.90.51 15 451 1502 1.77 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS. 100,000,00 100,000,00 4.4.90.51 Obras e Instalações 100.000,00 100.000,00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS, PONTES E 15 451 1502 1.84 150,000,00 150,000,00 ACESSOS PÚBLICOS 4.4.90.51 Obras e Instalações 150,000,00 150.000,00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO Á COMUNIDADE, INCLUINDO CENTROS 15 451 1502 1.85 10.000,00 10.000,00 COMUNITÁRIOS 4.4.90.51 Obras e Instalações 10.000,00 10.000,00 15 451 1502 1.835 Construção, reforma e/ou ampliação de Terminal Rodoviário no Município 100.000,00 100.000.00 4.4.90.51 Obras e Instalações 100.000,00 100.000,00 MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALCAMENTO 270.000,00 270.000.00 15 451 1502 2.52 Material de Consumo 20.000,00 20.000,00 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00 100.000,00 3.3.90.36 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00 150.000,00 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1503 200.000,00 200.000,00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, ACOUGUES, 15 451 1503 1.38 200.000,00 200,000,00 MATADOUROS E CURRAIS Obras e Instalações 200.000,00 200.000,00 4.4.90.51 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 15 451 2601 1.234.000,00 1.234.000,00 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 15 451 2601 1.79 1.234.000,00 1.234.000,00 PASSAGENS MOLHADAS Obras e Instalações 1.234.000,00 1.234.000,00 4.4.90.51 15 452 250.000,00 250.000,00 Servicos Urbanos MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 1503 250.000,00 250.000,00 AOUISICÃO DE MÁOUINAS, VEÍCULOS E EOUIPAMENTOS DIVERSOS 250,000,00 250,000,00 15 452 1503 1.29 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 250.000,00 250.000,00 110.000,00 20.000,00 130.000,00 16 Habitação 16 481 Habitação Rural 20.000,00 20.000,00 16 481 1601 HABITAÇÃO POPULAR 20.000,00 20.000.00 16 481 1601 2.58 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR 20.000,00 20.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288 Página 9 / 48

87-288 9 / 48

	8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	Não oucousoutésio	0	Dualatas	Atividadaa	Total
Código	Especificação Material de Consumo	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades 5.000,00	Total 5.000,00
3.3.90.30	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
5.3.90.39 6 482	Habitação Urbana			110.000,00	3.000,00	110.000,00
6 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			110.000,00		110.000,00
6 482 1601 1.63	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51				110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	-			·		
.7 .7 511	Saneamento			1.440.000,00		1.440.000,00
	Saneamento Básico Rural			110.000,00		110.000,00
7 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			110.000,00		110.000,00
17 511 1701 1.61	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS NA ZONA RURAL			110.000,00		110.000,00
	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.330.000,00		1.330.000,00
7 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			1.330.000,00		1.330.000,00
.7 512 1701 1.59	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE BANHEIROS PÚBLICOS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51				50.000,00		50.000,00
.7 512 1701 1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO			1.280.000,00		1.280.000,00
	Obras e Instalações			1.280.000,00		1.280.000,00
.0	Agricultura			30.000,00		30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00		30.000,00
0 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENŢÁVEL,			30.000,00		30.000,00
0 600 2002 4 27	APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			20,000,00		20 000 00
20 608 2002 1.37	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DESTINADOS A COMERC PROD. RURAIS			30.000,00		30.000,00
4 4 90 51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
22	Indústria			10.000,00		10.000,00
22 661	Promoção Industrial			10.000,00		10.000,00
2 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			10.000,00		10.000,00
22 661 2201 1.39	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO			10.000,00		10.000,00
22 001 2201 1.39	MUNICÍPIO, INCLUINDO UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51				10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços			85.000,00	60.000,00	145.000,00
23 126	Tecnologia da Informação			30.000,00	,	30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
23 126 1901 1.40	CRIAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NOS BAIRROS			30.000,00		30.000,00
15 120 1501 1.10	CARENTES DO MUNICÍPIO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				15.000,00	15.000,00
23 128 2301 2.61	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E				15.000,00	15.000,00
	EMPREENDEDORISMO					



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55,730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 10 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Código Especificação **Projetos** Material de Consumo 5.000.00 5.000,00 3.3.90.30 5.000,00 5.000,00 Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 5.000,00 23 333 40.000,00 Empregabilidade 25.000,00 15.000,00 23 333 2301 APOIO AO PEOUENO EMPREENDEDOR 25.000,00 15.000,00 40.000,00 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS 23 333 2301 1.62 20.000.00 20.000.00 **EM PEDRA** 5.000,00 5.000,00 Material de Consumo 3.3.90.30 5.000,00 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 5.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 5.000,00 23 333 2301 1.75 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO 5.000,00 5.000,00 DE ARTESÃOS Obras e Instalações 5.000,00 5.000,00 4.4.90.51 23 333 2301 2.200 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMAÇÃO DE ARTESÃOS 15.000,00 15.000,00 Material de Consumo 5.000,00 5.000,00 3.3.90.30 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 5.000,00 23 691 Promoção Comercial 10.000,00 30.000,00 40.000,00 23 691 2302 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES 30.000,00 30,000,00 MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE 23 691 2302 2.63 30.000,00 30.000.00 Material de Consumo 5.000,00 5.000,00 3.3.90.30 5.000,00 5.000,00 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 5.000,00 23 691 2304 PROMOÇÃO DO TURISMO 10.000,00 10.000,00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO 23 691 2304 1.23 10.000,00 10.000.00 4.4.90.51 Obras e Instalações 10.000,00 10.000,00 23 695 20.000,00 20.000.00 Turismo 23 695 2304 PROMOÇÃO DO TURISMO 20.000,00 20.000,00 23 695 2304 1.24 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE 20,000,00 20,000,00 LAZER E RECREAÇÃO 4.4.90.51 Obras e Instalações 20.000,00 20.000,00 25 110.000,00 110.000,00 Energia 25 752 Energia Elétrica 110.000,00 110.000,00 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL 25 752 2501 110.000,00 110.000,00 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL 20,000,00 25 752 2501 1.43 20,000,00 Obras e Instalações 20.000,00 20.000,00 4.4.90.51 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 752 2501 1.44 70.000,00 70.000.00 4.4.90.51 Obras e Instalações 70.000,00 70.000,00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS 25 752 2501 1.73 20.000,00 20.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

11 / 48

Código	8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
Courgo	DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	itao orçamentaria	Operação especiai	Fiojetos	Atividades	1000
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,0
26	Transporte			250.000,00	548,000,00	798.000,0
26 782	Transporte Rodoviário			250.000,00	548.000,00	798.000,0
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			250.000,00	540.000,00	790.000,0
26 782 2601 1.45	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,			250.000,00	3 10.000,00	250.000,0
	PASSAGENS E CANALIZAÇÃO			2501000/00		230100070
4.4.90.51	Obras e Instalações			250.000,00		250.000,0
26 782 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				540.000,00	540.000,0
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,0
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				170.000,00	170.000,0
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,0
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				8.000,00	8.000,0
26 782 2602 2.65	CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS				8.000,00	8.000,0
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,0
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,0
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,0
	Total da unidade orçamentária			14.702.600,00	12.574.000,00	27.276.600,0
Unidade orçamentária:	9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	ΓE				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
15	Urbanismo			350.000,00		350.000,0
15 451	Infra-Estrutura Urbana			350.000,00		350.000,0
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENȚÁVEL,			350.000,00		350.000,0
	APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO					
15 451 2002 1.78	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA,			350.000,00		350.000,0
4 4 00 52	RETROESCAVADEIRAS E ETC) Equipamentos e Material Permanente			350.000,00		350.000,0
	Equipamentos e Fluteriai i ermanente			330.000,00		
ı v	Gostão Ambiental			1 422 010 00	2 220 360 00	3 643 370 0
	Gestão Ambiental			1.422.010,00	2.220.360,00	•
18 452	Serviços Urbanos			10,00	330,00	340,0
18 452 18 452 411	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			10,00 10,00	,	340,0 340,0
18 452 18 452 411	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O			10,00	330,00	340,0 340,0
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			10,00 10,00	330,00	340,00 340,00 10,00
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9 4.4.90.52	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente			10,00 10,00 10,00	330,00 330,00	340,00 340,00 10,00
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9 4.4.90.52 18 452 411 2.24	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMÁ Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO			10,00 10,00 10,00	330,00	340,0 340,0 10,0 10,0
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9 4.4.90.52 18 452 411 2.24	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Serviços de Consultoria			10,00 10,00 10,00	330,00 330,00 30,00	340,0 340,0 10,0 10,0 30,0 10,0
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9 4.4.90.52 18 452 411 2.24 3.3.90.35 3.3.90.36	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10,00 10,00 10,00	330,00 330,00 30,00 10,00	340,0 340,0 10,0 10,0 30,0 10,0
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9 4.4.90.52 18 452 411 2.24 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10,00 10,00 10,00	30,00 330,00 30,00 10,00	340,0 340,0 10,0 10,0 30,0 10,0 10,0
18 452 18 452 411 1.9 18 452 411 1.9 4.4.90.52 18 452 411 2.24 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			10,00 10,00 10,00	30,00 330,00 30,00 10,00 10,00	340,00 340,00 10,00 10,00 30,00 10,0 10,0 50,00
18 452 18 452 411 18 452 411 1.9 4.4.90.52 18 452 411 2.24 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 18 452 411 2.25	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM Diárias - Civil			10,00 10,00 10,00	30,00 330,00 30,00 10,00 10,00 10,00 50,00	340,00 340,00 10,00 30,00 10,0 10,0 50,00
18 452 411 2.24 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 18 452 411 2.25 3.3.90.14	Serviços Urbanos CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA Equipamentos e Material Permanente GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM Diárias - Civil Material de Consumo			10,00 10,00 10,00	30,00 330,00 30,00 10,00 10,00 50,00 10,00	3.642.370,00 340,00 340,00 10,00 30,00 10,0 10,0 50,00 10,0 10,0



contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

12 / 48

Unidade orcamentária	: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBII	FNTF		Valo	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.90.3	•				10,00	10,0
18 452 411 2.29	ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DIRETOR				30,00	30,00
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,00
18 452 411 2.32	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				40,00	40,00
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3	5 Serviços de Consultoria				10,00	10,0
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10,00	10,00
3.3.90.3	9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,00
18 452 411 2.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA				180,00	180,00
3.1.90.0					10,00	10,0
3.1.90.3					10,00	10,00
3.1.90.3					10,00	10,00
3.1.90.3					10,00	10,00
3.1.90.9					10,00	10,0
3.1.90.9					10,00	10,0
3.1.90.9					10,00	10,0
3.3.90.1					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,00
3.3.90.3					10,00	10,00
3.3.90.4	. //				10,00	10,00
3.3.90.4					10,00	10,00
3.3.90.4				1 262 202 22	10,00	10,00
18 512	Saneamento Básico Urbano			1.262.000,00		1.262.000,00
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			1.262.000,00		1.262.000,00
18 512 1801 1.58	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Obras e Instalações			1.262.000,00 1.262.000,00		1.262.000,00
				1.202.000,00	2 220 020 00	
18 541 18 541 411	Preservação e Conservação Ambiental CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE				2.220.030,00	2.220.030,00
					30,00	30,00
18 541 411 2.23	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Serviços de Consultoria				30,00 10,00	30,00 10,00
3.3.90.3					10,00	10,00
3.3.90.3	9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Turídica				10,00	10,00
	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA					
18 541 1801 18 541 1801 2.59	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.220.000,00	2.220.000,00
10 241 1801 2.59	MANUTENÇAU DU PRUGRAMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SULIDOS				2.200.000,00	2.200.000,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

13 / 48

Unidade orca	mentária	9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIEN	TF		val	ores em R\$ - Período:	orçamento/ 202
Código	annemana.	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
		(LIXO) - PROGRAMA CIDADE LIMPA	•		<u> </u>		
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,0
18 541 1801	2.60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				20.000,00	20.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,0
18 544		Recursos Hídricos			160.000,00		160.000,0
18 544 1801		CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			80.000,00		80.000,0
18 544 1801		CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO POÇOS ARTESIANOS			80.000,00		80.000,0
	4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,0
18 544 1802		PROGRAMA ÁGUA É VIDA			80.000,00		80.000,0
18 544 1802		EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			80.000,00		80.000,0
	4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,0
20		Agricultura			110.000,00	3.763.000,00	3.873.000,0
20 122		Administração Geral			100.000,00	2.862.000,00	2.962.000,0
20 122 2001		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			100.000,00	2.862.000,00	2.962.000,0
20 122 2001		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			100.000,00		100.000,0
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,0
20 122 2001	2.67	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				1.402.000,00	1.402.000,0
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				450.000,00	450.000,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
	3.1.91.13					190.000,00	190.000,0
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,0
	3.3.91.97					1.000,00	1.000,0
20 122 2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				1.460.000,00	1.460.000,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				850.000,00	850.000,0
20 605		Abastecimento			10.000,00	850.000,00	860.000,0
20 605 1802		PROGRAMA ÁGUA É VIDA				295.000,00	295.000,0
20 605 1802	2.11	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA				295.000,00	295.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				270.000,00	270.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,0



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

14 / 48

	9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIE	NTE		Vaio	ores em R\$ - Período: C	rçamento/2025
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL,		operação deposito	10.000,00	555.000,00	565.000,00
20 605 2002 1.119	APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.			10.000,00	ŕ	10.000,00
4.4.90.52	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			10.000,00		10.000,00
20 605 2002 2.69	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL				135.000,00	135.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
20 605 2002 2.70	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E AÇOUGUES				420.000,00	420.000,00
3.3.90.30					50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				51.000,00	51.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				51.000,00	51.000,00
20 608 2002 2.86	PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				20.000,00 5.000,00	20.000,00
3.3.90.32					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
3,3,90,39					5.000,00	5.000,00
20 608 2002 2.87	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2002 2.88	PREPARAÇÃO DE SOLO E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTIO				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
22	Indústria				15.000,00	15.000,00
22 605	Abastecimento				15.000,00	15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				15.000,00	15.000,00
22 605 2002 2.84	MANUTENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
3.3.90.39				E 000 00	5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÂVEL,			5.000,00	30.000,00	35.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

15 / 48

Unidade orçamentária:	9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIEN	 Γ F		Va	lores em R\$ - Período:	Orçamento/ 202
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	•	. , , .	<u> </u>		
23 691 2002 1.82	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES			5.000,00		5.000,0
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,
23 691 2002 2.82	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES				30.000,00	30.000,0
3.3.90.30					5.000,00	5.000,
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,
	Total da unidade orçamentária			1.887.010,00	6.028.360,00	7.915.370,0
Unidade orçamentária:	10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tot
4	Administração			20.000,00	548.000,00	568.000,0
4 122	Administração Geral			20.000,00	548.000,00	568.000,0
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00	548.000,00	568.000,0
4 122 1301 1.91	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.			20.000,00		20.000,
4.4.90.52				20.000,00		20.000,
4 122 1301 2.81	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				200.000,00	200.000,0
3.3.90.14					5.000,00	5.000,
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,
4 122 1301 2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				348.000,00	348.000,0
3.1.90.04					65.000,00	65.000,
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				220.000,00	220.000,
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000
3.1.90.94					1.000,00	1.000
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,
8	Assistência Social				1.000,00	1.000,0
8 122	Administração Geral				1.000,00	1.000,0
8 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				1.000,00	1.000,0
8 122 1301 2.81	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				1.000,00	1.000,0
3.3.90.92					1.000,00	1.000,0



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

TODOS

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

16 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO Código Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Especificação **Projetos** 13 Cultura 180.000,00 1.900.000,00 2.080.000,00 13 392 Difusão Cultural 180,000,00 1.900.000,00 2.080.000,00 13 392 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 180.000,00 1.900.000,00 2.080.000,00 13 392 1302 1.51 AOUISICÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS 180.000,00 180,000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 180.000,00 180.000,00 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS 13 392 1302 2.62 40.000.00 40.000.00 Subvenções Sociais 40.000,00 40.000,00 3.3.50.43 13 392 1302 2.66 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, 1.755.000,00 1.755.000,00 ARTÍSTICAS E OUTRAS Material de Consumo 300.000,00 300.000,00 3.3.90.30 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 5.000,00 5.000.00 3.3.90.31 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 220,000,00 220.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000,00 30,000,00 13 392 1302 2.71 REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 5.000,00 5.000,00 3.3.50.43 Subvenções Sociais 5.000,00 5.000,00 13 392 1302 2.2189 PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA. 100,000,00 100,000,00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 35.000.00 35.000.00 Serviços de Consultoria 5.000,00 5.000,00 3.3.90.35 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000.00 20.000,00 20.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00 20.000,00 27 Desporto e Lazer 1.680.000,00 161.000,00 1.841.000,00 27 695 Turismo 45.000,00 45.000,00 27 695 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 40.000,00 40.000,00 APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO 27 695 1302 2.89 40.000,00 40.000,00 Material de Consumo 5.000,00 5.000,00 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00 20.000,00 3.3.90.36 5.000,00 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente 10.000.00 10.000,00 4.4.90.52 27 695 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 5.000,00 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ESPORTIVAS 27 695 2701 2.73 5.000,00 5.000,00 3.3.50.43 Subvenções Sociais 5.000,00 5.000,00 27 813 Lazer 1.680.000,00 116.000,00 1.796.000,00 27 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 1.680.000,00 116,000,00 1.796.000,00 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE - ACADEMIA DAS 27 813 2701 1.47 60.000,00 60.000,00 **CIDADES** 4.4.90.51 Obras e Instalações 60.000,00 60.000,00 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE 27 813 2701 1.108 1.620.000,00 1.620.000,00 1.620.000,00 1.620.000,00 Obras e Instalações 4.4.90.51 27 813 2701 2.72 APOIO AO DESPORTO AMADOR, INCLUINDO O PROGRAMA ESPORTE PARA 116.000,00 116.000,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288 Página

8 17 / 48

					Va	lores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
	entária:	10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.3.90.30					54.000,00	54.000,0
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,0
	3.3.90.39					10.000,00	10.000,0
		Total da unidade orçamentária			1.880.000,00	2.610.000,00	4.490.000,00
	entária:	11001-SECRETARIA DE GOVERNO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			50.000,00	325.000,00	375.000,00
4 131		Comunicação Social			50.000,00	310.000,00	360.000,00
4 131 401		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			50.000,00	50.000,00	100.000,00
4 131 401 1.92		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA			50.000,00		50.000,00
		AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			F0 000 00		F0 000 0
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,0
4 131 401 2.92		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.04	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,0
	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,0
4 131 402		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				260.000,00	260.000,00
4 131 402 2.93		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,0
4 244		Assistência Comunitária				15.000,00	15.000,00
4 244 401		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				15.000,00	15.000,00
4 244 401 2.10	6	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30					5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,0
		Total da unidade orçamentária			50.000,00	325.000,00	375.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 18 / 48

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentári	a: 16001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALI	HO, QUALIFICAÇÃO E JU	JVENTUDE - SEDEC			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração			25.000,00	971.000,00	996.000,0
4 122	Administração Geral			25.000,00	971.000,00	996.000,0
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			20.000,00	857.000,00	877.000,0
4 122 401 1.90	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SEDEC			20.000,00		20.000,00
4.4.90	52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,0
4 122 401 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				857.000,00	857.000,0
3.1.90	04 Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,0
3.1.90					220.000,00	220.000,0
3.1.90	13 Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,0
3.1.90	94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
3.1.91	13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,0
3.3.90	08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,0
3.3.90	14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90	30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.91	97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00	14.000,00	19.000,00
4 122 409 1.98	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00		5.000,00
4.4.90	52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 409 2.132 3.3.90	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE Material de Consumo				14.000,00 3.000,00	14.000,00 3.000,00
3.3.90	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90	48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR				100.000,00	100.000,00
4 122 1602 2.182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR				100.000,00	100.000,00
3.3.90	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária			25.000,00	971.000,00	996.000,00
	a: 18001-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração			10.000,00	190.000,00	200.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	190.000,00	200.000,00
4 124 407	CONTROLE INTERNO			10.000,00	190.000,00	200.000,00
4 124 407 1.68	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA INTERNA			10.000,00		10.000,00
	52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,0
4 124 407 2.5	manutenção do controle interno				170.000,00	170.000,00
3.1.90	04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90	11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

BOM JARDIM

19 / 48

Unidade orcame	entária:	18001-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			vai	ores em R\$ - Período: (n çamento/ 2025
Código	Jircuitai	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	<u> </u>			20.000,00	20.000,0
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,0
4 124 407 2.201		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,0
		Total da unidade orçamentária			10.000,00	190.000,00	200.000,0
	entária:	19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATE	IO NIS				
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
10		Saúde			10,00	400,00	410,0
10 122		Administração Geral			10,00	280,00	290,0
10 122 1009		CASA DE APOIO CONSORCIAL				30,00	30,0
10 122 1009 2.1		MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL				30,00	30,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				10,00	10,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10,00	10,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,0
10 122 1010		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			10,00	250,00	260,0
10 122 1010 1.1	12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			10,00		10,0
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10,00		10,0
10 122 1010 2.1	69	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				200,00	200,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10,00	10,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10,00	10,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				10,00	10,0
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10,00	10,0
	3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10,00	10,0
	3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10,00	10,0
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10,00	10,0
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10,00	10,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10,00	10,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10,00	10,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				10,00	10,0
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10,00	10,0
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10,00	10,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10,00	10,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,0



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

20 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
0.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10,00	10,00
0.41 Contribuições				10,00	10,00
_{0.46} Auxílio-Alimentação				10,00	10,00
0.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10,00	10,00
0.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10,00	10,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				50,00	50,00
0.14 Diárias – Civil				10,00	10,00
0.30 Material de Consumo				10,00	10,00
0.35 Serviços de Consultoria				10,00	10,00
0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10,00	10,00
0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,00
Atenção Básica				40,00	40,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO				20,00	20,00
					20,00
					10,00
					10,00
				20,00	20,00
				20.00	20,00
				20,00	20,00
0.30 Material de Consumo				10,00	10,00
0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				60,00	60,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS				60,00	60,00
- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO				30,00	30,00
				10.00	10,00
					10,00
				,	10,00
					30,00
				30,00	30,00
0.30 Material de Consumo				10,00	10,00
0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10,00	10,00
0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,00
Suporte Profilático e Terapêutico				20,00	20,00
AQUIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E				20,00	20,00
ODONTOLÓGICOS - NIS					
				20,00	20,00
				10.00	10,00
1.30					10,00
1.39 Odd oo oo ngoo de Terceiros Tessoa Jundica				10,00	10,00
	Auxilio-Alimentação Auxilio-Alimentação Auxilio-Alimentação Apactração Dos Profissionais da Saúde Aterial de Consumo Aterial de Consumo Autirencia de Consumo Aputifica de Consumo Aterial de Consumo Aterial de Consumo Acutifica de Consumo Ac	Ado Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 14.1 Contribuições 14.2 Auxilio-Almentação 15.2 Obrigações Tributárias e Contributivas 15.3 Da Activação DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE 15.4 Dárias - Civil 15.5 Serviços de Consultoria 15.5 Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.3 Actenção Básica 15.4 MANUTEIRÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO 15.5 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS 15.3 AULISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI'S PARA ACS E ACE 15.4 Material de Consumo 15.5 OUTROS SERVIÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E 15.5 ODONTOLÓGICOS - NIS 15.5 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 15.6 NIS 15.7 MARTIAI de Grosumo 15.7 MARTIAI DE SAÚDE - NIS 15.8 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 15.6 NIS 15.7 MARTIAI DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS 15.7 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO 15.8 NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS 15.9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.0 Outros Se	Audio-Nulmeração Comunicação - Pessoa Jurídica	Agrico de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100 100



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 21 / 48

Unidado orgamontária	: 19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATE	TO NTS		Valo	ores em R\$ - Período: O	rçamento/202
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	Total da unidade orçamentária	-		10,00	400,00	410,0
Unidade orçamentária	: 19020-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMEN	TO INSTITUCIONAL -	NIEDI	•	•	-
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
12	Educação			10,00	160,00	170,0
12 122	Administração Geral			10,00	160,00	170,0
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			10,00	160,00	170,0
12 122 1219 1.107	AQUISIÇÃO DE MÓVFEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI Equipamentos e Material Permanente			10,00 10,00		10,00 10,0
12 122 1219 2.158	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.			,	160,00	160,0
3.1.90.04	INSTITUCIONAL - NIEDI				10,00	100,00
3.1.90.1					10,00	10,0
3.1.90.1.					10,00	10,0
3.1.90.1	O. D. W. Y. Y. B. LC. H.				10,00	10,0
3.1.90.93					10,00	10,0
3.3.90.1					10,00	10,0
3.3.90.30	•				10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.3					10,00	10,0
3.3.90.30					10,00	10,0
3,3,90,3					10,00	10,0
3.3.90.39					10,00	10,0
3.3.90.4					10,00	10,0
3,3,90,40					10,00	10,0
3.3.90.4					10,00	10,0
	Total da unidade orçamentária			10,00	160,00	170,00
Unidade orçamentária	: 19030-CONIAPE - BOM JARDIM					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração			3.200,00	111.100,00	114.300,0
4 122	Administração Geral			3.200,00	111.100,00	114.300,0
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			3.200,00	81.100,00	84.300,0
4 122 490 1.110	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO)			200,00		200,0
	Obras e Instalações			150,00		150,0
4.4.90.6	Aquisição de Imóveis			50,00		50,0
4 122 490 1.111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIÁPE			3.000,00		3.000,0
4.4.90.52	2 Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,0
4 122 490 2.166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE 4 Contratação por Tempo Determinado				81.100,00 350,00	81.100,00 350,0



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

22 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orcamentária: 19030-CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11					26.000,00	26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				9.500,00	9.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				100,00	100,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				100,00	100,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				7.500,00	7.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.500,00	7.500,00
3.3.90.33					500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39					17.250,00	17.250,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
3.3.90.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.46	and the same of th				100,00	100,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
4 122 491 2.167	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30					2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.000,00	28.000,00
	Total da unidade orçamentária			3.200,00	111.100,00	114.300,00
	Total da unidade gestora		4.120.740,00	18.912.364,80	35.535.310,20	58.568.415,00

Unidade gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.522.000,00	43.650.280,00	46.172.280,00
10 122	Administração Geral			86.000,00	5.265.280,00	5.351.280,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			80.000,00	4.857.200,00	4.937.200,00
10 122 1001 1.54	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
10 122 1001 1.81	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
10 122 1001 2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.840.200,00	4.840.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.250.000,00	1.250.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.699.000,00	1.699.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00



BÓM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

23 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.1	16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				6.200,00	6.200,00
3.1.90.9	94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.	13 Obrigações Patronais				452.000,00	452.000,00
3.3.90.0	Outros Beneficios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.1	14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	30 Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	35 Serviços de Consultoria				180.000,00	180.000,00
3.3.90.3	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.3	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				327.000,00	327.000,00
3.3.90.4	40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				136.000,00	136.000,00
3.3.90.4	48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.9	92 Despesas de Exercícios Anteriores				205.000,00	205.000,00
3.3.91.9	97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,00
0 122 1001 2.13	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				11.000,00	11.000,00
3.3.90.3					1.000,00	1.000,00
3.3.90.3	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
122 1001 2.184	CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER				6.000,00	6.000,00
3.3.90.3					2.000,00	2.000,00
3.3.90.3					2.000,00	2.000,00
3.3.90.3					2.000,00	2.000,00
122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19				82.080,00	82.080,00
) 122 1006 2.121	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO				82.080,00	82.080,00
3.1.90.0					10.000,00	10.000,00
3.1.90.1					10.000,00	10.000,00
3.1.90.1					4.000,00	4.000,00
3.1.90.9					2.000,00	2.000,00
3.1.91.1					4.000,00	4.000,00
3.3.90.0					2.000,00	2.000,00
3.3.90.3					15.000,00	15.000,00
3.3.90.3					2.000,00	2.000,00
3.3.90.3					10.000,00	10.000,00
3.3.90.3					19.080,00	19.080,00
3.3.91.9					4.000,00	4.000,00
) 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
0 122 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
3.3.90.1	P./ 1				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3					5.000,00	5.000,00
3.3.90.	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

3.850.000,00

3.850.000,00

Página 24 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código Total Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos** Atividades

	Codigo	Especificação	Nao orçamentarıa	Operação especial	Projetos	Atividades	i otai
_	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
1	0 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			1.000,00	182.000,00	183.000,00
1	0 122 1015 1.113	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -			1.000,00		1.000,00
		RATEIO					
	4.4.71.70				1.000,00		1.000,00
1	0 122 1015 2.176	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				182.000,00	182.000,00
	3.1.71.70					180.000,00	180.000,00
	3.3.71.70					2.000,00	2.000,00
	0 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				88.000,00	88.000,00
1	0 122 1016 2.185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				88.000,00	88.000,00
	3.3.90.32					50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36					10.000,00 28.000,00	10.000,00 28.000,00
	3.3.90.39	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC					
	0 122 1017	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
1	0 122 1017 2.186					16.000,00 5.000,00	16.000,00 5.000,00
	3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 3.3.90.39					5.000,00	5.000,00
1	.0 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00	15.000,00	20.000,00
	0 122 1018 1.182	Construção da academia da saúde			5.000,00	15.000,00	5.000,00
1		Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
1	0 122 1018 2.189	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			,	15.000,00	15.000,00
_	3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39					5.000,00	5.000,00
1	0 128	Formação de Recursos Humanos				85.000,00	85.000,00
	0 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				85.000,00	85.000,00
	0 128 1001 2.14	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
1	0 301	Atenção Básica			901.000,00	19.522.000,00	20.423.000,00
1	0 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			901.000,00	19.522.000,00	20.423.000,00
1	0 301 1002 1.10	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO			701.000,00		701.000,00
		PRIMÁRIA					
	4.4.90.51				681.000,00		681.000,00
		Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
1	0 301 1002 1.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENCÃO PRIMÁRIA			200.000,00		200.000,00
	4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
1	0 301 1002 2.15	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			•	19.522.000,00	19.522.000,00
							



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55,730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

10.000,00

10.000,00

25 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Total Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.829.000.00 4.829.000.00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 760.000,00 760.000.00 3.1.90.13 10.000,00 10.000,00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 3.1.90.34 Despesas de Exercícios Anteriores 7.000,00 7.000,00 3.1.90.92 10.000.00 10.000,00 Indenizações e Restituições 3.1.90.93 Indenizações e Restituições Trabalhistas 600.000.00 600.000,00 3.1.90.94 Obrigações Patronais 3.190.000,00 3.190.000,00 3.1.91.13 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 10.000.00 10.000,00 3.3.90.08 Diárias - Civil 15.000,00 15.000,00 3.3.90.14 3.3.90.30 Material de Consumo 2.547.000,00 2.547.000,00 15.000.00 15.000.00 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 10.000,00 10.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 130.000,00 130.000,00 3.3.90.36 3,472,000,00 3,472,000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 25.000.00 25.000.00 3.3.90.40 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00 5.000,00 3.3.90.47 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 25.000,00 25.000,00 Indenizações e Restituições 10.000.00 10.000,00 3.3.90.93 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 2.000,00 2.000,00 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1.420.000,00 16.284.000,00 17.704.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 10 302 1003 1.410.000,00 13.320.000,00 11.910.000,00 10 302 1003 1.11 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO 710.000,00 710.000,00 ESPECIALIZADA DE SAÚDE Obras e Instalações 680,000,00 680.000,00 4.4.90.51 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 30.000,00 30.000,00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA 10 302 1003 1.52 700.000,00 700.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 700.000,00 700.000,00 10 302 1003 2.22 MANUTENÇÃO E OUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE 11.236.000,00 11.236.000,00 Contratação por Tempo Determinado 4.699.000.00 4.699.000.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 820.000,00 820.000,00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 300.000,00 300.000,00 3.1.90.13 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 4.000,00 4.000,00 3.1.90.34 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00 5.000,00 3.1.90.92 Indenizações e Restituições 4.000,00 4.000,00 3.1.90.93 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00 10.000,00 3.1.90.94 Obrigações Patronais 1.347.000,00 1.347.000,00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 11.000,00 11.000,00 3.3.90.08 20.000.00 20.000,00 Diárias - Civil 3.3.90.14 Material de Consumo 3.101.000,00 3.101.000,00 3.3.90.30 4.000,00 4.000,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



BÓM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

26 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				850.000,00	850.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				2.000,00	2.000,00
10 302 1003 2.26 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD Material de Consumo				474.000,00 210.000,00	474.000,00 210.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				159.000,00	159.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				90.000,00	90.000,00
10 302 1003 2.188 3.3.90.30	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			10.000,00	4.374.000,00	4.384.000,00
10 302 1015 1.114	INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMA			10.000,00		10.000,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 302 1015 2.177	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO - PROGRAMA				4.374.000,00	4.374.000,00
3.1.72.11					10.000,00	10.000,00
3.3.72.30					7.000,00	7.000,00
3.3.72.36					7.000,00	7.000,00
3.3.72.39					4.350.000,00	4.350.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				590.000,00	590.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				590.000,00	590.000,00
10 303 1004 2.27	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS				590.000,00	590.000,00
3.3.90.30					350.000,00	350.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				240.000,00	240.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			65.000,00	715.000,00	780.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			65.000,00	715.000,00	780.000,00
10 304 1005 1.41	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51				5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 304 1005 1.42	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52				50.000,00		50.000,00
10 304 1005 2.28	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				715.000,00	715.000,00
3.1.90.04					4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				462.000,00	462.000,00



BÓM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página

2027-5187-288

27 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.1	3 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.9	4 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
3.1.91.1	3 Obrigações Patronais				132.000,00	132.000,00
3.3.90.1	4 Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.3	0 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.3	6 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.3	9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.9	3 Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
3.3.91.9	7 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				2.000,00	2.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			50.000,00	954.000,00	1.004.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00	954.000,00	1.004.000,00
10 305 1005 1.49	Construção, reforma e/ou ampliação dos imóveis da vigilância Epidemiológica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.5				10.000,00		10.000,00
4.4.90.6				10.000,00		10.000,00
10 305 1005 1.50	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.5				30.000,00		30.000,00
10 305 1005 2.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA				954.000,00	954.000,00
3.1.90.0					200.000,00	200.000,00
3.1.90.1					350.000,00	350.000,00
3.1.90.1					55.000,00	55.000,00
3.1.90.3					4.000,00	4.000,00
3.1.90.9					4.000,00	4.000,00
3.1.90.9					10.000,00	10.000,00
3.1.91.1	and the second s				205.000,00	205.000,00
3.3.90.0					4.000,00	4.000,00
3.3.90.1					10.000,00	10.000,00
3.3.90.3					55.000,00	55.000,00
3.3.90.3					4.000,00	4.000,00
3.3.90.3					8.000,00	8.000,00
3.3.90.3					30.000,00	30.000,00
3.3.90.4					4.000,00	4.000,00
3.3.90.4					7.000,00	7.000,00
3.3.90.9	the state of the s				2.000,00	2.000,00
3.3.91.9					2.000,00	2.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				235.000,00	235.000,00
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				235.000,00	235.000,00
10 306 1007 2.31	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				235.000,00	235.000,00
3.3.90.3					10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

28 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais		92.000,00			92.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		92.000,00			92.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		92.000,00			92.000,00
28 846 0 0.1	ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA DÍVIDA, INDENIZAÇÕES ENTRE OUTROS		92.000,00			92.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
	3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		25.000,00			25.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			50.000,00
	Total da unidade orçamentária		92.000,00	2.522.000,00	43.650.280,00	46.264.280,00
	Total da unidade gestora		92.000,00	2.522.000,00	43.650.280,00	46.264.280,00

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			643.000,00	8.097.700,00	8.740.700,00
8 122	Administração Geral			190.000,00	2.110.700,00	2.300.700,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			190.000,00	2.110.700,00	2.300.700,00
8 122 801 1.80	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL			50.000,00		50.000,00
4.4.9	0.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
8 122 801 1.95	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			140.000,00		140.000,00
4.4.9	0.52 Equipamentos e Material Permanente			140.000,00		140.000,00
8 122 801 2.19	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00	15.000,00
3.3.9					5.000,00	5.000,00
3.3.9	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.9	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.130	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.075.700,00	2.075.700,00
3.1.9					340.000,00	340.000,00
3.1.9					300.000,00	300.000,00
3.1.9	0.13 Obrigações Patronais				105.000,00	105.000,00
3.1.9					5.000,00	5.000,00
3.1.9	0.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.9	1.13 Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.3.9	0.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.9					10.000,00	10.000,00
3.3.9	0.30 Material de Consumo				380.000,00	380.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

29 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.700,00	2.700,00
	3.3.91.97					1.000,00	1.000,00
8 122 801 2.13	3.3.90.30	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES Material de Consumo				15.000,00 5.000,00	15.000,00 5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.13		SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			278.000,00	1.546.000,00	1.824.000,00
8 243 802		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			162.000,00	769.000,00	931.000,00
8 243 802 1.65		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			122.000,00		122.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			122.000,00		122.000,00
8 243 802 1.10		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			40.000,00		40.000,00
		Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 243 802 2.13		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				305.000,00	305.000,00
	3.1.90.04					140.000,00	140.000,00
	3.1.90.11					26.000,00	26.000,00
	3.1.90.13					28.000,00 11.000,00	28.000,00 11.000,00
	3.1.91.13						
	3.3.90.30					30.000,00	30.000,00 25.000,00
	3.3.90.36					25.000,00 40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
8 243 802 2.14							
8 243 802 2.14		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS Contratação por Tempo Determinado				464.000,00 160.000,00	464.000,00 160.000,00
						70.000,00	70.000,00
	3.1.90.11					35.000,00	35.000,00
	3.1.90.13					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94					55.000,00	55.000,00
	3.3.90.30					42.000,00	42.000,00
	3.3.90.36					95.000,00	95.000,00
	3.3.90.39	•					2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

30 / 48

Unidade orcamentári	a: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HU	IMANOS		Valu	ores em R\$ - Período: C	rçamento/202
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	•		75.000,00	62.000,00	137.000,0
8 243 803 1.64	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE			75.000,00		75.000,0
4 4 90	CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE .51 Obras e Instalações			75.000,00		75.000,0
8 243 803 2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				62.000,00	62.000,0
3.1.90					25.000,00	25.000,0
3.1.90					3.000,00	3.000,0
3.3.90					6.000,00	6.000,
3.3.90					10.000,00	10.000,
3.3.90					8.000,00	8.000,
3.3.90					10.000,00	10.000,0
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			31.000,00	333.000,00	364.000,0
8 243 805 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			31.000,00		31.000,0
	DIVERSOS PARA O CRIANCA FELIZ			,		,
	Equipamentos e Material Permanente			31.000,00		31.000,0
8 243 805 2.8	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				333.000,00	333.000,0
3.1.90	.04 Contratação por Tempo Determinado				194.000,00	194.000,
3.1.90					25.000,00	25.000,
3.1.90	.13 Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,
3.3.90	.14 Diárias – Civil				6.000,00	6.000,
3.3.90	.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,
3.3.90	.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,
3.3.90	.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,
3.3.90	.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			10.000,00	331.000,00	341.000,0
8 243 809 1.104	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA			10.000,00		10.000,0
	CONSELHO TUTELAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,0
				10.000,00	224 000 00	
8 243 809 2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				331.000,00	331.000,0
3.1.90	W. J. W. J. Britan B. Jan H.				220.000,00	220.000,0
3.1.90					20.000,00	20.000,0
3.3.90					20.000,00	20.000,0
3.3.90					10.000,00	10.000,0
3.3.90					5.000,00	5.000,0
3.3.90					5.000,00	5.000,0
3.3.90					50.000,00	50.000,0
3.3.90					1.000,00	1.000,0
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES				51.000,00	51.000,0
3 243 810 2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÃO ITINERANTE CIDADANIA NAS COMUNIDADES VOLTADO A REDUÇÃO DE				51.000,00	51.000,0
3.3.90	DESIGUALDADES				11.000,00	11.000,0



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

31 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.000,00	22.000,00
8 244		Assistência Comunitária			175.000,00	4.394.000,00	4.569.000,00
8 244 802		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			20.000,00	407.000,00	427.000,00
8 244 802 1.834		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PAIF/CRAS			20.000,00		20.000,00
	1.4.90.52				20.000,00	.=	20.000,00
8 244 802 2.136 3.	3.3.90.30	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER Material de Consumo				15.000,00 5.000,00	15.000,00 5.000,00
3.	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 802 2.140	3.3.90.32	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A VÍTIMAS DE CALAMIDADES Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00 1.000,00	2.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 244 802 2.141	.5.50.70	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				80.000,00	80.000,00
8 244 802 2.147		APOIO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS ATAÚDES E OUTROS				130.000,00	130.000,00
3	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.39					10.000,00	10.000,00
8 244 803		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			115.000,00	307.000,00	422.000,00
8 244 803 1.66		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS			80.000,00	,	80.000,00
4.	4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
8 244 803 1.101		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS			35.000,00		35.000,00
4.	.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
8 244 803 2.143		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				30.000,00	30.000,00
3.	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 803 2.144		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI/CREAS				277.000,00	277.000,00
3.	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.	3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00



8 244 807

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

SEGURANÇA ALIMENTAR

contato@bomjardim.pe.gov.br

Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55,730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

310.000,00

310.000,00

Página

32 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Não orcamentária **Atividades** Total Código Especificação Operação especial **Projetos** Obrigações Patronais 11,000,00 11.000.00 3.1.91.13 40.000.00 40.000,00 Material de Consumo 3.3.90.30 35.000,00 35.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00 55.000,00 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00 5.000,00 3.3.90.92 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 2.000,00 2.000,00 8 244 804 GESTÃO DO SUAS 20,000,00 546.000,00 566,000,00 AOUISICÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA 20,000,00 8 244 804 1.100 20,000,00 **IGDBF** Equipamentos e Material Permanente 20.000,00 20.000,00 4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-8 244 804 2.120 97,000,00 97,000,00 SUAS) 3.3.90.14 Diárias – Civil 10.000,00 10.000,00 Material de Consumo 10.000,00 10.000,00 3.3.90.30 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 10.000,00 10.000,00 3.3.90.32 Serviços de Consultoria 10.000,00 10.000,00 3.3.90.35 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 15.000.00 15.000.00 3.3.90.36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000.00 40.000,00 3.3.90.39 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000.00 2.000.00 3.3.90.92 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDBF 8 244 804 2.146 449,000,00 449,000,00 Contratação por Tempo Determinado 130.000.00 130.000,00 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00 5.000,00 3.1.90.11 50.000,00 50.000,00 Obrigações Patronais 3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00 4.000,00 3.1.90.94 4.000,00 4.000,00 Obrigações Patronais 3.1.91.13 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 4.000,00 4.000,00 3.3.90.08 20.000,00 Diárias - Civil 20.000,00 3.3.90.14 Material de Consumo 35.000,00 35.000,00 3.3.90.30 10.000,00 10.000,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32 Servicos de Consultoria 10.000.00 10.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 25.000,00 25.000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00 150.000,00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 2.000,00 3.3.91.97 2.000,00 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL 8 244 806 10.000,00 16.000,00 26.000,00 AOUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EOUIPAMENTOS DIVERSOS 8 244 806 1.96 10.000,00 10.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 10.000,00 8 244 806 2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 16.000,00 16.000,00 Material de Consumo 4.000,00 4.000,00 3.3.90.30 4.000,00 4.000,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00 4.000,00 3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00 4.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página 33 / 48 Usuário: CARLOS 2027-5187-288

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçam	entaria:	13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HU	MANOS				
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
8 244 807 2.190		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39					5.000,00	5.000,00
8 244 808		AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 244 808 2.14		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGÊNCIAL				20.000,00	20.000,00
	3.3.30.30					5.000,00	5.000,00
	3.3.30.30					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48					5.000,00	5.000,00
8 244 811		INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO			10.000,00	238.000,00	248.000,00
8 244 811 1.99		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO			10.000,00		10.000,00
		Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 811 2.13!		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO- CVT				238.000,00	238.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				168.000,00	168.000,00
8 244 813		PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS				50.000,00	50.000,00
8 244 813 2.90		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 813 2.91		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 841		Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				2.500.000,00	2.500.000,00
8 244 841 2.157	7	Manutenção das Atividades do Programa Municipal de Renda Mínima - "Pro-				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.3.90.48	Renda" Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.500.000,00	2.500.000,00
8 306		Alimentação e Nutrição				47.000,00	47.000,00
8 306 807		SEGURANÇA ALIMENTAR				47.000,00	47.000,00
8 306 807 2.108		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				47.000,00	47.000,00
	3.3.90.30					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
11		Trabalho				37.000,00	37.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

34 / 48

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentári	a: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS H	UMANOS				_
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11 333	Empregabilidade				37.000,00	37.000,00
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				37.000,00	37.000,00
11 333 802 2.21	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS- TRABALHO				37.000,00	37.000,00
3.1.90	04 Contratação por Tempo Determinado				7.000,00	7.000,00
3.1.90	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90	.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91	.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90	30 Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90	.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
28	Encargos Especiais		22.000,00			22.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		22.000,00			22.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		22.000,00			22.000,00
28 846 0 0.10	ENCARGOS GERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA DÍVIDA, INDENIZAÇÕES ENTRE OUTROS		22.000,00			22.000,00
3.1.90			5.000,00			5.000,00
3.2.90	21 Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
3.2.91	21 Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
3.3.90	91 Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
4.6.90			5.000,00			5.000,00
4.6.91	.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
	Total da unidade orçamentária		22.000,00	643.000,00	8.134.700,00	8.799.700,00

Unidade orcamentária: 14001-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
---	--

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			50.000,00	162.000,00	212.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			50.000,00	162.000,00	212.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			50.000,00	162.000,00	212.000,00
8 243 812 1.97	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ACÕES DO FMDCA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 243 812 1.836	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
8 243 812 2.127	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.128	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00



12

12 122

12 122 1209

Educação

Administração Geral

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Usuário: CARLOS

3.109.885,00

79.885,00

20.000,00

12.371.720,00

120.000,00

15.000,00

15.481.605,00

199.885,00

35.000,00

Chave de Autenticação 2027-5187-288 Página

35 / 48

					Va	lores em R\$ - Período:	Orçamento/202
	entária:	14001-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCE					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tot
3 243 812 2.129		ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				4.000,00	4.000,0
	3.3.90.32					1.000,00	1.000,
	3.3.90.36					1.000,00 1.000,00	1.000, 1.000,
	3.3.90.39					1.000,00	1.000,
2 242 042 2 424	3.3.90.48						
8 243 812 2.131		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA				142.000,00 5.000,00	142.000,0 5.000,
	3.1.90.11					5.000,00	5.000,
	3.1.91.13					•	•
	3.3.90.30					5.000,00	5.000,
	3.3.90.32					5.000,00	5.000,
	3.3.90.36					20.000,00	20.000
	3.3.90.39					50.000,00	50.000,
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				50.000,00	50.000,
	3.3.90.92					2.000,00	2.000,
		Total da unidade orçamentária			50.000,00	162.000,00	212.000,0
	entária:	20001-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tot
8		Assistência Social			10.000,00	43.000,00	53.000,0
3 241		Assistência à Pessoa Idosa			10.000,00	43.000,00	53.000,0
8 241 809		CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL				18.000,00	18.000,
8 241 809 2.196	5	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				18.000,00	18.000,0
	3.3.90.14					3.000,00	3.000,
	3.3.90.30					5.000,00	5.000,
	3.3.90.36					5.000,00	5.000,
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,
8 241 814		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			10.000,00	25.000,00	35.000,0
8 241 814 1.118	3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			10.000,00		10.000,0
		DIVERSOS Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,
0 241 014 2 10					10.000,00	25 000 00	
8 241 814 2.195		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Material de Consumo				25.000,00 5.000,00	25.000,0 5.000,
	3.3.90.30					10.000,00	10.000,
	3.3.90.36 3.3.90.39					10.000,00	10.000,
	3.3.90.39	Total da unidade orçamentária			10.000,00	43.000,00	53.000,0
		Total da unidade orçamentaria Total da unidade gestora		22.000,00	703.000,00	8.339.700,00	9.064.700,0
Unidade g	lectors:	4-Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim		22.UUU,UU	703.000,00	0.335.700,00	9.004.700,0
		17001-Secretaria de Educação de Bom Jardim					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tot
			. iao oi yaiii cii cai la	- por agas copeciai	0,000	, , idade5	



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 36 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

des Tota	Atividades	Projetos	Operação especial	Não orçamentária	Especificação	Código
					MUNICÍPIO	
20.000,0		20.000,00			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO	2 122 1209 1.46
20.000,0		20.000,00				4.4.90.52
0,00 15.000,0	15.000,00				FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	2 122 1209 2.18
00,00 5.000,0	5.000,00				Material de Consumo	3.3.90.30
00,00 5.000,0	5.000,00				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36
00,00 5.000,0	5.000,00					3.3.90.39
),00 164.885,0	105.000,00	59.885,00			MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	2 122 1221
5.000,0		5.000,00			PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	2 122 1221 1.178
5.000,0		5.000,00				4.4.71.70
54.885,0		54.885,00			INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMAS	2 122 1221 1.180
54.885,0		54.885,00				4.4.72.52
,	5.000,00				Participação na manutenção do consórcio municipal - rateio	2 122 1221 2.180
00,00 5.000,0	5.000,00					3.3.71.70
	100.000,00				MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMAS	2 122 1221 2.181
	50.000,00				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.72.11
	50.000,00				Material de Consumo	3.3.72.30
, ,	1.824.000,00				Alimentação e Nutrição	2 306
	1.824.000,00				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 306 1201
	1.824.000,00				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 306 1201 2.103
•	1.804.000,00					3.3.90.30
	10.000,00				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36
	10.000,00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
•	7.602.720,00	1.676.000,00			Ensino Fundamental	2 361
·	20.000,00				PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2 361 1203
•	20.000,00				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	2 361 1203 2.101
	15.000,00					5.5.50.50
	2.000,00				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.30.30
	3.000,00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.30.33
•	1.409.000,00	1.320.000,00			PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 361 1205
1.210.000,0		1.210.000,00			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO QUADRAS	2 361 1205 1.18
1.210.000,0		1.210.000,00			Obras e Instalações	11 11 50 151
110.000,0		110.000,00			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2 361 1205 1.32
110.000,0		110.000,00			Equipamentos e Material Permanente	
,	8.000,00 2.000,00				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despesas de Exercícios Anteriores	2 361 1205 2.102 3.1.90.92



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

37 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	-			3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
2 361 1205 2.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.401.000,00	1.401.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,0
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,0
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,0
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,0
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,0
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,0
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,0
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,0
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,0
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,0
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,0
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,0
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,0
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,0
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,0
2 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			20.000,00	240.000,00	260.000,0
2 361 1208 1.17	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR			10.000,00		10.000,0
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,0
2 361 1208 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA			10.000,00		10.000,0
4.4.90.52				10.000,00		10.000,0
2 361 1208 2.97	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA				70.000,00	70.000,0
3.3.90.30					20.000,00	20.000,0
3.3.90.36					30.000,00	30.000,0
3.3.90.39					20.000,00	20.000,0
2 361 1208 2.98	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE FACILITEM A APRENDIZAGEM				170.000,00	170.000,00
3.3.90.30					20.000,00	20.000,0
3.3.90.32					150.000,00	150.000,0
2 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			280.000,00	5.047.720,00	5.327.720,0
2 361 1210 1.16	EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE			20.000,00		20.000,0
4.4.00 E1	EDUCAÇÃO Obras e Instalações			20.000,00		20.000,0
2 361 1210 1.21	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL			50.000,00		50.000,0
	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,0
.2 361 1210 1.25	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL			30.000,00		30.000,0
.2 301 1210 1.23 4.4.90.52				30.000,00		30.000,00
.2 361 1210 1.30	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O			150.000,00		150.000,0
.2 301 1210 1.30	ENSINO			130.000,00		130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,0
2 361 1210 1.31	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM			30.000,00		30.000,00



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

38 / 48

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Unidade orcamentá	ia: 17001-Secretaria de Educação			Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/202
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	•		<u> </u>		
4.4.9	0.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,0
12 361 1210 2.17	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,0
3.3.9	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,0
12 361 1210 2.95	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,0
3.3.9					10.000,00	10.000,0
	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,0
3.3.9					20.000,00	20.000,0
12 361 1210 2.99 3.3.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 0.30 Material de Consumo				1.691.000,00 _{120.000,00}	1.691.000,0 120.000,0
3.3.9	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,0
3.3.9	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.561.000,00	1.561.000,0
12 361 1210 2.100 3.3.9	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO 0,30 Material de Consumo				200.000,00 50.000,00	200.000,0 50.000,0
3.3.9					50.000,00	50.000,0
3.3.9					100.000,00	100.000,0
12 361 1210 2.102 3.1.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.964.600,00	2.964.600,0
3.1.9					10.000,00	10.000,0
3.1.9					6.000,00	6.000,0
3.1.9					1.000,00	1.000,0
3.3.9					12.000,00	12.000,0
3.3.9					1.000.000,00	1.000.000,0
3.3.9					10.000,00	10.000,0
3.3.9					5.000,00	5.000,0
3.3.9					100.000,00	100.000,0
3.3.9					240.000,00	240.000,0
3.3.9					1.460.600,00	1.460.600,0
3.3.9					20.000,00	20.000,0
12 361 1210 2.107 3.3.9	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL				42.000,00 28.000,00	42.000,0 28.000,0
	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,0
3.3.9					7.000,00	7.000,0
12 361 1210 2.159	AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS				70,00	70,0
3.3.9	B1/ 1				10,00	10,0
3.3.9					10,00	10,0
3.3.9					10,00	10,0
3.3.9					10,00	10,0
3.3.9					10,00	10,0
	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10,00	10,0



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

3.3.90.30 Material de Consumo

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página 39 / 48

10.000,00 5.000,00 5.000,00

5.000,00

5.000.00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação Código Especificação Não orçamentária Operação especial **Projetos Atividades** Total

2 2 00 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00	10,00
3.3.90.40			
12 361 1210 2.160	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES	20,00	20,00
3.3.90.30	DE ENSINO Material de Consumo	10,00	10,00
3.3.90.39		10,00	10,00
12 361 1210 2.161	ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE	30,00	30,00
	ESCOLAR	33,33	30,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10,00	10,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	10,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00	10,00
12 361 1212	PROGRAMA LER BEM	27.000,00	27.000,00
12 361 1212 2.118	manutenção e premiação do programa ler bem	27.000,00	27.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00
12 361 1214	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	30.000,00	30.000,00
12 361 1214 2.114	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR NOTA 10	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00
12 361 1215	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	30.000,00	30.000,00
12 361 1215 2.115	manutenção e premiação do programa de incentivo à prática	30.000,00	30.000,00
	DOCENTE E BONIFICAÇÃO		
3.3.90.30		5.000,00	5.000,00
3.3.90.31		10.000,00	10.000,00
3.3.90.32		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	5.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Fessoa Fisica	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	30.000,00	30.000,00
12 361 1216 2.116	manutenção e premiação do programa aluno destaque	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO	30.000,00	30.000,00
12 361 1217 2.117	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA GAMIFICANDO	30.000,00	30.000,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

40 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.3	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1218	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 361 1218 2.119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR/REFORÇO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1222	PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS				34.000,00	34.000,00
12 361 1222 2.197	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS				34.000,00	34.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
12 361 1223	Programa alfabetização na idade certa				80.000,00	80.000,00
12 361 1223 2.204	IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO				80.000,00	80.000,00
	CONTINUADA NO ENSINO					
3.3.90.30					20.000,00	20.000,00
3.3.90.30					20.000,00	20.000,00
3.3.90.39					40.000,00	40.000,00
12 361 1224	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL			56.000,00	610.000,00	666.000,00
12 361 1224 1.831	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados ao			56.000,00		56.000,00
44905	Programa Escola em Tempo Integral Equipamentos e Material Permanente			56.000,00		56.000,00
12 361 1224 2.2185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM				610.000,00	610.000,00
12 301 1221 2.2103	TEMPO INTEGRAL				010.000,00	010.000,00
3.1.90.0					100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
12 362	Ensino Médio				31.000,00	31.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				31.000,00	31.000,00
12 362 1211 2.96	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				31.000,00	31.000,00
3.1.90.0	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.1	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.1	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
					3.000,00	3.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

41 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.4	7 Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior				160.000,00	160.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				160.000,00	160.000,00
12 364 1213 2.39	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR				140.000,00	140.000,00
3.3.90.1	8 Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
12 364 1213 2.94 3.3.90.3	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR Material de Consumo				20.000,00 4.000,00	20.000,00 4.000,00
3.3.90.32 3.3.90.36					10.000,00	10.000,00
					3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil			724.000,00	72.000,00	796.000,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			724.000,00	72.000,00	796.000,00
12 365 1204 1.19	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. INCLUINDO CRECHES			424.000,00	·	424.000,00
4.4.90.	Obras e Instalações			424.000,00		424.000,00
12 365 1204 1.28 4.4.90.5	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
12 365 1204 1.34	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			100.000,00		100.000,00
4.4.90.5	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 365 1204 2.111 3.1.90.0	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado				72.000,00 10.000,00	72.000,00 10.000,00
3.1.90.1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.3.90.08	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
					2.000,00	2.000,00
					5.000,00	5.000,00
	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				152.000,00	152.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				152.000,00	152.000,00
12 366 1206 2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				152.000,00	152.000,00
3.1.90.0	Ontratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.	3 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.9	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55,730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

692,000,00

3.109.885,00

Chave de Autenticação 2027-5187-288

12.371.720,00

16.173.605,00

Página

42 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 17001-Secretaria de Educação Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Código Especificação **Projetos** Obrigações Patronais 40.000.00 40.000,00 3.1.91.13 5.000,00 5.000,00 Material de Consumo 3.3.90.30 5.000,00 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 5.000,00 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 1.000,00 12 367 Educação Especial 20.000.00 81.000.00 101.000.00 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 1207 20.000,00 81.000,00 101.000,00 12 367 1207 1.103 AOUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA 20,000,00 20,000,00 PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL Equipamentos e Material Permanente 20.000,00 20.000,00 4.4.90.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 1207 2.74 81.000,00 81.000,00 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00 5.000,00 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00 5.000,00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 2,000,00 2.000,00 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.000,00 3.000,00 3.1.91.13 Material de Consumo 3.000,00 3.000,00 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00 3.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000.00 60.000.00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 2.329.000,00 2.939.000,00 12 782 1202 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 2.329.000,00 2.939.000,00 12 782 1202 1.27 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR 610.000,00 610.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 610.000,00 610.000,00 2.329.000,00 12 782 1202 2.57 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2.329.000,00 Material de Consumo 2.000,00 2.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00 2.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.325.000,00 2.325.000,00 3.3.90.39 28 **Encargos Especiais** 692.000,00 692.000,00 28 846 **Outros Encargos Especiais** 692.000,00 692.000,00 28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 692,000,00 692,000,00 ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS, 28 846 0 0.5 692.000,00 692.000,00 PARCELAMENTOS E JUROS Indenizações e Restituições 5.000,00 5.000,00 3.1.90.93 1.000,00 Juros sobre a Dívida por Contrato 1.000,00 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato 1.000,00 1.000,00 3.2.91.21 Indenizações e Restituições 600.000,00 600.000,00 3.3.90.93 Principal da Dívida Contratual Resgatado 80,000,00 80.000,00 4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado 5.000,00 5.000,00

Unidade orçamentária: 17002-FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			9.672.200,00	55.310.800,00	64.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental			8.088.700,00	47.242.500,00	55.331.200,00

Total da unidade orcamentária



Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

Página 43 / 48

2027-5187-288

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025 Unidade orcamentária: 17002-FUNDEB **Atividades** Total Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos** PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 1205 8.083.700,00 47,202,500,00 55.286.200,00 AOUISICÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁOUINAS E EOUIPAMENTOS 12 361 1205 1.32 843.000,00 843,000,00 DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Equipamentos e Material Permanente 843.000,00 843.000,00 4.4.90.52 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS. 12 361 1205 1.117 4.040.700,00 4.040.700,00 INCLUINDO OUADRAS Obras e Instalações 4.040.700,00 4.040.700,00 4.4.90.51 12 361 1205 1.832 Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares do Município 2.200.000.00 2.200.000,00 com recursos de Precatórios do Fundef Obras e Instalações 2.000.000,00 2.000.000,00 4.4.90.51 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 200,000,00 200,000,00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS 12 361 1205 1.833 1.000.000.00 1.000.000.00 EOUIPAMENTOS COM RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF. Equipamentos e Material Permanente 1.000.000.00 1.000.000,00 4.4.90.52 12 361 1205 2.76 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS 5.998.000,00 5.998.000,00 1.135.000,00 Contratação por Tempo Determinado 1.135.000,00 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00 100.000,00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 82,000,00 82.000,00 3.1.90.13 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000.00 2.000.00 3.1.90.92 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00 20.000,00 3.1.90.94 Obrigações Patronais 100.000,00 100.000,00 3.1.91.13 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 10.000,00 10.000,00 3.3.90.08 Diárias - Civil 5.000,00 5.000,00 3.3.90.14 1.500.000,00 1.500.000,00 3.3.90.30 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 5.000,00 5.000,00 3.3.90.34 Serviços de Consultoria 10.000,00 10.000,00 30,000,00 30.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.990.000,00 2.990.000,00 5.000,00 5.000,00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores 3.000.00 3.000,00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 1.000,00 1.000,00 3.3.91.97 12 361 1205 2.77 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -29.395.500,00 29.395.500,00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Contratação por Tempo Determinado 5.500.500,00 5.500.500,00 3.1.90.04 14.489.000,00 14.489.000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 Obrigações Patronais 1.125.000.00 1.125.000.00 3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas 800.000,00 800.000,00 3.1.90.94 Obrigações Patronais 7.464.000,00 7.464.000,00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 15.000,00 15.000,00 3.3.90.08 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 2.000,00 2.000,00 3.3.91.97 12 361 1205 2.2186 DESPESAS - PRECATÓRIOS DO FUNDEF. 11.809.000,00 11.809.000,00 3.3.90.30 Material de Consumo 500.000,00 500,000,00 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 500.000,00 500.000,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

44 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orçamentária: 17002-FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.689.000,00	1.689.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				9.100.000,00	9.100.000,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			5.000,00	40.000,00	45.000,00
12 361 1210 1.17	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR			5.000,00	·	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 361 1210 2.78	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil			1.533.500,00	5.277.300,00	6.810.800,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.533.500,00	5.277.300,00	6.810.800,00
12 365 1204 1.34	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			276.000,00	,	276.000,00
	DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			•		•
4.4.90.52				276.000,00		276.000,00
12 365 1204 1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE			1.257.500,00		1.257.500,00
4 4 00 51	EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES Obras e Instalações			1.207.500,00		1.207.500,00
4.4.90.51	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
12 365 1204 2.79	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			23.224,22	4.736.300,00	4.736.300,00
3.1.90.04	E PRÉ-ESCOLA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Contratação por Tempo Determinado				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.713.300,00	1.713.300,00
3.1.90.13					360.000,00	360.000,00
3.1.90.13					15.000,00	15.000,00
3.1.91.13					630.000,00	630.000,00
3.3.90.08					15.000,00	15.000,00
3.3.91.97					3.000,00	3.000,00
12 365 1204 2.80	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-				541.000,00	541.000,00
12 303 1204 2.00	ESCOLA - FUNDEB OUTROS				541.000,00	341.000,00
3.1.90.04					10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30					379.000,00	379.000,00
3.3.90.34					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39					110.000,00	110.000,00
3.3.90.40					5.000,00	5.000,00
3.3.90.92					3.000,00	3.000,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Chave de Autenticação Página 2027-5187-288 Usuário: CARLOS 45 / 48



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 Unidade orcamentária: 17002-FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
2 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		25.000,00	735.000,00	760.000,0
2 366 1206 1.20	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO EJA			25.000,00		25.000,
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000
2 366 1206 2.85	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				610.000,00	610.000,
3.1.90.04					5.000,00	5.000
3.1.90.11					400.000,00	400.000
3.1.90.13					2.000,00	2.000
3.1.91.13					202.000,00	202.000
3.3.91.97					1.000,00	1.000
2 366 1206 2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB OUTROS				125.000,00	125.000,
3.1.90.04					5.000,00	5.000
3.1.90.11					85.000,00	85.000
3.1.90.13					2.000,00	2.000
3.1.91.13					3.000,00	3.000
3.3.90.30					10.000,00	10.000
3.3.90.34					5.000,00	5.000
3.3.90.36					5.000,00	5.000
3.3.90.39					5.000,00	5.000
3.3.90.40					5.000,00	5.000
2 367	Educação Especial			25.000,00	36.000,00	61.000,
2 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			25.000,00	36.000,00	61.000,
2 367 1207 1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			25.000,00		25.000,
	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000
.2 367 1207 2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				22.000,00	22.000,0
3.1.90.04					5.000,00 13.000,00	5.000
3.1.90.11	·				1.000,00	13.000 1.000
3.1.90.13					3.000,00	3.000
3.1.91.13	•				•	
2 367 1207 2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB OUTROS				14.000,00	14.000,
3.3.90.30					3.000,00	3.000
3.3.90.36					3.000,00	3.000
3.3.90.39					3.000,00	3.000
3.3.90.40					5.000,00	5.000
2 782	Transporte Rodoviário				2.020.000,00	2.020.000,
2 782 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				2.020.000,00	2.020.000,
2 782 1202 2.75	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				2.020.000,00	2.020.000,0
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

46 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

				Va	alores em R\$ - Período	: Orçamento/2025
Unidade or	çamentária: 17002-FUNDEB					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da unidade orçamentá	ria		9.672.200,00	55.310.800,00	64.983.000,00
	Total da unidade gesto	ora	692.000,00	12.782.085,00	67.682.520,00	81.156.605,00
Unida	ade gestora: 5-Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - E	BOMJARDIMPREV				

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			35.000,00	752.750,00	787.750,00
4 122		Administração Geral			35.000,00	752.750,00	787.750,00
4 122 902		Gestão Administrativa do RPPS			35.000,00	752.750,00	787.750,00
4 122 902 1.8		Execução de obras, móveis, máquinas e equipamentos diversos			35.000,00		35.000,00
		Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
4 122 902 2.2		Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social) Contratação por Tempo Determinado				701.000,00	701.000,00
	3.1.90.04 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
	3.1.90.11					40.000,00	40.000,00
	3.1.91.13					30.000,00	30.000,00
	3.3.90.08					25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 902 2.2		Realização e Part. nas Capacitações, treinamento e Qualificação dos membros dos Conselhos e Comité de investimento do RPPS				31.750,00	31.750,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
		Material de Consumo				11.750,00	11.750,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 902 2.2	2182	Gestão de Programa de Apoio aos Aposentados e Pensionistas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39					10.000,00	10.000,00
9		Previdência Social				19.008.250,00	19.008.250,00
9 272		Previdência do Regime Estatutário				19.008.250,00	19.008.250,00
9 272 903		Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS				19.008.250,00	19.008.250,00
9 272 903 2.2	2183	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com				19.008.250,00	19.008.250,00



BOM JARDIM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2027-5187-288

Página

47 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orcamentária:	15001-Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - Bon	nJardimPrev		v	alores em R\$ - Período	. Orçamento/ 202
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.1.90.01	aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores) Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				17.000.000,00	17.000.000,
3.1.90.03	Pensões				2.000.000,00	2.000.000,
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.250,00	8.250,
28	Encargos Especiais		110.000,00			110.000,0
28 846	Outros Encargos Especiais		110.000,00			110.000,0
28 846 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		110.000,00			110.000,0
28 846 903 0.12	Indenizações e Restituições do RPPS		20.000,00			20.000,0
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,
28 846 903 0.13	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,0
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,
28 846 903 0.14	Amortização de Dívida Pública		10.000,00			10.000,0
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00			10.000,
28 846 903 0.15	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		60.000,00			60.000,0
3.3.20.98	Despesa do Orçamento de Investimento		50.000,00			50.000,
3.3.90.98	Despesa do Orçamento de Investimento		10.000,00			10.000,
99	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,0
99 999	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,0
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00	500.000,0
99 999 9999 2.2184	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,0
9.9.99.99	A Classificar				500.000,00	500.000,
	Total da unidade orçamentária		110.000,00	35.000,00	20.261.000,00	20.406.000,0
	Total da unidade gestora		110.000,00	35.000,00	20.261.000,00	20.406.000,0
Unidade gestora:						
Unidade orçamentária:	1001-CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			105.000,00	4.635.000,00	4.740.000,00
1 31	Ação Legislativa			105.000,00	4.635.000,00	4.740.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			105.000,00	4.635.000,00	4.740.000,00
1 31 101 1.1	ampliação e reforma do prédio da câmara			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
1 31 101 1.2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
1 31 101 2.1	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				1.982.000,00	1.982.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				865.000,00	865.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Usuário: CARLOS

5.036.740,00

35.059.449,80

180.103.810,20

220.200.000,00

Chave de Autenticação

Página 48 / 48

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2025

2027-5187-288 48 / 48

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

1001-CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM Unidade orcamentária: Código Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** Total Especificação Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 2.000.00 2.000,00 3.3.90.08 3.3.90.10 Seguro Desemprego e Abono Salarial 1.000,00 1.000,00 90.000,00 Diárias - Civil 90.000,00 3.3.90.14 Material de Consumo 150.000,00 150.000,00 3.3.90.30 5.000,00 5.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 2.000,00 2.000,00 Serviços de Consultoria 375.000,00 375.000,00 3.3.90.35 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 90,000,00 90,000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330.000,00 330.000,00 3.3.90.39 50.000,00 50.000,00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 10.000,00 10.000,00 3.3.90.41 Contribuições Sentenças Judiciais 2.000,00 2.000,00 3.3.90.91 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO 1 31 101 2.2 75.000,00 75,000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000.00 50.000,00 3.1.90.11 Diárias - Civil 10.000,00 10.000,00 3.3.90.14 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 10.000,00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS 1 31 101 2.3 520.000,00 520.000,00 Obrigações Patronais 400.000,00 400.000,00 3.1.90.13 100.000,00 100.000,00 Obrigações Patronais 3.1.91.13 Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00 20.000,00 3.3.90.47 1 31 101 2.4 DESPESA COM OS VEREADORES E MESA DIRETORIA 1.928.000,00 1.928.000,00 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.800.000.00 1.800.000.00 3.3.90.14 Diárias – Civil 128.000,00 128.000,00 1 31 101 2.1111 MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA 130,000,00 130.000,00 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 130.000,00 130.000,00 Total da unidade orçamentária 105.000,00 4.635.000,00 4.740.000,00 Total da unidade gestora 105.000,00 4.635.000,00 4.740.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

TOTAL GERAL



Chave de Autenticação
Usuário: CARLOS 1598-8460-721

Página

1/5

				Val	ores em R\$ - Periodo:	do: Orçamento/2025	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
1	Legislativa			105.000,00	4.635.000,00	4.740.000,00	
1 31	Ação Legislativa			105.000,00	4.635.000,00	4.740.000,00	
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			105.000,00	4.635.000,00	4.740.000,00	
4	Administração			897.734,80	23.227.405,20	24.125.140,00	
4 121	Planejamento e Orçamento				170.000,00	170.000,00	
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				170.000,00	170.000,00	
4 122	Administração Geral			818.720,00	19.729.250,00	20.547.970,00	
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			300.000,00	6.442.400,00	6.742.400,00	
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL				13.000,00	13.000,00	
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÓNIO			100.000,00		100.000,00	
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00	
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00	14.000,00	19.000,00	
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			20,00		20,00	
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			8.700,00	263.100,00	271.800,00	
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU				30.000,00	30.000,00	
	SELEÇÕES SIMPLIFICADAS						
4 122 902	Gestão Administrativa do RPPS			35.000,00	752.750,00	787.750,00	
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00	548.000,00	568.000,00	
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E			350.000,00	11.551.000,00	11.901.000,00	
4 122 1602	OBRAS CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR				100.000,00	100.000,00	
4 123	Administração Financeira			10.000,00	2.690.000,00	2.700.000,00	
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			10.000,00	2.665.000,00	2.675.000,00	
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			20.000,00	25.000,00	25.000,00	
4 124	Controle Interno			10.000,00	190.000,00	200.000,00	
4 124 407	CONTROLE INTERNO			10.000,00	190.000,00	200.000,00	
4 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00	
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00	
4 131	Comunicação Social			50.000,00	310.000,00	360.000,00	
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			50.000,00	50.000,00	100.000,00	
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			,	260.000,00	260.000,00	
4 244	Assistência Comunitária				15.000,00	15.000,00	
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				15.000,00	15.000,00	
4 845	Outras Transferências			9.014,80	78.155,20	87.170,00	
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.014,80	78.155,20	87.170,00	
6	Segurança Pública			5.000,00	125.000,00	130.000,00	
6 182	Defesa Civil			5.000,00	125.000,00	130.000,00	
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	125.000,00	130.000,00	
8	Assistência Social			703.000,00	8.303.700,00	9.006.700,00	
8 122	Administração Geral			190.000,00	2.111.700,00	2.301.700,00	
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			190.000,00	2.110.700,00	2.300.700,00	
8 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			,	1.000,00	1.000,00	
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			10.000,00	43.000,00	53.000,00	
8 241 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			•	18.000,00	18.000,00	
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			10.000,00	25.000,00	35.000,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			328.000,00	1.708.000,00	2.036.000,00	
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			162.000,00	769.000,00	931.000,00	



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1598-8460-721

Página 2/5

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

				Val	ores em R\$ - Período	: Orçamento/2025
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			75.000,00	62.000,00	137.000,00
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			31.000,00	333.000,00	364.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			10.000,00	331.000,00	341.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES				51.000,00	51.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			50.000,00	162.000,00	212.000,00
8 244	Assistência Comunitária			175.000,00	4.394.000,00	4.569.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			20.000,00	407.000,00	427.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			115.000,00	307.000,00	422.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS			20.000,00	546.000,00	566.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL			10.000,00	16.000,00	26.000,00
8 244 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				310.000,00	310.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL			10.000,00	238.000,00	248.000,00
	TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO			,	,	,
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS				50.000,00	50.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				2.500.000,00	2.500.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				47.000,00	47.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				47.000,00	47.000,00
9	Previdência Social				19.008.250,00	19.008.250,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				19.008.250,00	19.008.250,00
9 272 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS				19.008.250,00	19.008.250,00
10	Saúde			2.522.010,00	43.650.680,00	46.172.690,00
10 122	Administração Geral			86.010,00	5.265.560,00	5.351.570,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			80.000,00	4.857.200,00	4.937.200,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19				82.080,00	82.080,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL				30,00	30,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			10,00	250,00	260,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			1.000,00	182.000,00	183.000,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA			,	88.000,00	88.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
10 122 1018	Programa academia da saúde			5.000,00	15.000,00	20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos			,	85.000,00	85.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				85.000,00	85.000,00
10 301	Atenção Básica			901.000,00	19.522.040,00	20.423.040,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			901.000,00	19.522.000,00	20.423.000,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO			,	20,00	20,00
	INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				,	,
10 301 1012	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E				20,00	20,00
	ODONTOLÓGICOS - NIS					
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.420.000,00	16.284.060,00	17.704.060,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.410.000,00	11.910.000,00	13.320.000,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS -				60,00	60,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			10.000,00	4.374.000,00	4.384.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				590.020,00	590.020,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				590.000,00	590.000,00



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1598-8460-721

Página 3/5

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

10 303 1014 AQUIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E 20,00					Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
10 10 10 10 10 10 10 10	Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 391 10 391 100	10 303 1014	AQUIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E				20,00	20,00
10 1010 1010							
10 305 Vigilancia Epidemológica 50.000,00 954.000,00 1.004.000,00 10 305 005 1.004.000,00 10 305 005 1.004.000,00 10 305 005 1.004.000,00 1.0					,	,	,
10 305 1005 1007						,	,
10 306 Alimentação e Nutrição 25.000,00 25.000,00 10 306 100 36.000,00 36.000,00 37.00		Vigilância Epidemiológica				,	,
10 10 10 10 10 10 10 10					50.000,00	,	
11 Trabalho 37.000,00 37.000,00 13.338 20 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 37.000,00 37.000,0							
11 333 33 Empregabilidade 37,000,00 37,000,00 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE					
1 33 802 PROĞRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 37.000,00 37.000,00 37.000,00 12.0							
12 12 12 12 12 12 12 12							
12 12 12 12 12 12 12 12		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				37.000,00	37.000,00
12 12 12 12 12 12 13 15 15 15 15 15 15 15		Educação			12.782.095,00	67.682.680,00	80.464.775,00
MINICÉPIO GESTA O AMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 10,000 160,000	12 122				79.895,00	120.160,00	200.055,00
12 12 12 13 13 13 13 13	12 122 1209	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO			20.000,00	15.000,00	35.000,00
PESENNOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI) 164.885,00							
12 12 12 12 12 12 12 12	12 122 1219				10,00	160,00	170,00
1.2 306 Alimentação e Nutrição 1.244.000,00 1.824.000,00							
12 361 2361					59.885,00	,	,
12 361 12 12 12 12 13 13						,	,
12 361 1203 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) 20,000,00 20							
12 361 1205 PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 9.403.700,00 48.611.500,00 26.000					9.764.700,00	•	•
12 361 1218 SUPORTÉ SOCIÁL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 26.000,000 24.000,000 26.000,000 26.000,000 26.000,000 26.000,000 26.000,000 26.000,000 27.							
12 361 1210 SESTÃO DAS ATTVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 285.000,00 5.087.720,00 27.000					,		
12 361 1212 PROGRAMA ER BEM 27.000,00 27.0					,	,	
12 361 1214 PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10 30.000,00 30.000,00 12 361 1215 PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO 30.000,00 30.000,00 12 361 1216 PROGRAMA ALUNO DESTAQUE 30.000,00 30.000,00 12 361 1217 PROGRAMA ALUNO DESTAQUE 30.000,00 30.000,00 12 361 1218 PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR 15.000,00 15.000,00 12 361 1222 PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR 15.000,00 15.000,00 12 361 1223 PROGRAMA HARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 34.000,00 12 361 1223 PROGRAMA HARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 36.000,00 12 361 1224 PROGRAMA ALIABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 56.000,00 610.000,00 66.000,00 12 362 1211 UNIVERSALIZAÇÃO DE SINO MÉDIO 31.000,00 31.000,00 12 363 1211 UNIVERSALIZAÇÃO DE SINO MÉDIO 31.000,00 31.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 160.000,00 12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2257.500,00 87.000,00 87.000,00 12 366 1206 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 87.000,00 912.000,00 12 367 1207 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 TRANSPORTE E SCOLAR 44.95.000,00 4.495.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 17.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.955.000,00 4.95		•			285.000,00	,	•
12 361 1215 PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO 30.000,00 30.000,00 12 361 1216 PROGRAMA GAMIFICANDO 30.000,00 30.000,00 12 361 1218 PROGRAMA GAMIFICANDO 15.000,00 30.000,00 12 361 1228 PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR 15.000,00 15.000,00 12 361 1222 PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 34.000,00 12 361 1222 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 80.000,00 60.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 12 362 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2.							
12 361 1216 PROGRAMA ALUNO DESTAQUE 30.000,00 30.000,00 12 361 1217 PROGRAMA GAMIFICANDO 30.000,00 30.000,00 12 361 1218 PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR 15.000,00 15.000,00 12 361 1222 PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 34.000,00 12 361 1223 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 80.000,00 66.000,00 12 361 1224 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 80.000,00 66.000,00 12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 66.000,00 12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 31.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 12 362 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>•</td><td>•</td></t<>						•	•
12 361 1217 PROGRAMA GAMIFICANDO 30.000,00 30.000,00 12 361 1218 PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR 15.000,00 34.000,00 12 361 1222 PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 34.000,00 12 361 1223 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 80.000,00 80.000,00 12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 610.000,00 666.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 31.000,00 12 362 Ensino Superior 31.000,00 160.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 120 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 91.2000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.		•				,	,
12 361 1218 PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR 15.000,00 15.000,00 12 361 1222 PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 34.000,00 12 361 1223 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 80.000,00 80.000,00 12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 666.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 12 362 Ensino Superior 31.000,00 31.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 887.000,00 912.000,00 12 366 1206 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162		•				,	,
12 361 1222 PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS 34.000,00 34.000,00 12 361 1223 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 80.000,00 80.000,00 12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 610.000,00 610.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 31.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 Tarps porte R APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 4.959.000,00 12 782 Tarps porte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 Tarps porte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00						,	
12 361 1223 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 80.000,00 80.000,00 12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 610.000,00 666.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 31.000,00 12 362 1211 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO 31.000,00 31.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 La Sacia Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.9						,	
12 361 1224 PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL 56.000,00 666.000,00 12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 12 362 1211 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO 31.000,00 31.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 Educação de Jovens e Adultos 2.500,00 887.000,00 912.000,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 1206 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 1207 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR							
12 362 Ensino Médio 31.000,00 31.000,00 12 362 1211 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO 31.000,00 31.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 366 Educação Especial 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00							
12 362 1211 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO 31.000,00 31.000,00 12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 887.000,00 912.000,00 12 366 1206 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 1207 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					56.000,00	,	,
12 364 Ensino Superior 160.000,00 160.000,00 12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 4349.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 1202 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00						,	,
12 364 1213 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR 160.000,00 160.000,00 12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00						•	•
12 365 Educação Infantil 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 366 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 4.349.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00						,	,
12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.257.500,00 5.349.300,00 7.606.800,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 366 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00							
12 366 Educação de Jovens e Adultos 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 366 1206 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					•		
12 366 1206 MELHÓRIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 25.000,00 887.000,00 912.000,00 12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					,	,	•
12 367 Educação Especial 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 367 1207 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 1202 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					,	,	
12 367 1207 SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL 45.000,00 117.000,00 162.000,00 12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 1202 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					•	•	
12 782 Transporte Rodoviário 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00 12 782 1202 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					,	,	
12 782 1202 TRANSPORTE ESCOLAR 610.000,00 4.349.000,00 4.959.000,00					,	,	
					•		
13 Cultura 190.000,00 1.900.000,00 2.090.000,00							
	13	Cultura			190.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1598-8460-721

Página 4/5

Código	Ecnocificação	Não organistici-	Onoração conscial		ores em R\$ - Período:	
	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392	Difusão Cultural			190.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			190.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00
15	Urbanismo			12.602.600,00	270.000,00	12.872.600,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			12.352.600,00	270.000,00	12.622.600,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBIĻIDADE			10.568.600,00	270.000,00	10.838.600,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO			350.000,00		350.000,00
	HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO					
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			1.234.000,00		1.234.000,00
15 452	Serviços Urbanos			250.000,00		250.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			250.000,00		250.000,00
16	Habitação			110.000,00	20.000,00	130.000,00
16 481	Habitação Rural				20.000,00	20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana			110.000,00		110.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			110.000,00		110.000,00
17	Saneamento			1.440.000,00		1.440.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			110.000,00		110.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.330.000,00		1.330.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			1.330.000,00		1.330.000,00
18	Gestão Ambiental			1.422.010,00	2.220.360,00	3.642.370,00
18 452	Serviços Urbanos			10,00	330,00	340,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			10,00	330,00	340,00
18 512	Saneamento Básico Urbano			1.262.000,00	,	1.262.000,00
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			1.262.000,00		1.262.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				2.220.030,00	2.220.030,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE				30,00	30,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA				2.220.000,00	2.220.000,00
18 544	Recursos Hídricos			160.000,00		160.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			80.000,00		80.000,00
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA			80.000,00		80.000,00
20	Agricultura			140.000,00	3.763.000,00	3.903.000,00
20 122	Administração Geral			100.000,00	2.862.000,00	2.962.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO			100.000,00	2.862.000,00	2.962.000,00
20 122 2001	AMBIENTE			100.000,00	2.002.000,00	2.302.000,00
20 605	Abastecimento			10.000,00	850.000,00	860.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA			101000,00	295.000,00	295.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO			10.000,00	555.000,00	565.000,00
20 003 2002	HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			101000,00	3331000700	3031000700
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00	51.000,00	81.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO			30.000,00	51.000,00	81.000,00
	HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			/		
22	Indústria			10.000,00	15.000,00	25.000,00
22 605	Abastecimento			201000/00	15.000,00	15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO				15.000,00	15.000,00
000 2002	HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				15.000,00	13.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1598-8460-721

Página 5/5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
22 661	Promoção Industrial			10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços			90.000,00	90.000,00	180.000,00
23 126	Tecnologia da Informação			30.000,00		30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos			,	15.000,00	15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				15.000,00	15.000,00
23 333	Empregabilidade			25.000,00	15.000,00	40.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			25.000,00	15.000,00	40.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00	60.000,00	75.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO			5.000,00	30.000,00	35.000,00
	HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			,	,	
23 691 2302	Modernização de Feiras Livres				30.000,00	30.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00		10.000,00
23 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			20.000,00		20.000,00
25	Energia			110.000,00		110.000,00
25 752	Energia Elétrica			110.000,00		110.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			110.000,00		110.000,00
26	Transporte			250.000,00	548.000,00	798.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			250.000,00	548.000,00	798.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			250.000,00	540.000,00	790.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO			250.000,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer			1.680.000,00	161.000,00	1.841.000,00
27 695	Turismo			1.000.000,00	45.000,00	45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO				40.000,00	40.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer			1.680.000,00	116.000,00	1.796.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL			1.680.000,00	116.000,00	1.796.000,00
28	Encargos Especiais		5.036.740,00	1.000.000,00	110.000,00	5.036.740,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		4.065.020,00			4.065.020,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.065.020,00			4.065.020,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE					
28 846			20,00			20,00 971.720,00
	Outros Encargos Especiais OPERAÇÕES ESPECIAIS		971.720,00			
28 846 0	OPERAÇUES ESPECIAIS CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		861.700,00			861.700,00
28 846 410			20,00			20,00
28 846 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		110.000,00		4 446 705 00	110.000,00
99	Reserva de Contingência				4.446.735,00	4.446.735,00
99 999	Reserva de Contingência				4.446.735,00	4.446.735,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.446.735,00	4.446.735,00
	Total		5.036.740,00	35.059.449,80	180.103.810,20	220.200.000,00
	Total geral		5.036.740,00	35.059.449,80	180.103.810,20	220.200.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Vereadores do Bom Jardim



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2408-1607-261

Página 1/5

1	-			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2025
131 Ação Legislativo 4,740,000,00 4,740,00	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1 10	_				4.740.000,00
Ministração Ministração Ministração Ministração Ministração Ministração Ministração Ministração Ministração Gral Ministração Franceiro Gral Ministração G					
4 12	1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	4.740.000,00		4.740.000,00
4 12 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 1.70.000,00 2.70.000,00 2.70.000,00 4 122 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 1.30.000,00 2.70.00		Administração	22.972.900,00	1.152.240,00	24.125.140,00
4 122 Marinistração Geral 19.395.900,00 1.152.070,00 6.742.470,00 6.	4 121		170.000,00		170.000,00
4 122 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 5.742.400,00 13.000,00 13.000,00 12.000,00	4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	170.000,00		170.000,00
4 122 401	4 122	Administração Geral	19.395.900,00	1.152.070,00	20.547.970,00
4 122 405 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÓNIO 10.000,000 10.0000,000 10.0000,000 122 409 10.0000,000 10.000	4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	6.542.400,00	200.000,00	6.742.400,00
4 122 406 GESTÃÓ ADMINISTRATIVA DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL 15,000,00 15,000,00 4 122 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 187,000,00 84,300,00 27,000,00 4 122 491 PROGRAMA CONSÓRCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 187,500,00 30,000,00 4 122 491 PROGRAMA CONSÓRCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 30,000,00 787,750,00 <td>4 122 404</td> <td>APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL</td> <td>13.000,00</td> <td></td> <td>13.000,00</td>	4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL	13.000,00		13.000,00
4 122 409 MURNTUDE DE ATTTUDE 19.000,00 19.000,00 10	4 122 405		100.000,00		100.000,00
4 122 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMIPE 20,00 20,00 4 122 491 PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 187,500,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 787,750,00 568,000,00 568,000,00 568,000,00 568,000,00 568,000,00 568,000,00 568,000,00 568,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 11,901,000,00 12,700,	4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	15.000,00		15.000,00
4 12 490 Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE 27,1800,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 4 122 902 Gestão Administrativa do RPPS 787,750,00 78	4 122 409		19.000,00		19.000,00
4 12 491 PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 30.000,00 30.000,00 4 122 1901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 568.000,00 1568.000,00 568.000,00 4 122 1501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENCIVIMENTO URBANO E OBRAS 11.611.611.611.611.611.611.611.611.611.				20,00	20,00
4 122 902 Gestão Administrativa do RPPS 787.750,00 787.750,00 4 122 1501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 58.000,00 50.000,00 11.901.000,00 4 122 1501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS 11.851.000,00 50.000,00 11.901.000,00 4 123 1602 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR 100.000,00 2.700.000,00 2.700.000,00 4 123 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 2.675.000,00 2.675.000,00 2.500.000,00 4 124 408 PROGRAM MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 25.000,00 25.000,00 4 124 407 CONTROLE INTERNO 200.000,00 200.000,00 4 128 407 CONTROLE INTERNO 36.000,00 45.000,00 4 124 407 CONTROLE INTERNO 36.000,00 45.000,00 4 128 408 CRACATICAÇÃO E TREISIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 128 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 36.000,00 45.000,00 4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 260.000,00 45.000,00 4 244 401		Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	187.500,00		271.800,00
4 12 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 568,000,00 4 122 1502 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR 100,000,00 4 123 100 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR 100,000,00 4 123 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 2.700,000,00 4 123 402 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 25,000,00 26,755,000,00 4 124 407 CONTROLE INTERNO 200,000,00 200,000,00 4 128 403 CAPACITIÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45,000,00 45,000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 36,000,00 45,000,00 4 131 402 CONTROLE INTERNO 36,000,00 45,000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100,000,00 45,000,00 4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 26,000,00 45,000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 87,000,00 45,000,00 4 845 100 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87,000,00 15,000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130,000,00 <td< td=""><td></td><td>PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS</td><td></td><td>30.000,00</td><td>30.000,00</td></td<>		PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS		30.000,00	30.000,00
4 12 1501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS 11.851.000,00 50.000,00 11.901.000,00 4 123 Administração Financeira 2,700.000,00 2.700.000,00 4 123 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 2.675.000,00 2.675.000,00 4 123 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 2.675.000,00 2.675.000,00 4 124 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 25.000,00 200.000,00 4 124 CONTROLE INTERNO 200.000,00 200.000,00 4 128 FORMAÇÃO ERCURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 128 CAPACITAÇÃO E TREIMAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 360,000,00 45.000,00 4 131 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100,000,00 50.000,00 4 131 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 50.000,00 4 244 ASISTACIA CONSTITUCIONAL 25.000,00 15.000,00 4 845 OUTRAS TRAISFERÍANCES COMUPE 130.000,00 170,00 87.170,00 6 182 <				787.750,00	787.750,00
4 122 1602 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR 100.000,00 100.000,00 4 123 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 2.675.000,00 2.675.000,00 4 123 408 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 25.000,00 25.000,00 4 124 CONTROLE INTERNO 200.0000,00 200.0000,00 4 128 FORMAGO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 128 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 131 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 131 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE NORTICIPIO 100.000,00 45.000,00 4 131 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 100.000,00 40.000,00 4 131 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 100.000,00 100.000,00 4 131 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 100.000,00 15.000,00 4 244 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 100.000,00 15.000,00 4 244 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 15.000,00 15.000,00 4 244 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 15.000,00 15.000,00 4 845 LOSA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MUNICIPIO 15.000,00 <td></td> <td></td> <td>568.000,00</td> <td></td> <td>568.000,00</td>			568.000,00		568.000,00
123			11.851.000,00	50.000,00	11.901.000,00
4 123 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 2.675.000,00 2.675.000,00 4 123 408 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 25.000,00 25.000,00 4 124 Controle Interno 200.000,00 200.000,00 4 128 407 CONTROLE INTERNO 200.000,00 45.000,00 4 128 7 FORMAÇÃO ENCISAÇÃO ENCISAÇÃO SCOLUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 128 803 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100.000,00 100.000,00 4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 260.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 15.000,00 4 845 00 CONSORCIOS PUBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 182 01 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 170,00 130.000,00 8 122 810 ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.116.700,00 12.22.000,00 9.06.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 241 809 C		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR	100.000,00		100.000,00
4 123 408 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 25,000,00 25,000,00 4 124 Controle Interno 200,000,00 200,000,00 4 128 FORMAÇO GRECURSOS HUMANOS 200,000,00 45,000,00 4 128 FORMAÇO GRECURSOS HUMANOS 45,000,00 45,000,00 4 128 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45,000,00 45,000,00 4 131 COMUNICAÇÃO SOCIAI 360,000,00 360,000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100,000,00 260,000,00 4 244 ASSISTÊNCIA COMUNISTRATIVA DO MUNICIPIO 15,000,00 15,000,00 4 244 ASSISTÊNCIA COMUNISTRATIVA DO MUNICIPIO 15,000,00 15,000,00 4 244 CONSÉRIOS PÚBLICOS - COMUPE 87,000,00 170,00 87,170,00 6 182 Segurança PÚBLICA 130,000,00 170,00 87,170,00 6 182 Defesa CIVI 130,000,00 130,000,00 130,000,00 8 122 ASSISTÊNCIA SOCIAI 130,000,00 2,222,000,00 9,006,700,00 8 122 ADMINISTRATIVA DA SECRETARI					2.700.000,00
124			2.675.000,00		2.675.000,00
4 124 407 CONTROLE INTERNO 200.000,00 200.000,00 4 128 Formação de Recursos Humanos 45.000,00 45.000,00 4 128 403 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 45.000,00 4 131 0 Comunicação Social 360.000,00 360.000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100.000,00 260.000,00 4 244 Assistência Comunitária 15.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 170,00 87.170,00 4 845 100 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 182 501 PEGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 130.000,00 8 12 201 Administração Geral 130.000,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 12 2 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.100,00 185.000,00 2.301.700,00 8 12 2 801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 185.000,00 53.000,00 53.000,00 53.000,00		PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			25.000,00
4 128		Controle Interno			200.000,00
4 128 403 CAPACÍTAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 45.000,00 4 131 COMUNICAÇÃO SOCIAI 360.000,00 360.000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100.000,00 100.000,00 4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 260.000,00 260.000,00 4 244 Assistência Comunitária 15.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 170,00 87.170,00 4 845 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 4 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 182 Defesa Cívil 130.000,00 130.000,00 130.000,00 6 182 O PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 130.000,00 8 122 Administração Geral 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 124 10 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 53.000,00 53.000,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4 124 407	CONTROLE INTERNO	200.000,00		200.000,00
4 131 Comunicação Social 360.000,00 360.000,00 4 131 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100.000,00 260.000,00 4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 260.000,00 260.000,00 4 244 Assistência Comunitária 15.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 170,00 87.170,00 4 845 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 4 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 182 Defesa Civil 130.000,00 170,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 122 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 1301 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 35.000,00 8 241 80					45.000,00
4 131 401 GESTÃO ÁDMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 100.000,00 100.000,00 4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 260.000,00 260.000,00 4 244 Assistência Comunitária 15.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 170,00 87.170,00 4 845 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 6 Segurança Pública 130.000,00 170,00 130.000,00 6 182 Defesa Civil 130.000,00 130.000,00 8 122 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 Administração Geral 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 1301 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 18.000,00 18.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009,000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					
4 131 402 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 260.000,00 260.000,00 4 244 Assistência Comunitária 15.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 170,00 4 845 0 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 4 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 182 0 Defesa Civil 130.000,00 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 122 NASISTÊNCIA SOCIAL 130.000,00 185.000,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.116.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 185.000,00 53.000,00 8 241 NA ASSISTÊNCIA À SISTÊNCIA SOCIAL 18.000,00 53.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 SI ASSISTÊNCIA À SISTÊNCIA SOCIAL 18.000,00 35.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 SI ASSISTÊNCIA À SISTÊNCIA SOCIAL 18.000,00 35.000,00 35.000,00	4 131				
4 244 Assistência Comunitária 15.000,00 15.000,00 4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 15.000,00 4 845 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 4 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 Segurança Pública 130.000,00 130.000,00 6 182 Defesa Civil 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 Administração Geral 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 185.000,00 2.300.700,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009,000,00 1.027.000,00 2.036.000,00	4 131 401				
4 244 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO 15.000,00 15.000,00 4 845 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 6 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 182 Segurança PÚBLICA 130.000,00 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 12 801 Assistência Social 6.784.700,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 185.000,00 53.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					260.000,00
4 845 Outras Transferências 87.000,00 170,00 87.170,00 4 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 Segurança Pública 130.000,00 130.000,00 6 182 Defesa Civil 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 2 Assistência Social 6.784.700,00 2.222.000,00 9.006,700,00 8 122 Administração Geral 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 1.000,00 5.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 5.000,00 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00	4 244				
4 845 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 87.000,00 170,00 87.170,00 6 Segurança Pública 130.000,00 130.000,00 6 182 Defesa Civil 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 Administração Geral 6.784.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 53.000,00 35.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					
6 Segurança Pública 130.000,00 130.000,00 6 182 Defesa Civil 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 Assistência Social 6.784.700,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 Administração Geral 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 18.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.0027.000,00 2.036.000,00		Outras, Transferências			
6 182 Defesa Čivil 130.000,00 130.000,00 6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 Assistência Social 6.784.700,00 2.222.000,00 9.006.700,00 8 122 Administração Geral 2.116.700,00 185.000,00 2.301.700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 18.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 35.000,00 35.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 2.036.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00	4 845 410			170,00	
6 182 601 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL 130.000,00 130.000,00 8 Assistência Social 6.784,700,00 2.222.000,00 9.006,700,00 8 122 Administração Geral 2.116,700,00 185.000,00 2.301,700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115,700,00 185.000,00 2.300,700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 53.000,00 53.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 18.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 35.000,00 35.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 2.036.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescenté 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					
8 Assistência Social 6.784,700,00 2.222.000,00 9.006,700,00 8 122 Administração Geral 2.116,700,00 185.000,00 2.301,700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115,700,00 185.000,00 2.300,700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 53.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 8 241 B. 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 18.000,00 8 241 B. 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					
8 122 Administração Geral 2.116,700,00 185,000,00 2.301,700,00 8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115,700,00 185,000,00 2.300,700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1,000,00 1,000,00 53,000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53,000,00 53,000,00 53,000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18,000,00 18,000,00 35,000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35,000,00 35,000,00 2,036,000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1,009,000,00 1,027,000,00 2,036,000,00	6 182 601	Programa de Segurança Pública Municipal			
8 122 801 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.115.700,00 185.000,00 2.300.700,00 8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 1.000,00 53.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 18.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 35.000,00 35.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00	-				
8 122 1301 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 1.000,00 1.000,00 8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 18.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					
8 241 Assistência à Pessoa Idosa 53.000,00 53.000,00 8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 18.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00				185.000,00	
8 241 809 CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL 18.000,00 18.000,00 8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			1.000,00
8 241 814 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 35.000,00 35.000,00 8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00		Assistência à Pessoa Idosa			53.000,00
8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.009.000,00 1.027.000,00 2.036.000,00					
8 243 802 PROGRAMA DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA 302.000.00 629 000 00 931 000 00			,	•	,
	8 243 802		302.000,00	629.000,00	931.000,00
8 243 803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 37.000,00 100.000,00 137.000,00	8 243 803	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.000,00	100.000,00	137.000,00



contato@bomjardim.pe.gov.br

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2408-1607-261

Página 2/5

			Valores em R\$ - Períod	do: Orçamento/2025
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	72.000,00	292.000,00	364.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	341.000,00		341.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES	45.000,00	6.000,00	51.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	212.000,00		212.000,00
8 244	Assistência Comunitária	3.559.000,00	1.010.000,00	4.569.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	387.000,00	40.000,00	427.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	122.000,00	300.000,00	422.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS	224.000,00	342.000,00	566.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	13.000,00	13.000,00	26.000,00
8 244 807	SEGURANÇA ALIMENTAR	·	310.000,00	310.000,00
8 244 808	AUXÍLIO ÉMERGÊNCIAL MUNICIPAL	20.000,00	•	20.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECÇÃO	243.000,00	5.000,00	248.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS	50.000,00	•	50.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"	2.500.000,00		2.500.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	47.000,00		47.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR	47.000,00		47.000,00
9	Previdência Social		19.008.250,00	19.008.250,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		19.008.250,00	19.008.250,00
9 272 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		19.008.250,00	19.008.250,00
10	Saúde	13.650.280,00	32.522.410,00	46.172.690,00
10 122	Administração Geral	2.642.280,00	2.709.290,00	5.351.570,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.299.200,00	2.638.000,00	4.937.200,00
10 122 1001	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	49.080,00	33.000,00	82.080,00
10 122 1000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00	33.000,00	25.000,00
10 122 1000	CASA DE APOIO CONSORCIAL	25.000,00	30,00	30,00
10 122 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		260,00	260,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	183.000,00	200,00	183.000,00
10 122 1015	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	50.000,00	38.000,00	88.000,00
10 122 1010	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	16.000,00	30.000,00	16.000,00
10 122 1017	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 122 1010	Formação de Recursos Humanos	85.000,00		85.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00		85.000,00
10 301	Atenção Básica	4.033.000,00	16.390.040,00	20.423.040,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.033.000,00	16.390.000,00	20.423.000,00
10 301 1002	Manutenção das atividades de atenção primária do núcleo intermunicipal de saúde - nis	4.055.000,00	20,00	20.425.000,00
10 301 1011	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		20,00	20,00
10 301 1012	Agoisição de Medicamentos, materiais medico hosfitalaxes e obontologicos - nis	5.865.000,00	11.839.060,00	17.704.060,00
10 302 1003	ASSISTENCIA HOSPICIALI E AMBURIATIONAL ASSISTENCIA HOSPICIALI A SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.503.000,00	7.817.000,00	13.320.000,00
10 302 1003	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.303.000,00	60,00	60,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	362.000,00	4.022.000,00	4.384.000,00
10 302 1013	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	440.020,00	590.020,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	440.000,00	590.020,00
10 303 1004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA AQUIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS	150.000,00		
10 303 1014	AQUITSIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - NIS Vigilância Sanitária	280.000,00	20,00 500.000,00	20,00 780.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000,00		780.000,00
		-	500.000,00	•
10 305	Vigilância Epidemiológica	525.000,00	479.000,00	1.004.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 2408-1607-261

Página 3/5

			alores em R\$ - Período:	: Orçamento/2025
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	525.000,00	479.000,00	1.004.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	70.000,00	165.000,00	235.000,00
10 306 1007	segurança alimentar e nutricional na saúde	70.000,00	165.000,00	235.000,00
11	Trabalho	27.000,00	10.000,00	37.000,00
11 333	Empregabilidade	27.000,00	10.000,00	37.000,00
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.000,00	10.000,00	37.000,00
12	Educação	8.593.485,00	71.871.290,00	80.464.775,00
12 122	Administração Geral	199.885,00	170,00	200.055,00
12 122 1209	FORTALECÍMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	35.000,00	•	35.000,00
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUĆAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)	•	170,00	170,00
12 122 1221	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	164.885,00	,	164.885,00
12 306	Alimentação e Nutrição	800.000,00	1.024.000,00	1.824.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	800.000,00	1.024.000,00	1.824.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.879.600,00	58.730.320,00	64.609.920,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	5.5.5.5.5,55	20.000,00	20.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.859.000,00	56.156.200,00	58.015.200,00
12 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	260.000,00		260.000,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.484.600,00	1.888.120,00	5.372.720,00
12 361 1212	PROGRAMA LER BEM	27.000,00	110001120/00	27.000,00
12 361 1214	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	30.000,00		30.000,00
12 361 1215	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	30.000,00		30.000,00
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	30.000,00		30.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO	30.000,00		30.000,00
12 361 1217	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR	15.000,00		15.000,00
12 361 1210	PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	34.000,00		34.000,00
12 361 1223	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	80.000,00		80.000,00
12 361 1224	PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	00.000,00	666.000,00	666.000,00
12 362	Ensino Médio	31.000,00	000.000,00	31.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	31.000,00		31.000,00
12 364	Ensino Superior	160.000,00		160.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	160.000,00		160.000,00
12 365	Educação Infantil	168.000,00	7.438.800,00	7.606.800,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	7.438.800,00	7.606.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	760.000,00	912.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	152.000,00	760.000,00	912.000,00
12 367	Educação Especial	101.000,00	61.000,00	162.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000,00	61.000,00	162.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	1.102.000,00	3.857.000,00	4.959.000,00
12 782 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	1.102.000,00	3.857.000,00	4.959.000,00
		,		
13	Cultura	1.790.000,00	300.000,00	2.090.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.790.000,00	300.000,00	2.090.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	1.790.000,00	300.000,00	2.090.000,00
15	Urbanismo	1.296.000,00	11.576.600,00	12.872.600,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.246.000,00	11.376.600,00	12.622.600,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	1.096.000,00	9.742.600,00	10.838.600,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	150.000,00	200.000,00



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação Página 2408-1607-261 4/5

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA	50.000,00	300.000,00	350.000,00	
	PRODUÇÃO				
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	50.000,00	1.184.000,00	1.234.000,00	
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	200.000,00	250.000,00	
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	200.000,00	250.000,00	
16	Habitação	30.000,00	100.000,00	130.000,00	
16 481	Habitação Rural	20.000,00		20.000,00	
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR	20.000,00		20.000,00	
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	100.000,00	110.000,00	
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	100.000,00	110.000,00	
17	Saneamento	140.000,00	1.300.000,00	1.440.000,00	
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	100.000,00	110.000,00	
17 511 1701	Infraestrutura hídrica e sanitária	10.000,00	100.000,00	110.000,00	
17 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	1.200.000,00	1.330.000,00	
17 512 1701	Infraestrutura hídrica e sanitária	130.000,00	1.200.000,00	1.330.000,00	
18	Gestão Ambiental	3.080.000,00	562.370,00	3.642.370,00	
18 452	Serviços Urbanos		340,00	340,00	
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		340,00	340,00	
18 512	Saneamento Básico Urbano	800.000,00	462.000,00	1.262.000,00	
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	800.000,00	462.000,00	1.262.000,00	
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.220.000,00	30,00	2.220.030,00	
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		30,00	30,00	
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	2.220.000,00		2.220.000,00	
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	100.000,00	160.000,00	
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	30.000,00	50.000,00	80.000,00	
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA	30.000,00	50.000,00	80.000,00	
20	Agricultura	3.903.000,00		3.903.000,00	
20 122	Administração Geral	2.962.000,00		2.962.000,00	
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2.962.000,00		2.962.000,00	
20 605	Abastecimento	860.000,00		860.000,00	
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA	295.000,00		295.000,00	
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	565.000,00		565.000,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00		81.000,00	
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA	81.000,00		81.000,00	
	PRODUÇÃO				
22	Indústria	25.000,00		25.000,00	
22 605	Abastecimento	15.000,00		15.000,00	
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	15.000,00		15.000,00	
22 661	Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00	
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00		10.000,00	
23	Comércio e Serviços	180.000,00		180.000,00	
23 126	Tecnologia da Informação	30.000,00		30.000,00	
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00	
23 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00		15.000,00	
23 120	Formação de Recursos Humanos	13.000,00		15.000,0	



CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página Usuário: CARLOS 2408-1607-261 5/5



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

23 23 23 23 23 23 23 23			,	Valores em R\$ - Períod	o: Orçamento/2025
23 33 Empregabilidade 40,000,00 40,000,00 23 691 Promoção Comercial 75,000,00 75,000,00 26 691 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOID AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA 35,000,00 75,000,00 28 691 200 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES 30,000,00 10,000,00 28 691 2302 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES 30,000,00 10,000,00 28 691 2304 PROMOÇÃO DO TURISMO 20,000,00 20,000,00 29 695 TURISMO 20,000,00 0 20,000,00 20 75 Energia Elétrica 50,000,00 60,000,00 110,000,00 25 75 Energia Elétrica 50,000,00 60,000,00 110,000,00 26 782 Transporte 50,000,00 60,000,00 110,000,00 26 782 Transporte Rodoviário 598,000,00 20,000,00 798,000,00 26 782 Zeol Qual LIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 590,000,00 20,000,00 798,000,00 26 782 Zeol Cual Qual LIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 500,000,00	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23 33 2 301 APÓIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR 40,000,00 40,000,00 26 91 2 002 PROCRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA 35,000,00 75,000,00 27 691 2 302 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES 30,000,00 10,000,00 10,000,00 28 691 2 302 MODERNIZAÇÃO DE TRISNO 10,000,00 10,000,00 20,000,00 28 695 2 304 PROMOÇÃO DO TURISMO 20,000,00 20,000,00 20,000,00 25 695 2 304 PROMOÇÃO DO TURISMO 50,000,00 60,000,00 110,000,00 25 752 Energia Elétrica 50,000,00 60,000,00 110,000,00 25 752 Energia Elétrica 50,000,00 60,000,00 110,000,00 26 75 2 5201 Transporte 58,000,00 60,000,00 110,000,00 26 72 2 5201 Transporte Rodoviário 598,000,00 20,000,00 798,000,00 26 782 2601 QUALIDADE PORDOVIAS E ESTRADAS 590,000,00 20,000,00 798,000,00 27 80 2512 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 15,000,00 1,500,000 1,700,00 <td>23 128 2301</td> <td>APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR</td> <td>15.000,00</td> <td></td> <td>15.000,00</td>	23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	15.000,00		15.000,00
28 91 Priomoção Comercial 75,000,00 75,000,000	23 333		40.000,00		40.000,00
23 691 2022 PROGRÁMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE SCOAMENTO DA 35.000,00 35.000,00 20.00	23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	40.000,00		40.000,00
PRODUÇÃO 1000,000		Promoção Comercial	75.000,00		75.000,00
28 69 1 202 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES 30.000,00 30.000,00 28 69 1 208 M PROMOÇÃO DO TURISMO 10.000,00 20.000,00 28 695 TURISMO 20.000,00 20.000,00 25 695 2034 PROMOÇÃO DO TURISMO 20.000,00 20.000,00 25 752 ERENGIA ELÉRICA 50.000,00 60.000,00 110.000,00 25 752 2501 ERENGIA ELÉRICA MUNICIPAL 50.000,00 60.000,00 110.000,00 26 782 2501 TIRRAS STRUTURA ELÉRICA MUNICIPAL 598.000,00 20.000,00 798.000,00 26 782 2601 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTADAS 598.000,00 20.000,00 798.000,00 26 782 2601 EDUCAÇÃO NO TRÂNSTO 80.000,00 20.000,00 790.000,00 27 695 TURISMO 191.000,00 1.650.000,00 1.841.000,00 27 695 2701 DESPORTO E LAZER 191.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 813 CLIA STRUTURA ELÉRICA MUNICIPAL 50.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 SENÇIA DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 50.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 CLIA STRUTURA ELÉRICA MUNICIPAL 10.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 CLIA STRUTURA ELÉRICA MUNICIPAL 10.000,00 1.	23 691 2002		35.000,00		35.000,00
28 95 5 204 PROMOÇÃO DTURISMO 20.000,00 20.000,00 25 95 204 PROMOÇÃO DTURISMO 20.000,00 20.000,00 25 72 Energia Elétrica 50.000,00 60.000,00 110.000,00 25 752 DTI INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL 50.000,00 60.000,00 110.000,00 26 782 Transporte 598.000,00 20.000,00 798.000,00 26 782 ZOLI Transporte Rodovário 598.000,00 20.000,00 798.000,00 26 782 ZOLI DUDCAÇÃO NO TRÂNSITO 80.000,00 200.000,00 799.000,00 26 782 ZOLI DESPORTO E LAZER 191.000,00 200.000,00 799.000,00 27 813 ZOLI DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 191.000,00 1.650.000,00 1.940.000,00 27 813 ZOLI DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 15.000,00 1.550.000,00 1.796.000,00 28 843 O DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 16.000,00 1.550.000,00 1.796.000,00 28 843 O DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 16.000,00 1.550.000,00 1.796.000,00 28 843 O DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 4.065.000,00 1.500.000,00 <td< td=""><td>23 691 2302</td><td>MODERŃIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</td><td>30.000,00</td><td></td><td>30.000,00</td></td<>	23 691 2302	MODERŃIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	30.000,00		30.000,00
28 695 2304 PROMOÇÃO DO TURISMO 20.000,00 20.000,00 25 Energia 50.000,00 60.000,00 110.000,00 25 752 Energia Elétrica 50.000,00 60.000,00 110.000,00 25 752 S2501 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL 50.000,00 60.000,00 798.000,00 26 Tarasporte 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 Z601 QUALIDABE DE RODOVIAS E ESTRADAS 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 Z602 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 8.000,00 200.000,00 798.000,00 27 G95 TURISMO 45.000,00 45.000,00 45.000,00 28 692 PORMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 45.000,00 45.000,00 27 G95 S1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 45.000,00 5.000,00 28 813 Lazer 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 813 O DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 1.596.000,00 1.796.000,00 28 813 10 ENCAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 1.596.000,00 1.596.000,00 1.596.000,00 28 843 0 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00	23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO	10.000,00		10.000,00
25 Energia 50,000,00 60,000,00 110,000,00 25 752 Energia Elétrica 50,000,00 60,000,00 110,000,00 25 752 2501 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL 50,000,00 60,000,00 110,000,00 26 Transporte 598,000,00 200,000,00 798,000,00 26 782 Prompter Rodoviário 598,000,00 200,000,00 798,000,00 26 782 2601 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 590,000,00 200,000,00 799,000,00 26 782 2602 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 8,000,00 200,000,00 790,000,00 27 Desporto e Lazer 191,000,00 1,550,000,00 45,000,00 26 95 Turismo 45,000,00 50,000,00 45,000,00 27 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 15,000,00 1,550,000,00 1,500,000,00 28 1813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 16,000,00 1,550,000,00 28 183 2701	23 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
25 752 Energia Elétrica 50.000,00 60.000,00 110.000,00 25 752 2501 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL 50.000,00 60.000,00 110.000,00 26 782 17 Transporte Rodoviário 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 2612 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 599.000,00 200.000,00 799.000,00 27 81 2612 Desporto e Lazer 191.000,00 1.650.000,00 1.850.000,00 27 95 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 45.000,00 1.650.000,00 45.000,00 27 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 28 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 1.600,00 1.500,00 1.796,000,00 28 843 3 Energos Especiais 4.912,000,00 11.574,00 5.036,00 28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065,000,00 1.574,00 5.036,00 28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856,000,00 1.572,00 9.7172,00 28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856,000,00 9.7172,00 9.7172	23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00		20.000,00
25 752 Energia Elérica 50.000,00 60.000,00 110.000,00 25 752 2501 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL 50.000,00 60.000,00 110.000,00 26 782 1 Transporte Rodoviário 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 2612 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 599.000,00 200.000,00 799.000,00 26 782 2612 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 8.000,00 1.650.000,00 18.000,00 27 Desporto e Lazer 191.000,00 1.650.000,00 145.000,00 27 695 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 45.000,00 1.650.000,00 45.000,00 27 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 50.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.550.000,00 1.796.000,00 28 843 0 Encargos Especiais 4,912.000,00 115.740,00 5.003,600 28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 4,065.000,00 20,00 4.065.000,00 28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.000,00 9.00	25	Energia	50.000,00	60.000,00	110.000,00
26 Transporte 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 Transporte Rodovário 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 2601 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 590.000,00 200.000,00 799.000,00 26 782 2602 EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO 8.000,00 8.000,00 8.000,00 27 Desport o e Lazer 191.000,00 1.650.000,00 45.000,00 27 PS Turismo 45.000,00 45.000,00 28 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 40.000,00 40.000,00 27 PSDEPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 5.000,00 28 I.3 Lazer 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 F. Encargos Especiais 4.921.000,00 115.740,00 5.036.740,00 28 843 Serviço da Divida Interna 4.065.000,00 20,00 4.065.000,00 28 843 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 115.720,00 20,00	25 752		50.000,00	60.000,00	110.000,00
26 782 Transporte Rodoviário 598.000,00 200.000,00 798.000,00 26 782 2602 DUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 590.000,00 200.000,00 798.000,00 27 82 2602 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 8.000,00 1.650.000,00 48.000,00 27 PORTO E LAZER 191.000,00 1.650.000,00 45.000,00 28 13 29 PORMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 40.000,00 45.000,00 5.000,00 27 813 10 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 1.650.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 201 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 3 10 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 4 10 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 4.065.000,00 1.5740,00 20.00 28 846 10 OUTOS E LAZER MUNICIPAL 856.000,00 115.720,00 29.00 28 846 10 OUTOS E LAZER MUNICIPAL 856.000,00 115.740,00 5.036,740,00 28 847 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 115.740,00 9.71,720,00 28 846 10 OUTOS E LAZER MUNICIPAL 856.000,00 15.700,00	25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	50.000,00	60.000,00	110.000,00
26 782 2601 QUALÍDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS 590.000,00 200.000,00 790.000,00 26 782 2602 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 8.000,00 1.800,000 8.000,00 27 Desporto e Lazer 191.000,00 1.650.000,00 1.841.000,00 27 695 Turismo 45.000,00 45.000,00 28 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 5.000,00 27 813 Lazer 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 B13 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 813 CORSPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 Serviço da Divida Interna 4.065.000,00 1.796.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00<	26	Transporte	598.000,00	200.000,00	798.000,00
26 78 2 2601 RODOVIAS E RODOVIAS E ESTRADAS 590,000,00 RODOVIAS E DIVICAÇÃO NO TRÂNSITIO 790,000,00 RODOVIAS E DIVICAÇÃO NO TRÂNSITIO 800,000 RODOVIAS E STRADAS 8000,00 RODOVIAS E DIVICAÇÃO NO TRÂNSITIO 800,000 RODOVIAS E STRADAS 8000,00 RODOVIAS E STRADAS 8000,00 RODOVIAS E STRADAS 8000,00 RODOVIAS E STRADAS 191,000,00 RODOVIAS E STRADAS 1,810,000,00 RODOVIAS E STRADAS 1,960,000,00 RODOVIAS E STRADAS	26 782	Transporte Rodoviário	598.000,00	200.000,00	798.000,00
26 782 2602 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 8.000,00 8.000,00 27 Desporto e Lazer 191.000,00 1.650.000,00 1.841.000,00 27 695 TURISMO 45.000,00 45.000,00 45.000,00 27 695 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 40.000,00 40.000,00 5.000,00 27 813 Lazer 16.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 Lazer 16.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 Encargos Especiais 4.921.000,00 1.5740,00 5.036.740,00 28 843 Serviço da Divida Interna 4.065.000,00 20,00 4.065.000,00 28 843 O PERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 20,00 4.065.000,00 28 843 O PERAÇÕES ESPECIAIS 866.000,00 115.720,00 791.720,00 28 846 O USSÔRCIOS PÜBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 20,00 28 846 O PERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 </td <td>26 782 2601</td> <td>QUALÍDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS</td> <td></td> <td>200.000,00</td> <td>790.000,00</td>	26 782 2601	QUALÍDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS		200.000,00	790.000,00
27 695 Turismo 45.000,00 45.000,00 27 695 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 40.000,00 40.000,00 27 695 1302 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 5.000,00 27 813 Lazer 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 Encargos Especiais 4.921.000,00 115.740,00 5.036.740,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 4.065.000,00 20.00 4.065.000,00 28 843 10 OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 20.00 20.00 28 843 10 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20.00 20.00 20.00 28 846 0 OUTOS Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 0 OUTOS Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 0 OUTOS Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00	26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		,	8.000,00
27 695 1302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 40.000,00 40.000,00 27 813 2	27	Desporto e Lazer	191.000,00	1.650.000,00	1.841.000,00
27 695 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 5.000,00 5.000,00 27 813 1 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 13 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 843 701 Encargos Especials 4.921.000,00 115.740,00 5.036.740,00 28 843 843 843 843 844 844 844 844 844 84	27 695	Turismo	45.000,00		45.000,00
27 813 Lazer 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 27 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 Encargos Especiais 4.921.000,00 115.740,00 5.065.020,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 4.065.000,00 20,00 4.065.000,00 28 843 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 20,00 20,00 28 843 O Utros Encargos Especiais 856.000,00 15.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 15.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 3.946.735,00 5.000,00 4.446.735,00	27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	40.000,00		40.000,00
27 813 2701 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 146.000,00 1.650.000,00 1.796.000,00 28 Encargos Especiais 4.921.000,00 115.740,00 5.036.740,00 28 Serviço da Dívida Interna 4.065.000,00 20,00 4.065.000,00 28 843 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 20,00 20,00 20,00 28 843 O OUTOS Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 3.946.735,00 5.000,00 110.000,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00	27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
28 Encargos Especiais 4.921.000,00 115.740,00 5.036.740,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 4.065.000,00 20,00 4.065.002,00 28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 20,00 20,00 28 843 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 Outros Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 866.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 999 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 <	27 813	Lazer		1.650.000,00	1.796.000,00
28 843 Serviço da DÍvida Interna 4.065.000,00 20,00 4.065.020,00 28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 4.065.000,00 28 843 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 O Utros Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 871.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 P999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00	27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	146.000,00	1.650.000,00	1.796.000,00
28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 4.065.000,00 4.065.000,00 28 843 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 O utros Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 999 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00	28	Encargos Especiais	4.921.000,00	115.740,00	5.036.740,00
28 843 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 Outros Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 O OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 843	Serviço da Dívida Interna	4.065.000,00	20,00	4.065.020,00
28 846 Outros Encargos Especiais 856.000,00 115.720,00 971.720,00 28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.065.000,00		4.065.000,00
28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS 856.000,00 5.700,00 861.700,00 28 846 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 843 410				20,00
28 846 410 CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE 20,00 20,00 28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS 110.000,00 110.000,00 99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 846		856.000,00	115.720,00	971.720,00
28 846 903 Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS \$110.000,00 \$110.000,00 99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 POSERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 846 0		856.000,00	5.700,00	861.700,00
99 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		20,00	20,00
99 99 999 Reserva de Contingência 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 99 999 P999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	28 846 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		110.000,00	110.000,00
99 999 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.946.735,00 500.000,00 4.446.735,00 Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	99	Reserva de Contingência	3.946.735,00	500.000,00	4.446.735,00
Total 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00	99 999		3.946.735,00	500.000,00	4.446.735,00
	99 999 9999	reserva de contingência	3.946.735,00	500.000,00	4.446.735,00
TOTAL GERAL 77.049.100,00 143.150.900,00 220.200.000,00		Total	77.049.100,00	143.150.900,00	220.200.000,00
		TOTAL GERAL	77.049.100,00	143.150.900,00	220.200.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Fundo Vereadores do Bom Jardim



BÓM JARÓM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1911-9736-544

Página

1/7

				Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/20
Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justica	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária	209.5.0.11	- Judiciana		,	20.000 1100.0110
2000 - GABINETE DO PREFEITO				1.048.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.048.000,00	
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				78.400,00	
3001 - Procuradoria geral do município				78.400,00	
1000 - ASSESSORIA ESPECIAL				447.000,00	
4001 - ASSESSORIA ESPECIAL				447.000,00	
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.699.500,00	
5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.699.500,00	
5000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				2.860.190,00	
6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				2.860.190,00	
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				11.951.000,00	
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				11.951.000,00	
0000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				568.000,00	
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				568.000,00	
.1000 - SECRETARIA DE GOVERNO				375.000,00	
11001 - SECRETARIA DE GOVERNO				375.000,00	
.6000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE -				996.000,00	
EDEC					
16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E				996.000,00	
JUVENTUDE - SEDEC					
8000 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				200.000,00	
18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				200.000,00	
9000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE				114.300,00	
19030 - CONIAPE - BOM JARDIM				114.300,00	
5000 - Instituto De Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				787.750,00	
15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				787.750,00	
000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM	4.740.000,00				
1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM	4.740.000,00				
Total	4.740.000,00	·		24.125.140,00	·



BOM JAROM Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

 Chave de Autenticação
Usuário: CARLOS 1911-9736-544

Página
2 / 7

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202							
Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde		
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	130.000,00						
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	130.000,00	0					
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			1.000,00				
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			1.000,00				
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE					410,00		
19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS					410,00		
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					46.172.280,00		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					46.172.280,00		
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			8.740.700,00				
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			8.740.700,00				
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			212.000,00				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			212.000,00				
20000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			53.000,00				
20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			53.000,00				
15000 - Instituto De Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				19.008.250,00			
15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				19.008.250,00			
1	otal 130.000,00		9.006.700,00	19.008.250,00	46.172.690,00		



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1911-9736-544 **Página** 3 / 7

				Valores em R\$ - Perí	odo: Orçamento/2025
Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00		12.522.600,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00		12.522.600,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					350.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					350.000,00
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			2.080.000,00		
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			2.080.000,00		
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE		170,00			
19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI		170,00			
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.000,00				
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.000,00				
17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim		80.464.605,00			
17001 - Secretaria de Educação		15.481.605,00			
17002 - FUNDEB		64.983.000,00			
Total	37.000,00	80.464.775,00	2.090.000,00		12.872.600,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS 1911-9736-544 4/7

Chave de Autenticação Página

				Valores em R\$ - Períod	do: Orçamento/2025
Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	130.000,00	1.440.000,00			30.000,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	130.000,00	1.440.000,00			30.000,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			3.642.370,00		3.873.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			3.642.370,00		3.873.000,00
Tota	130.000,00	1.440.000,00	3.642.370,00		3.903.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página Usuário: CARLOS 1911-9736-544 5/7

Valores em R\$ - Período: Orçame					
Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.000,00	145.000,00		110.000,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.000,00	145.000,00		110.000,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		15.000,00	35.000,00		
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		15.000,00	35.000,00		
Tota		25.000,00	180.000,00		110.000,00



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação 1911-9736-544

Página 6/7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Ó	rgãos e Funções
---	-----------------

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202					
Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DO PREFEITO					1.048.000,0
2001 - GABINETE DO PREFEITO					1.048.000,0
1000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					78.400,
3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					78.400,0
1000 - ASSESSORIA ESPECIAL					447.000,
4001 - ASSESSORIA ESPECIAL					447.000,
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.700,00	3.946.735,00	8.651.935,
5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.700,00	3.946.735,00	8.651.935,
5000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			4.115.040,00	3.3 10.7 33,00	6.975.230,
6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			4.115.040,00		6.975.230,
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	798.000.00		4.113.040,00		27.276.600,0
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	798.000,00				27.276.600,0
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	790.000,00				7.915.370,
					7.915.370, 7.915.370,
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		1 041 000 00			
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		1.841.000,00			4.490.000,
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		1.841.000,00			4.490.000,
11000 - SECRETARIA DE GOVERNO					375.000,
11001 - SECRETARIA DE GOVERNO					375.000,
16000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE -					996.000,0
SEDEC					006 000
16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E					996.000,0
JUVENTUDE - SEDEC					200 000 0
18000 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					200.000,0
18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					200.000,0
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE					114.880,
19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS					410,
19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI					170,
19030 - CONIAPE - BOM JARDIM					114.300,0
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			92.000,00		46.264.280,0
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			92.000,00		46.264.280,
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			22.000,00		8.799.700,
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			22.000,00		8.799.700,
14000 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente					212.000,
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					212.000,
20000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					53.000,
20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					53.000,
17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim			692.000,00		81.156.605,0
17001 - Secretaria de Educação			692.000,00		16.173.605,0
17002 - FUNDEB			·		64.983.000,0
L5000 - Instituto De Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev			110.000,00	500.000,00	20.406.000,0
15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev			110.000,00	500.000,00	20.406.000,
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM			, , ,	, 1	4.740.000,0
1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM					4.740.000,0
Total	798.000,00	1.841.000,00	5.036.740,00	4.446.735,00	220.200.000,0

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: CARLOS
 1911-9736-544
 7 / 7



Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

				Valores em R\$ - Periodo: Orçamento/2025			
Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total		
	Resumo						
Total das Funções	220.200.000,00						
TOTAL GERAL	220.200.000,00						

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio material; coordenar a aplicação das políticas de pessoal e da remuneração do funcionalismo; representar o Poder Executivo nas relações e negociações com os servidores de recursos humanos, da capacitação, reciclagem e qualificação de pessoal; Exercer as funções básicas de coordenação e avaliação das ações executivas promovidas pelo Prefeito; coordenar o processo de articulação entre as Secretarias do Município; elaborar planos e projetos de informatização administrativa no âmbito dos órgãos e entidades do Município; normalizar e coordenar o processo de elaboração das Leis Orçamentárias e de programação financeira da execução orçamentária.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- I exercer as atribuições inerentes a direção do Sistema de Controle Interno do Município, incluindo o relacionamento com os dirigentes de todos os órgãos da Administração direta e indireta do Município e com o controle externo;
- II Apresentar periodicamente relatório de atividades do controle interno no Município;
- III Assessorar o Chefe do Poder Executivo em matéria relacionada com a defesa do patrimônio público municipal, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão;
- IV- Coordenar a apuração das irregularidades de que tiver conhecimento, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando pelo seu integral deslinde;
- V Coordenar a fiscalização da gestão dos programas de trabalho do Governo Municipal, a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais, constantes do PPA, da LDO e da LOA, assim como elaborar relatório sobre a



eficiência, a eficácia e o respeito aos princípios constitucionais e a legislação pertinente;

- VI Acompanhar a gestão fiscal do Poder Executivo, bem como a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo o FUNDEB;
- VII Verificar a eficiência e a eficácia do controle de bens móveis, imóveis e veículos, bem como dos materiais de almoxarifado, controle de despesas com frota de veículos, gêneros alimentícios dos programas de alimentação escolar, medicamentos, material penso e outros;
- VIII Acompanhar a fiscalização do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais, incluindo o controle dos repasses de recursos por parte da Prefeitura e fundos:
- IX Coordenar a fiscalização dos procedimentos licitatórios realizados, no âmbito do Poder Executivo, em todas as etapas, bem como a formalização e a execução dos contratos respectivos;
- X Verificar o cumprimento dos princípios constitucionais e das disposições legais pertinentes, bem como aferir o desempenho gerencial de todas as chefias, notadamente quanto à eficiência e a eficácia da administração de cada órgão;
- XI Coordenar o levantamento de dados e informações e a disponibilização de documentos em final de mandato, para disponibilização aos novos gestores;
- XII No exercício profissional agir com independência e com respeito aos direitos e garantias individuais assegurados pela Constituição Federal a todo cidadão, principalmente quanto ao sigilo da informação, a atuação ética e imparcial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS H U M A N O S :

Planejar e executar as políticas de ação social do município; Executar a política municipal de amparo e assistência às crianças e aos adolescentes, aos idosos e as pessoas portadoras de deficiência; promover atividades destinadas à melhoria da renda familiar; promover e participar de cursos, seminários,



campanhas, fóruns e conferencias na área de Assistência Social; planejar e organizar serviços de amparo e proteção à infância e adolescência, idosos, pessoas portadoras de necessidade especial, famílias e indivíduos em risco de vulnerabilidade social.

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:

Promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e em todas as suas formas; executar a política de manutenção e conservação de memória e do patrimônio histórico, artístico, documental e cultural do Município; apoiar o desenvolvimento das atividades culturais em todas as suas manifestações; preservar e aumentar o acervo da biblioteca pública municipal; incentivar e difundir a cultura tradicional, as etnias, costumes e culturas populares; incentivar todas as formas de manifestação cultural e artística; apoiar atividades na área de teatro, dança, música, exposição de arte e outras atividades artísticas e culturais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE:

Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implantar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e agropecuários; Coordenar as ações de abastecimento d'água na zona Rural, planejar e coordenar a vacinação do rebanho bovino, suíno, caprino e equino do município; planejar e coordenar aração de terras e distribuição de sementes ao pequeno produtor deste município.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Executar a política educacional e de ensino do Município; promoveras ações de expansão e difusão do ensino em nível infantil e fundamental I e II e outras modalidades; manter e expandir a rede pública de ensino; promover ações voltadas à prática das atividades de educação física; promover e desenvolver programas permanentes da melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro docente do Município.



SECRETARIA DE FINANÇAS:

Desenvolver e executar as políticas tributarias e financeiras do município; proceder à arrecadação e a fiscalização da receita tributária; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária, normalizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, a contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS:

Executar a política Municipal concernente às ações de abastecimento d'água e saneamento básico; recuperação de calçamentos e prédios públicos; planejar e executar projetos, atendendo as demandas essenciais da população, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda.

SECRETARIA DE GOVERNO:

Tem o objetivo de promover a execução do planejamento estratégico da gestão municipal, integrando as políticas pública se os interesses estratégicos do governo nas áreas de desenvolvimento institucional, social, econômico, bem como as atividades ligadas ao desenvolvimento urbano, à ciência e tecnologia, à organização social e à geração de emprego e renda, no Município e na região, incluindo:

- I Contribuir e coordenar a formulação de plano de ação estratégica e desenvolvimento institucional do Governo Municipal;
- II Participar da formulação de plano de integração regional, programas gerais e setoriais;
- III Elaborar plano de desenvolvimento urbanístico e socioeconômico para o
 Município e atualizá-lo permanentemente;
- IV Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria,
 vinculados aos prazos e políticas para sua consecução;
- V Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;



- VI Coordenar, em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal a elaboração do Plano Plurianual (PPA), estruturado por programas de trabalho de Governo com a participação da sociedade;
- VII Coordenar a elaboração da Lei de Orçamento Anual (LOA) do Município, de forma participativa, em sintonia com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal;
- VIII Coordenar a elaboração da LDO, de forma participativa, em colaboração com a Secretaria de Finanças e demais órgãos do Poder Executivo;
- IX Realizar audiências públicas para cumprimento da legislação e participação da sociedade na elaboração dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal;
- X Promover contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais e dos diversos setores da sociedade civil, empresarial e internacional;
- XI Promover a captação de recursos identificando fontes de financiamento e orientando as demais unidades de governo, quanto aos repasses de recursos do Orçamento Geral da União, do Governo Estadual e de outras entidades públicas e privadas.
- XII Dar apoio à coordenação e gestão das ações de organização e modernização administrativa do Governo Municipal;
- XIII Coordenar elaboração, monitoramento, orientação normativa, supervisão técnica e avaliação dos instrumentos de planejamento da Gestão Municipal, buscando a eficácia na aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento das ações de governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Exercer a representação judicial e extra judicial do Município; exercer o acompanhamento da legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar as suas implicações sobre a Administração Municipal e proposição de medidas preventivas requeridas; promover a defesa



e representação em juízo e fora dele dos direitos e interesses do Município; garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da administração Municipal; e ainda: interpelações de ações de interesse do Município, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias; a defesa de ações interpostas contra a Prefeitura, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias; assessoramento, esclarecimentos e orientações jurídico-legais aos órgãos e entidades da Administração Municipal; emissão de opiniões e redação de minutas de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios celebrados quando exigido em leis ou regulamentos e pareceres sobre questões técnicas, administrativas e jurídicas e outros documentos afins; cobrança judicial da dívida ativa da Prefeitura, em articulação com a Secretaria de Finanças; a instauração de inquéritos administrativos determinados pelo Prefeito; o desempenho de outras competências afins.

GABINETE DO PREFEITO/ ASSESSORIA ESPECIAL:

Responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com instituições públicas e privadas, órgãos da administração pública dos demais entes federativos, a ela competindo:

- I Coordenar as relações e atividades de representação política do Governo; II realizar a interlocução do Município com outros entes federativos:
- III Coordenar o relacionamento do Poder Executivo com a Câmara Municipal de Vereadores e com os partidos políticos;
- IV Participar da formulação dos objetivos estratégicos do Governo;
- V Relacionar-se com órgãos, instituições públicas e privadas e com conselhos;
- VI Produzir e facilitar análises de políticas públicas e temas de interesse do Chefe do Poder Executivo;
- VII Elaborar estudos de natureza político-institucionais e outras atividades correlatas, estabelecidas no regulamento.



SECRETARIA DE SAÚDE:

Planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de política de vigilância sanitária; elaborar boletins sobre informações da saúde municipal; realizar ações preventivas em geral; promover campanhas de esclarecimento visando à preservação da saúde da população; Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito Municipal; Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE:

- I Coordenar projetos, programas e atividades relacionadas com o fomento à indústria, comércio e serviços;
- II Articular as políticas setoriais e municipais com os demais órgãos de governo da Federação;
- III Coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica globalizado e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no âmbito do Município;
- IV Coordenar a participação dos diversos setores sociais na formulação das políticas de indústria, comércio e serviços no Município;
- V- Articular a integração dos Poderes Públicos Municipais com as entidades não-governamentais representativas dos mais diversos segmentos produtivos do Município;

desenvolver o associativismo e o cooperativismo no âmbito do Município;

- VI Coordenar das ações de desenvolvimento e incentivo a criação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas locais e pequenos empreendimentos;
- VII Fomentar uma permanente transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 1 / 99

contato@bomjardim.pe.gov.br

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Unidade gest	tora:	1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim	0,00	28.542.077,00	44.526.210,00	58.237.820,00	58.568.415,00	189.874.522,00
Unidade orça	amentária:	2001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.048.000,00	4.820.902,50
Função:	4 - Administra	ção	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.048.000,00	4.820.902,50
Subfunção:	122 - Administ	tração Geral	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.048.000,00	4.820.902,50
9		ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.048.000,00	4.820.902,50
Ação:	1.93 - AQUISI	ÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		10 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
Ação:	2.105 - MANU	TENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	990.902,50	1.026.000,00	1.026.000,00	808.000,00	3.850.902,50
		959 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,0
		2 - 3.1.90.11.00	0,00	824.902,50	830.000,00	830.000,00	700.000,00	3.184.902,50
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	824.902,50	830.000,00	830.000,00	700.000,00	3.184.902,5
		3 - 3.1.90.13.00	0,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00	610.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00	610.000,0
		4 - 3.1.90.94.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,0
		960 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
		967 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		961 - 3.3.91.97.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,0
Ação:	2.148 - MANU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	210.000,00	230.000,00	200.000,00	210.000,00	850.000,00
		5 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,0
		6 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	50.000,00	230.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	50.000,00	230.000,0
		7 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		8 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		9 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,0
Unidade orça	amentária:	3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	78.400,00	516.400,00
•	4 - Administra	ção	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	78.400,00	516.400,00
-		tração Geral	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	78.400,00	516.400,00

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praga 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 2 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	78.400,00	516.400,00
Ação:	1.71 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	20 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	139.000,00	141.000,00	107.000,00	61.400,00	448.400,00
	11 - 3.1.90.11.00	0,00	110.000,00	110.000,00	80.000,00	40.000,00	340.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	80.000,00	40.000,00	340.000,00
	12 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	4.400,00	54.400,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	4.400,00	54.400,00
	13 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	14 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	15.000,00	28.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	15.000,00	28.000,00
	15 - 3.3.91.97.00	0,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	1.000,00	22.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	1.000,00	22.000,00
Ação:	2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	17 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	18 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	19 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade or	çamentária: 4001 - ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	447.000,00	1.854.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	447.000,00	1.854.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	447.000,00	1.854.000,00
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	447.000,00	1.854.000,00
Ação:	1.33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	28 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.9 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	314.000,00	564.000,00	454.000,00	422.000,00	1.754.000,00
	963 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00	22.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00	22.000,00
	21 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	450.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	450.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	22 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	100.000,00	90.000,00	50.000,00	290.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	100.000,00	90.000,00	50.000,00	290.000,00
	23 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praga 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 3 / 99

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	964 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	962 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1414 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	965 - 3.3.91.97.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	24 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	25 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	26 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	27 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade or	çamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.648.097,50	8.480.200,00	7.905.200,00	8.651.935,00	30.685.432,50
Função:	4 - Administração	0,00	4.602.097,50	4.911.500,00	4.758.500,00	4.699.500,00	18.971.597,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.460.097,50	4.769.500,00	4.616.500,00	4.557.500,00	18.403.597,50
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	4.412.097,50	4.404.000,00	4.351.000,00	4.292.000,00	17.459.097,50
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	989 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação:	1.35 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	240.000,00	840.000,00
	44 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	240.000,00	840.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	190.000,00
	403 - Recursos de Alienação de Bens - STN - 1.755.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	650.000,00
Ação:	2.34 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.420.000,00	1.321.000,00	6.021.000,00
	30 - 3.1.90.04.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	140.000,00	590.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	140.000,00	590.000,00
	31 - 3.1.90.11.00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.220.000,00
		•	1 1 60 000 00	1.160.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.220.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.160.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	300.000,00	1.220.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 32 - 3.1.90.13.00	0,00 0,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	140.000,00	•
		•	,	•		•	700.000,00

D.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 4 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,0
	33 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	55.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	55.000,0
	34 - 3.1.91.13.00	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	125.000,00	205.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	125.000,00	205.000,0
	35 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1087 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	36 - 3.3.91.97.00	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	1.000,00	111.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	1.000,00	111.000,0
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.266.097,50	2.558.000,00	2.725.000,00	2.725.000,00	10.274.097,50
	37 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,0
	38 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	640.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	640.000,0
	39 - 3.3.90.35.00	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,0
	40 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,0
	41 - 3.3.90.39.00	0,00	1.805.097,50	1.810.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.615.097,50
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.805.097,50	1.810.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.615.097,5
	1088 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	60.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	60.000,0
	42 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,0
	43 - 3.3.90.93.00	0,00	3.000,00	170.000,00	50.000,00	50.000,00	273.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	170.000,00	50.000,00	50.000,00	273.000,0
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,0
.,	45 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	46 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	47 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
Programa:	404 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
i i uui allia.	TOT ALONO CONSELIOS E METAĜOES COM SOCIEDADE CIVIE	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praga 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 5 / 99

	PPA 2022 - 2025 - Valor							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota	
	49 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	50 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	51 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0	
Programa:	405 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÓNIO	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,0	
Ação:	1.6 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES GERAIS DA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0	
	52 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0	
Ação:	1.7 - DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,0	
	53 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,0	
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,0	
Ação:	2.41 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,0	
	54 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	55 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	56 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
Programa:	490 - Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	0,00	0,00	287.500,00	187.500,00	187.500,00	662.500,0	
Ação:	1.105 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL —	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,0	
	1109 - 4.4.71.70.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,0	
Ação:	1.106 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,0	
	1245 - 4.4.72.52.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,0	
Ação:	2.149 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	366.000,0	
	1110 - 3.1.71.70.00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	66.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	66.000,0	
	1111 - 3.3.71.70.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,0	
Ação:	2.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO	0,00	0,00	160.000,00	60.000,00	60.000,00	280.000,0	
J = =	1246 - 3.1.72.11.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,0	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,0	

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 6 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1247 - 3.3.72.39.00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.42 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	57 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Programa:	403 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação:	2.43 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	66 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	67 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	68 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção:	845 - Outras Transferências	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
Ação:	1.86 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	9.004,80	9.004,80	9.004,80	9.004,80	36.019,20
	996 - 4.4.71.70.00	0,00	9.004,80	9.004,80	9.004,80	9.004,80	36.019,20
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	9.004,80	9.004,80	9.004,80	9.004,80	36.019,20
Ação:	2.53 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	77.995,20	77.995,20	77.995,20	77.995,20	311.980,80
	998 - 3.1.71.70.00	0,00	43.597,20	43.597,20	43.597,20	43.597,20	174.388,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	43.597,20	43.597,20	43.597,20	43.597,20	174.388,80
	997 - 3.3.71.70.00	0,00	34.398,00	34.398,00	34.398,00	34.398,00	137.592,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	34.398,00	34.398,00	34.398,00	34.398,00	137.592,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	17.100,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	17.100,00
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	17.100,00
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	17.100,00
	1244 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	17.100,00
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	17.100,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.946.735,00	11.696.735,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.946.735,00	11.696.735,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.946.735,00	11.696.735,00
Ação:	2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.946.735,00	11.696.735,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 7 / 99

							PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		69 - 9.9.99.99.00	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.946.735,00	11.696.735,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.946.735,00	11.696.735,0
Unidade or	çamentária:	6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.069.000,00	3.889.000,00	4.298.440,00	6.975.230,00	18.231.670,0
-unção:	4 - Administra	ção	0,00	1.775.400,00	2.595.400,00	3.165.400,00	2.860.190,00	10.396.390,0
Subfunção:	121 - Planejar	nento e Orçamento	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	170.000,00	580.000,0
Programa:	401 - GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	170.000,00	580.000,0
Ação:	2.45 - CONTR	ATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	170.000,00	580.000,0
		70 - 3.3.90.35.00	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	170.000,00	580.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	170.000,00	580.000,0
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	6.504,80	6.504,80	6.504,80	20,00	19.534,4
Programa:	410 - CONSÓF	RCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	6.504,80	6.504,80	6.504,80	20,00	19.534,4
Ação:	1.88 - AQUISI	ÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E OUTROS	0,00	6.504,80	6.504,80	6.504,80	20,00	19.534,4
		999 - 4.4.90.52.00	0,00	4.004,80	4.004,80	4.004,80	10,00	12.024,40
		601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.004,80	4.004,80	4.004,80	10,00	12.024,4
		1000 - 4.4.90.61.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,00
		601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,0
Subfunção:	123 - Adminis	tração Financeira	0,00	1.574.000,00	2.394.000,00	2.914.000,00	2.690.000,00	9.572.000,0
Programa:	401 - GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	1.559.000,00	2.369.000,00	2.889.000,00	2.665.000,00	9.482.000,0
Ação:	1.67 - AQUISI	ÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
		90 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Ação:	2.46 - GESTÃO	D ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	394.000,00	414.000,00	509.000,00	385.000,00	1.702.000,0
		968 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		73 - 3.1.90.11.00	0,00	300.000,00	310.000,00	380.000,00	300.000,00	1.290.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	310.000,00	380.000,00	300.000,00	1.290.000,0
		74 - 3.1.90.13.00	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00	200.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00	200.000,0
		76 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,0
		77 - 3.1.91.13.00	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,0
		79 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		1089 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		81 - 3.3.91.97.00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	1.000,00	71.000,00

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praga 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 8 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	1.000,00	71.000,00
Ação:	2.47 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	205.000,00	745.000,00	470.000,00	470.000,00	1.890.000,00
	83 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	84 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	86 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	87 - 3.3.90.39.00	0,00	160.000,00	700.000,00	400.000,00	400.000,00	1.660.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	160.000,00	700.000,00	400.000,00	400.000,00	1.660.000,00
	1090 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
	89 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.50 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	5.850.000,00
	91 - 3.3.90.47.00	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	5.850.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	5.850.000,00
Programa:	408 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
Ação:	2.48 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
	92 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
	93 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	94 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção:	845 - Outras Transferências	0,00	74.895,20	74.895,20	74.895,20	170,00	224.855,60
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	74.895,20	74.895,20	74.895,20	170,00	224.855,60
Ação:	1.87 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,00
	1001 - 4.4.90.51.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,00
Ação:	2.54 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	72.395,20	72.395,20	72.395,20	160,00	217.345,60
	1002 - 3.1.90.04.00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	10,00	13.510,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	10,00	13.510,00
	1003 - 3.1.90.11.00	0,00	15.498,00	15.498,00	15.498,00	10,00	46.504,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	15.498,00	15.498,00	15.498,00	10,00	46.504,00
	1004 - 3.1.90.13.00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	10,00	16.510,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	10,00	16.510,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 9 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1005 - 3.1.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10,00	3.010,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10,00	3.010,0
	1006 - 3.1.90.37.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,0
	1007 - 3.1.90.92.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,
	1008 - 3.1.90.96.00	0,00	800,00	800,00	800,00	10,00	2.410,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	800,00	800,00	800,00	10,00	2.410,
	1009 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,
	1010 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10,00	21.010,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10,00	21.010,
	1011 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,
	1012 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10,00	30.010,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10,00	30.010,
	1013 - 3.3.90.36.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10,00	7.510,
	1014 - 3.3.90.39.00	0,00	9.997,20	9.997,20	9.997,20	10,00	30.001,6
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	9.997,20	9.997,20	9.997,20	10,00	30.001,
	1015 - 3.3.90.46.00	0,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	10,00	12.310,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	10,00	12.310,
	1016 - 3.3.90.47.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,
	1017 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10,00	9.010,0
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10,00	9.010,
unção:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.293.600,00	1.293.600,00	1.133.040,00	4.115.040,00	7.835.280,0
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.231.000,00	1.231.000,00	1.070.440,00	4.065.020,00	7.597.460,0
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.228.000,00	1.228.000,00	1.067.440,00	4.065.000,00	7.588.440,0
Ação:	0.6 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	28.000,00	28.000,00	8.000,00	17.000,00	81.000,0
3	100 - 3.2.90.21.00	0,00	23.000,00	23.000,00	3.000,00	3.000,00	52.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	23.000,00	23.000,00	3.000,00	3.000,00	52.000,
	101 - 3.2.90.22.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	1445 - 3.2.91.21.00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,
	0.7 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.029.440,00	3.818.000,00	

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 10 / 99

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	104 - 4.6.90.71.00	0,00	885.000,00	885.000,00	846.440,00	3.378.000,00	5.994.440,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	885.000,00	885.000,00	846.440,00	3.378.000,00	5.994.440,00
	106 - 4.6.91.71.00	0,00	285.000,00	285.000,00	183.000,00	440.000,00	1.193.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	285.000,00	183.000,00	440.000,00	1.193.000,00
Ação:	0.8 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	230.000,00	320.000,00
	108 - 3.1.90.91.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1442 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20,00	9.020,00
Ação:	0.2 - DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20,00	9.020,00
	1018 - 3.1.90.91.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,00
	1019 - 3.3.90.91.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10,00	4.510,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	50.020,00	237.820,00
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00
	110 - 3.3.90.93.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	20,00	7.820,00
Ação:	0.3 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	20,00	7.820,00
	1020 - 3.1.90.94.00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	10,00	4.810,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	10,00	4.810,00
	1021 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10,00	3.010,00
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10,00	3.010,00
Unidade or	çamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OB	0,00	11.813.025,00	18.722.710,00	26.998.730,60	27.276.600,00	84.811.065,60
Função:	4 - Administração	0,00	7.130.000,00	8.068.035,00	11.328.410,60	11.951.000,00	38.477.445,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	7.130.000,00	8.068.035,00	11.328.410,60	11.951.000,00	38.477.445,60
Programa:	405 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÓNIO	0,00	760.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	930.000,00
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	993 - 4.4.90.52.00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação:	1.15 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00
	321 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	230.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 11 / 99

		-				PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	0,00	6.370.000,00	8.008.035,00	11.268.410,60	11.901.000,00	37.547.445,60
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	530.000,00	500.000,00	350.000,00	1.410.000,00
	320 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	530.000,00	500.000,00	350.000,00	1.410.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	530.000,00	500.000,00	350.000,00	1.410.000,00
Ação:	2.55 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	0,00	3.275.000,00	3.907.000,00	4.865.000,00	5.266.000,00	17.313.000,00
	306 - 3.1.90.04.00	0,00	1.550.000,00	2.000.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	9.350.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.550.000,00	2.000.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	9.350.000,00
	307 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
	308 - 3.1.90.13.00	0,00	360.000,00	500.000,00	700.000,00	450.000,00	2.010.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	360.000,00	500.000,00	700.000,00	450.000,00	2.010.000,00
	309 - 3.1.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	310 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	311 - 3.1.91.13.00	0,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	600.000,00	970.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	600.000,00	970.000,00
	312 - 3.3.90.08.00	0,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	313 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	32.000,00	10.000,00	10.000,00	57.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	32.000,00	10.000,00	10.000,00	57.000,00
	1275 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	10.000,00	180.000,00	180.000,00	370.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	180.000,00	180.000,00	370.000,00
	314 - 3.3.91.97.00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	1.000,00	621.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	1.000,00	621.000,00
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	3.065.000,00	3.571.035,00	5.903.410,60	6.285.000,00	18.824.445,60
	315 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	316 - 3.3.90.30.00	0,00	1.050.000,00	1.256.035,00	1.258.410,60	1.500.000,00	5.064.445,60
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.050.000,00	1.256.035,00	1.258.410,60	1.500.000,00	5.064.445,60
	317 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	300.000,00	150.000,00	220.000,00	870.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	300.000,00	150.000,00	220.000,00	870.000,00
	318 - 3.3.90.37.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	319 - 3.3.90.39.00	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	4.480.000,00	4.550.000,00	12.830.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	4.480.000,00	4.500.000,00	12.780.000,00
	706 - MSC - 1.706.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 12 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	35.000,00	35.000,00	330.000,00	130.000,00	530.000,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	35.000,00	35.000,00	330.000,00	130.000,00	530.000,00
Programa:	601 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	35.000,00	35.000,00	330.000,00	130.000,00	530.000,00
Ação:	1.89 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00
	380 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	381 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	382 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	383 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	384 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	385 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	386 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	387 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.199 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	325.000,00	125.000,00	450.000,00
	1369 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1370 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
	1371 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	1372 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	1373 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1374 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1375 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 13 / 99

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.22 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	322 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.815.025,00	9.179.175,00	12.317.320,00	12.522.600,00	36.834.120,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.633.175,00	8.999.175,00	12.067.320,00	12.272.600,00	35.972.270,00
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	2.273.175,00	8.279.175,00	10.517.320,00	10.838.600,00	31.908.270,00
Ação:	1.69 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	268.175,00	368.175,00	370.000,00	350.000,00	1.356.350,00
	329 - 4.4.90.51.00	0,00	268.175,00	368.175,00	370.000,00	350.000,00	1.356.350,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	68.175,00	68.175,00	70.000,00	50.000,00	256.350,00
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	1.70 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	190.000,00	2.370.000,00	1.020.000,00	970.000,00	4.550.000,00
	328 - 4.4.90.51.00	0,00	190.000,00	2.370.000,00	1.020.000,00	970.000,00	4.550.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	270.000,00
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	2.150.000,00	500.000,00	450.000,00	3.100.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00	300.000,00	1.000.000,00
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	706 - MSC - 1.706.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.74 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	110.000,00	185.000,00	189.000,00	146.000,00	630.000,00
	327 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	85.000,00	85.000,00	50.000,00	230.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	85.000,00	85.000,00	50.000,00	230.000,00
	990 - 4.5.90.61.00	0,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	96.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	72.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00	80.000,00	328.000,00
Ação:	1.76 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, ASFALTO E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO	0,00	275.000,00	4.426.000,00	8.458.320,00	8.742.600,00	21.901.920,00
	326 - 4.4.90.51.00	0,00	275.000,00	4.426.000,00	8.458.320,00	8.742.600,00	21.901.920,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	682.320,00	500.000,00	1.202.320,00
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	225.000,00	2.119.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	10.344.000,00
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	40.000,00	2.297.000,00	1.276.000,00	1.642.600,00	5.255.600,00
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00
	706 - MSC - 1.706.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.77 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS.	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
	325 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	706 - MSC - 1.706.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 14 / 99

						PPA 2022 - 2025				
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total			
Ação:	1.84 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS, PONTES E	0,00	600.000,00	600.000,00	150.000,00	150.000,00	1.500.000,0			
	324 - 4.4.90.51.00	0,00	600.000,00	600.000,00	150.000,00	150.000,00	1.500.000,0			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	1.100.000,0			
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,0			
Ação:	1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO Á COMUNIDADE, INCLUINDO CENTROS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00			
	323 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0			
Ação:	1.835 - Construção, reforma e/ou ampliação de Terminal Rodoviário no Município	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00			
	1443 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00			
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	770.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.580.000,00			
	330 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00			
	331 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
	332 - 3.3.90.39.00	0,00	650.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.100.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00			
Ação:	1.38 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES,	0,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00			
	349 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00			
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
Programa:	2601 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	0,00	160.000,00	320.000,00	1.350.000,00	1.234.000,00	3.064.000,00			
Ação:	1.79 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE	0,00	160.000,00	320.000,00	1.350.000,00	1.234.000,00	3.064.000,00			
	390 - 4.4.90.51.00	0,00	160.000,00	320.000,00	1.350.000,00	1.234.000,00	3.064.000,00			
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	170.000,00	1.200.000,00	1.084.000,00	2.464.000,00			
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	181.850,00	180.000,00	250.000,00	250.000,00	861.850,00			
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	31.850,00	30.000,00	0,00	0,00	61.850,00			
Ação:	1.12 - IMPLANTAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00			
	1023 - 4.4.90.51.00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00			

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 15 / 99

					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
	1022 - 4.4.90.52.00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.200,00	23.950,00	0,00	0,00	48.150,00
	1047 - 3.3.90.30.00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	1048 - 3.3.90.36.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1049 - 3.3.90.39.00	0,00	24.000,00	23.750,00	0,00	0,00	47.750,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	24.000,00	23.750,00	0,00	0,00	47.750,00
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	6.300,00	4.700,00	0,00	0,00	11.000,00
	1024 - 3.1.90.04.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1025 - 3.1.90.11.00	0,00	2.300,00	700,00	0,00	0,00	3.000,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	2.300,00	700,00	0,00	0,00	3.000,00
	1026 - 3.1.90.13.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
	1027 - 3.1.90.16.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1028 - 3.1.90.34.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1029 - 3.1.90.37.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1030 - 3.1.90.91.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1031 - 3.1.90.94.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1032 - 3.3.90.14.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1033 - 3.3.90.30.00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	700,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	700,00
	1034 - 3.3.90.33.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1035 - 3.3.90.35.00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
	1036 - 3.3.90.36.00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	1.100,00

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 16 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	1.100,00
	1037 - 3.3.90.39.00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	1.300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	1.300,00
	1038 - 3.3.90.41.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1039 - 3.3.90.46.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	1040 - 3.3.90.47.00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
Ação:	2.51 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	700,00
	1041 - 3.3.90.14.00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	1042 - 3.3.90.30.00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	1043 - 3.3.90.33.00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	1044 - 3.3.90.35.00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	120,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	120,00
	1045 - 3.3.90.36.00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	140,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	140,00
	1046 - 3.3.90.39.00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	140,00
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	140,00
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
Ação:	1.29 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	333 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00	130.000,00	340.000,00
Subfunção:	481 - Habitação Rural	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
•	334 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	335 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	336 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		-,		,	,	,	

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 17 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	337 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	260.000,00
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	260.000,00
Ação:	1.63 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	260.000,00
	338 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	260.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	220.000,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	360.000,00	430.000,00	1.810.000,00	1.440.000,00	4.040.000,00
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	340.000,00
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	340.000,00
Ação:	1.61 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS NA ZONA RURAL	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	340.000,00
	339 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	340.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	300.000,00	370.000,00	1.700.000,00	1.330.000,00	3.700.000,00
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	300.000,00	370.000,00	1.700.000,00	1.330.000,00	3.700.000,00
Ação:	1.59 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE BANHEIROS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	50.000,00	320.000,00
	341 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	50.000,00	320.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	50.000,00	320.000,00
Ação:	1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	250.000,00	250.000,00	1.600.000,00	1.280.000,00	3.380.000,00
	340 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	1.600.000,00	1.280.000,00	3.380.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	80.000,00	280.000,00
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	2.400.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	1803 - Programa Consorcial de Engenharia, saneamento Básico e Meio Ambiente -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1124 - 3.3.72.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Programa:	1902 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E I	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Ação:	1.109 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
	1156 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 18 / 99

					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
Ação:	2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	2.374,80	0,00	0,00	2.374,80
	1157 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1158 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	782,50	0,00	0,00	782,50
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	782,50	0,00	0,00	782,50
	1159 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	156,50	0,00	0,00	156,50
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	156,50	0,00	0,00	156,50
	1160 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1161 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1162 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1163 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	187,80	0,00	0,00	187,80
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	187,80	0,00	0,00	187,80
	1164 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1165 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1166 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
	1167 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	250,40
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	250,40
	1168 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1169 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	250,40
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	250,40
	1170 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	1171 - 3.3.90.46.00	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	58,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	58,60
	1172 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
Ação:	2.165 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1173 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 19 / 99

						PPA 2022 - 2025 ·	- Valores em R\$	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
	1174 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50	
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50	
	1175 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60	
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60	
	1176 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	583,80	
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	583,80	
	1177 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.026,50	0,00	0,00	1.026,50	
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	1.026,50	0,00	0,00	1.026,50	
	1178 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	16.680,00	
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Interm. de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	16.680,00	
Função:	20 - Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Ação:	1.37 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DESTINADOS A	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
	350 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Função:	22 - Indústria	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação:	1.39 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	351 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	125.000,00	140.000,00	145.000,00	145.000,00	555.000,00	
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Programa:	1901 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Ação:	1.40 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NOS BAIRROS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
	352 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	980 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Programa:	2301 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Ação:	2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
	353 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	354 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 20 / 99

		PPA 2022 - 202							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
	355 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00		
Programa:	2301 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00		
Ação:	1.62 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
	357 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
	358 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
	359 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
	360 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Ação:	1.75 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	356 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Ação:	2.200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMAÇÃO DE ARTESÃOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00		
	1376 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
	1377 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
	1378 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	35.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	165.000,00		
Programa:	2302 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	25.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	125.000,00		
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	0,00	25.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	125.000,00		
	361 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	362 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	363 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
	364 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,0		
	365 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Programa:	2304 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 21 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.23 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	366 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	2304 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	1.24 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	367 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função:	25 - Energia	0,00	570.000,00	70.000,00	110.000,00	110.000,00	860.000,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	570.000,00	70.000,00	110.000,00	110.000,00	860.000,00
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	0,00	570.000,00	70.000,00	110.000,00	110.000,00	860.000,00
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	368 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.44 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	530.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	700.000,00
	369 - 3.3.90.39.00	0,00	510.000,00	10.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	370 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	180.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Ação:	1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	371 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função:	26 - Transporte	0,00	688.000,00	688.000,00	778.000,00	798.000,00	2.952.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	688.000,00	688.000,00	778.000,00	798.000,00	2.952.000,00
Programa:	2601 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	0,00	680.000,00	680.000,00	770.000,00	790.000,00	2.920.000,00
Ação:	1.45 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	372 - 4.4.90.51.00	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	530.000,00	530.000,00	520.000,00	540.000,00	2.120.000,00
	374 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	375 - 3.3.90.36.00	0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	560.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 22 / 99

							PPA 2022 - 202				
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total			
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	560.000,00			
		376 - 3.3.90.39.00	0,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	1.500.000,00			
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	1.500.000,00			
Programa:	2602 - EDUCA	AÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00			
Ação:	2.65 - CAPAC	ITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00			
		377 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
		378 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
		379 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00			
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00			
Unidade or	çamentária:	9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO	0,00	3.980.975,00	5.415.000,00	8.432.149,40	7.915.370,00	25.743.494,40			
Função:	15 - Urbanism	10	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	350.000,00	1.006.000,00			
Subfunção:	451 - Infra-Es	trutura Urbana	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	350.000,00	1.006.000,00			
Programa:	2002 - PROGF	RAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	350.000,00	1.006.000,00			
Ação:	1.78 - AQUISI	IÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA,	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	350.000,00	1.006.000,00			
		389 - 4.4.90.52.00	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	350.000,00	1.006.000,00			
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
		401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	466.000,00	300.000,00	806.000,00			
Função:	18 - Gestão A	mbiental	0,00	2.354.900,00	2.435.000,00	4.170.149,40	3.642.370,00	12.602.419,40			
Subfunção:	452 - Serviços	s Urbanos	0,00	28.900,00	109.000,00	109.000,00	340,00	247.240,00			
Programa:	411 - CONSÓI	RCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	28.900,00	109.000,00	109.000,00	340,00	247.240,00			
Ação:	1.9 - AQUISIÇ	ÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	900,00	900,00	900,00	10,00	2.710,00			
		1050 - 4.4.90.52.00	0,00	900,00	900,00	900,00	10,00	2.710,00			
		604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	900,00	900,00	900,00	10,00	2.710,00			
Ação:	2.24 - GESTÃ	o do planejamento urbano	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	30,00	16.230,00			
		1081 - 3.3.90.35.00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10,00	5.110,00			
		605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10,00	5.110,00			
		1082 - 3.3.90.36.00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10,00	5.110,00			
		605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10,00	5.110,00			
		1083 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00			
		605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00			
Ação:	2.25 - SERVIÇ	ÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	50,00	6.800,00			
		1076 - 3.3.90.14.00	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00			
		605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00			
		1077 - 3.3.90.30.00	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00			
		605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00			

-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 23 / 99

					ſ	PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1078 - 3.3.90.35.00	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00
	1079 - 3.3.90.36.00	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	1080 - 3.3.90.39.00	0,00	800,00	800,00	800,00	10,00	2.410,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	800,00	800,00	800,00	10,00	2.410,00
Ação:	2.29 - ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	3.900,00	73.600,00	73.600,00	30,00	151.130,00
	1073 - 3.3.90.35.00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	10,00	4.060,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	10,00	4.060,00
	1074 - 3.3.90.36.00	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	1075 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	71.700,00	71.700,00	10,00	145.410,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	71.700,00	71.700,00	10,00	145.410,00
Ação:	2.32 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	0,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	40,00	8.290,00
	1069 - 3.3.90.30.00	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	10,00	910,00
	1070 - 3.3.90.35.00	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	1071 - 3.3.90.36.00	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	10,00	1.660,00
	1072 - 3.3.90.39.00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	10,00	4.060,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	10,00	4.060,00
Ação:	2.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA,	0,00	13.700,00	24.100,00	24.100,00	180,00	62.080,00
	1051 - 3.1.90.04.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1052 - 3.1.90.11.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	1053 - 3.1.90.13.00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10,00	5.110,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10,00	5.110,00
	1054 - 3.1.90.16.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1055 - 3.1.90.91.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1056 - 3.1.90.92.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1057 - 3.1.90.94.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 24 / 99

						- Valores em R\$	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1058 - 3.3.90.14.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1059 - 3.3.90.30.00	0,00	700,00	700,00	700,00	10,00	2.110,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	700,00	700,00	700,00	10,00	2.110,00
	1060 - 3.3.90.33.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1061 - 3.3.90.34.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1062 - 3.3.90.35.00	0,00	900,00	900,00	900,00	10,00	2.710,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	900,00	900,00	900,00	10,00	2.710,00
	1063 - 3.3.90.36.00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	10,00	4.810,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	10,00	4.810,00
	1064 - 3.3.90.37.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1065 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	12.400,00	12.400,00	10,00	26.810,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	2.000,00	12.400,00	12.400,00	10,00	26.810,00
	1066 - 3.3.90.41.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1067 - 3.3.90.46.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	1068 - 3.3.90.47.00	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	10,00	1.210,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.262.000,00	2.677.149,40
Programa:	1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.262.000,00	2.677.149,40
Ação:	1.58 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.262.000,00	2.677.149,40
	342 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.262.000,00	2.677.149,40
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	913.149,40	800.000,00	1.733.149,40
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	462.000,00	462.000,00	944.000,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.226.000,00	2.226.000,00	2.526.000,00	2.220.030,00	9.198.030,00
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30,00	18.030,00
Ação:	2.23 - GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30,00	18.030,00
•	1084 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	1085 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	1086 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00	6.010,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 25 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.520.000,00	2.220.000,00	9.180.000,00
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.200.000,00	9.100.000,00
	343 - 3.3.90.39.00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.200.000,00	9.100.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.200.000,00	9.100.000,00
Ação:	2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO RURAL E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	344 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	345 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	346 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00	480.000,00
Programa:	1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
Ação:	1.57 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO POÇOS	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
	347 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
Programa:	1802 - PROGRAMA ÁGUA É VIDA	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
Ação:	1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
	348 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.506.075,00	2.860.000,00	3.696.000,00	3.873.000,00	11.935.075,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.260.075,00	2.279.000,00	2.935.000,00	2.962.000,00	9.436.075,00
Programa:	2001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.260.075,00	2.279.000,00	2.935.000,00	2.962.000,00	9.436.075,00
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	170.000,00	170.000,00	100.000,00	460.000,00
	969 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	170.000,00	170.000,00	100.000,00	460.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	170.000,00	170.000,00	100.000,00	460.000,00
Ação:	2.67 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	0,00	886.075,00	1.285.000,00	1.435.000,00	1.402.000,00	5.008.075,00
	392 - 3.1.90.04.00	0,00	320.000,00	350.000,00	420.000,00	450.000,00	1.540.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	320.000,00	350.000,00	420.000,00	450.000,00	1.540.000,00
	393 - 3.1.90.11.00	0,00	351.075,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.251.075,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	351.075,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.251.075,00
	394 - 3.1.90.13.00	0,00	75.000,00	120.000,00	120.000,00	100.000,00	415.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	120.000,00	120.000,00	100.000,00	415.000,00
	395 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 26 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	396 - 3.1.91.13.00	0,00	50.000,00	80.000,00	90.000,00	190.000,00	410.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	80.000,00	90.000,00	190.000,00	410.000,00
	397 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	398 - 3.3.91.97.00	0,00	75.000,00	120.000,00	140.000,00	1.000,00	336.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	120.000,00	140.000,00	1.000,00	336.000,00
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	354.000,00	824.000,00	1.330.000,00	1.460.000,00	3.968.000,00
	399 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	28.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	28.000,00
	400 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	401 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	160.000,00	120.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	160.000,00	120.000,00	100.000,00	400.000,00
	402 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	360.000,00	800.000,00	850.000,00	2.040.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	360.000,00	800.000,00	850.000,00	2.040.000,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	195.000,00	530.000,00	710.000,00	860.000,00	2.295.000,00
Programa:	1802 - PROGRAMA ÁGUA É VIDA	0,00	30.000,00	95.000,00	125.000,00	295.000,00	545.000,00
Ação:	2.11 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA	0,00	30.000,00	95.000,00	125.000,00	295.000,00	545.000,00
	970 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	70.000,00	100.000,00	270.000,00	445.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	70.000,00	100.000,00	270.000,00	445.000,00
	971 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	972 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	165.000,00	435.000,00	585.000,00	565.000,00	1.750.000,00
Ação:	1.119 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1379 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.69 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	50.000,00	115.000,00	155.000,00	135.000,00	455.000,00
•	403 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	404 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	405 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	110.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	110.000,00
	406 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	80.000,00	120.000,00	70.000,00	285.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	80.000,00	120.000,00	70.000,00	285.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 27 / 99

						PPA 2022 - 2025	 Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E	0,00	115.000,00	320.000,00	420.000,00	420.000,00	1.275.000,0
	407 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	145.000,00	100.000,00	50.000,00	345.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	145.000,00	100.000,00	50.000,00	345.000,
	408 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000
	409 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	150.000,00	300.000,00	350.000,00	840.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	150.000,00	300.000,00	350.000,00	840.000
	410 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,
Ação:	2.86 - PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,
	418 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	419 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	420 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	421 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,
	414 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	415 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	416 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	417 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000
Ação:	2.88 - PREPARAÇÃO DE SOLO E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,
	411 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	412 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	413 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
-unção:	22 - Indústria	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 28 / 99

contato@bomjardim.pe.gov.br

							PPA 2022 - 202	25 - Valores em R\$	
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
Subfunção:	605 - Abastec	imento	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Programa:	2002 - PROGF	AMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
Ação:	2.84 - MANUT	ENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
		422 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		423 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		424 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
Função:	23 - Comércio	e Serviços	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00	
Subfunção:	691 - Promoçã	ão Comercial	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00	
Programa:	2002 - PROGE	AMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00	
Ação:	1.82 - CONST	RUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		425 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
Ação:	2.82 - IMPLAN	ITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
		426 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		427 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		428 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		429 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		430 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		431 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
Unidade org	çamentária:	10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	0,00	1.788.077,00	4.883.000,00	6.345.000,00	4.490.000,00	17.506.077,00	
Função:	4 - Administra	ção	0,00	398.000,00	531.000,00	578.000,00	568.000,00	2.075.000,00	
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	398.000,00	531.000,00	578.000,00	568.000,00	2.075.000,00	
Programa:	1301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPO		0,00	398.000,00	531.000,00	578.000,00	568.000,00	2.075.000,00	
Ação:	1.91 - AQUISI	ÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	
		979 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	
Ação:	2.81 - MANUT	ENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E	0,00	65.000,00	150.000,00	215.000,00	200.000,00	630.000,00	
		438 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00	

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 29 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
	439 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	120.000,00	150.000,00	100.000,00	410.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	120.000,00	150.000,00	100.000,00	410.000,00
	440 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	30.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	30.000,00
	441 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	80.000,00	160.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	80.000,00	160.000,00
Ação:	2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO,	0,00	323.000,00	361.000,00	343.000,00	348.000,00	1.375.000,00
	432 - 3.1.90.04.00	0,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00	65.000,00	275.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00	65.000,00	275.000,00
	433 - 3.1.90.11.00	0,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
	434 - 3.1.90.13.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	435 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	436 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	973 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	437 - 3.3.91.97.00	0,00	20.000,00	23.000,00	30.000,00	1.000,00	74.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	23.000,00	30.000,00	1.000,00	74.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa:	1301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.81 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1413 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	3.700.000,00	2.080.000,00	9.458.077,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	3.700.000,00	2.080.000,00	9.458.077,00
Programa:	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	3.700.000,00	2.080.000,00	9.458.077,00
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	5.000,00	505.000,00	300.000,00	180.000,00	990.000,00
	442 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	505.000,00	300.000,00	180.000,00	990.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	505.000,00	300.000,00	180.000,00	990.000,00
Ação:	2.62 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	90.000,00
9001	449 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	90.000,00
		0,00		500/00			

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 30 / 99

Demonstrativo de Co	mpatibilidade	entre PPA	e LOA
---------------------	---------------	-----------	-------

contato@bomjardim.pe.gov.br

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.66 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS,	0,00	1.253.077,00	1.895.000,00	3.355.000,00	1.755.000,00	8.258.077,00
	444 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	720.000,00	300.000,00	300.000,00	1.470.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	720.000,00	300.000,00	300.000,00	1.470.000,00
	445 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	446 - 3.3.90.36.00	0,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00	220.000,00	660.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00	220.000,00	660.000,0
	447 - 3.3.90.39.00	0,00	928.077,00	1.000.000,00	2.800.000,00	1.200.000,00	5.928.077,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	928.077,00	1.000.000,00	2.800.000,00	1.000.000,00	5.728.077,00
	706 - MSC - 1.706.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	448 - 3.3.90.48.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	180.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	180.000,00
Ação:	2.71 - REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	443 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2189 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA.	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1408 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	42 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	1409 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	42 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1410 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	42 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1411 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	42 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1412 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	42 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	122.000,00	1.942.000,00	2.067.000,00	1.841.000,00	5.972.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Programa:	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação:	2.89 - APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	450 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	451 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,0
	452 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	453 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 31 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Programa:	2701 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.73 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	454 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	77.000,00	1.897.000,00	2.022.000,00	1.796.000,00	5.792.000,0
Programa:	2701 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	0,00	77.000,00	1.897.000,00	2.022.000,00	1.796.000,00	5.792.000,0
Ação:	1.47 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE - ACADEMIA DAS	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,0
	388 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,0
Ação:	1.108 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.620.000,00	5.260.000,00
	1126 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.620.000,00	5.260.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,0
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	5.200.000,0
Ação:	2.72 - APOIO AO DESPORTO AMADOR, INCLUINDO O PROGRAMA ESPORTE PARA	0,00	57.000,00	57.000,00	142.000,00	116.000,00	372.000,0
	455 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00	54.000,00	134.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00	54.000,00	134.000,0
	456 - 3.3.90.31.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	457 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	458 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	45.000,00	155.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	45.000,00	155.000,0
	459 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,0
Unidade org	gamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	175.000,00	255.000,00	375.000,00	375.000,00	1.180.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	175.000,00	255.000,00	375.000,00	375.000,00	1.180.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	160.000,00	240.000,00	360.000,00	360.000,00	1.120.000,00
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	140.000,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	520.000,0
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,0
	467 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,0
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E	0,00	90.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,0
	975 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 32 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	460 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	170.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	170.000,00
	461 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
	462 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	977 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	976 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	463 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	464 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	465 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	466 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	978 - 3.3.91.97.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa:	402 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.000,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	600.000,00
Ação:	2.93 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	600.000,00
•	468 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	469 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	470 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	560.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	560.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação:	2.106 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3	471 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	472 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	473 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 33 / 99

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Unidade or	çamentária:	16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	0,00	203.000,00	442.000,00	1.171.000,00	996.000,00	2.812.000,0
Função:	4 - Administra	ção	0,00	203.000,00	442.000,00	1.171.000,00	996.000,00	2.812.000,0
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	203.000,00	442.000,00	1.171.000,00	996.000,00	2.812.000,0
Programa:	401 - GESTÃO	ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	184.000,00	323.000,00	1.052.000,00	877.000,00	2.436.000,0
Ação:	1.90 - AQUISI	ÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	5.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,0
		823 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,0
Ação:	2.20 - MANUT	ENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	179.000,00	306.000,00	1.032.000,00	857.000,00	2.374.000,0
		813 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	400.000,00	500.000,00	920.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	400.000,00	500.000,00	920.000,0
		814 - 3.1.90.11.00	0,00	110.000,00	205.000,00	250.000,00	220.000,00	785.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	205.000,00	250.000,00	220.000,00	785.000,0
		815 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	45.000,00	120.000,00	90.000,00	285.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	45.000,00	120.000,00	90.000,00	285.000,0
		816 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,0
		817 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
		974 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
		819 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,0
		820 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	20.000,00	60.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	20.000,00	60.000,0
		821 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,0
		822 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	12.000,00	200.000,00	0,00	214.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	12.000,00	200.000,00	0,00	214.000,0
		818 - 3.3.91.97.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,0
Programa:	409 - JUVENT	UDE DE ATITUDE	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,0
Ação:	1.98 - AQUISI	ÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		982 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
Ação:	2.132 - MANU	TENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,0
		981 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 34 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	987 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
	983 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	984 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0
Programa:	1602 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,0
Ação:	2.182 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,0
	1273 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,0
Unidade or	rçamentária: 18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE II	NT 0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	200.000,00	740.000,0
Função:	4 - Administração	0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	200.000,00	740.000,0
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	200.000,00	740.000,0
Programa:	407 - CONTROLE INTERNO	0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	200.000,00	740.000,0
Ação:	1.68 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERS	SOS 0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	65 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	129.000,00	167.000,00	194.000,00	170.000,00	660.000,0
	58 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	59 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	110.000,00	410.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	110.000,00	410.000,0
	60 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	23.000,00	30.000,00	20.000,00	88.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	23.000,00	30.000,00	20.000,00	88.000,0
	61 - 3.1.91.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	966 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	1274 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	26.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	26.000,0
	62 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	63 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	64 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 35 / 99

			•				PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		1380 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
		1381 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
		1382 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Unidade or	çamentária:	19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE	0,00	0,00	105.000,00	505.000,00	410,00	610.410,00
Função:	10 - Saúde		0,00	0,00	105.000,00	505.000,00	410,00	610.410,00
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	0,00	14.300,00	14.300,00	290,00	28.890,00
Programa:	1009 - CASA	DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	30,00	16.030,00
Ação:	2.168 - MANU	JTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	30,00	16.030,00
		1179 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	10,00	5.010,00
		610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	10,00	5.010,00
		1180 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	10,00	2.010,00
		610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	10,00	2.010,00
		1181 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	10,00	9.010,00
		610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	10,00	9.010,00
Programa:	1010 - GESTÂ	ÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	260,00	12.860,00
Ação:	1.112 - AQUI	SIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
		1182 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
Ação:	2.169 - MANU	JTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00	200,00	9.970,00
		1183 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	46,00	46,00	10,00	102,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	46,00	46,00	10,00	102,00
		1184 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	1.426,00	1.426,00	10,00	2.862,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	1.426,00	1.426,00	10,00	2.862,00
		1185 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	276,00	276,00	10,00	562,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	276,00	276,00	10,00	562,00
		1186 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	57,50	57,50	10,00	125,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	57,50	57,50	10,00	125,00
		1187 - 3.1.90.34.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
		1188 - 3.1.90.37.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
		1189 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	1.159,00	1.159,00	10,00	2.328,00
		611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	1.159,00	1.159,00	10,00	2.328,00
		1190 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	103,50	103,50	10,00	217,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 36 / 99

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

contato@bomjardim.pe.gov.br

					F	PPA 2022 - 2025 - '	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	103,50	103,50	10,00	217,00
	1191 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
	1192 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	1193 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
	1194 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	1195 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	230,00	230,00	10,00	470,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	230,00	230,00	10,00	470,00
	1196 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	287,50	287,50	10,00	585,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	287,50	287,50	10,00	585,00
	1197 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	414,00	414,00	10,00	838,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	414,00	414,00	10,00	838,00
	1198 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	1199 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	57,50	57,50	10,00	125,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	57,50	57,50	10,00	125,00
	1200 - 3.3.90.46.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	1201 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	10,00	240,00
	1202 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	10,00	148,00
Ação:	2.170 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	50,00	2.650,00
	1203 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	1204 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	1205 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	1206 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	300,00	300,00	10,00	610,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	300,00	300,00	10,00	610,00
	1207 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	400,00	400,00	10,00	810,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	400,00	400,00	10,00	810,00
	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	40,00	35.040,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 37 / 99

							PPA 2022 - 2025 ·	· Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20,00	20.020,00
Ação:	2.171 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU E	PI'S PARA ACS E ACE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20,00	20.020,00
	1208 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,00	10.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,00	10.010,00
	1209 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,00	10.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,00	10.010,00
Programa:	1012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, M	ATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E OD	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	20,00	15.020,00
Ação:	2.172 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL D	O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	20,00	15.020,00
	1210 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	10,00	14.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	10,00	14.010,00
	1211 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	500,00	500,00	10,00	1.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	500,00	500,00	10,00	1.010,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	65.700,00	465.700,00	60,00	531.460,00
Programa:	1013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS	0,00	0,00	65.700,00	465.700,00	60,00	531.460,00
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D	E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	0,00	0,00	59.500,00	459.500,00	30,00	519.030,00
	1212 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	10,00	4.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	10,00	4.010,00
	1213 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	10,00	6.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	10,00	6.010,00
	1214 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	54.500,00	454.500,00	10,00	509.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	54.500,00	454.500,00	10,00	509.010,00
Ação:	2.174 - REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGN	OSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	30,00	12.430,00
	1215 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	10,00	2.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	10,00	2.010,00
	1216 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	10,00	410,00
	1217 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,00	10.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,00	10.010,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	20,00	15.020,00
Programa:	1014 - AQUIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, N	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E O	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	20,00	15.020,00
Ação:	2.175 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FA	ARMACÊUTICA DO NÚCLEO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	20,00	15.020,00
	1218 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	10,00	14.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	10,00	14.010,00
	1219 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	500,00	500,00	10,00	1.010,00
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Inte	erm. de Saúde	0,00	0,00	500,00	500,00	10,00	1.010,00
Unidade or	çamentária: 19020 - NÚCLEO INTER	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESEN	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	170,00	20.170,00
Função:	12 - Educação		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	170,00	20.170,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 38 / 99

					1	PPA 2022 - 2025 -	Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	170,00	20.170,0
Programa:	1219 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	170,00	20.170,0
Ação:	1.107 - AQUISIÇÃO DE MÓVFEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI	0,00	0,00	406,00	406,00	10,00	822,0
	1127 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	406,00	406,00	10,00	822,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	406,00	406,00	10,00	822,0
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.	0,00	0,00	9.594,00	9.594,00	160,00	19.348,0
	1128 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	174,00	174,00	10,00	358,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	174,00	174,00	10,00	358,0
	1129 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00	10,00	9.290,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00	10,00	9.290,0
	1130 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	10,00	2.330,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	10,00	2.330,0
	1131 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	1132 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	1133 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	290,00	290,00	10,00	590,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	290,00	290,00	10,00	590,
	1134 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	580,00	580,00	10,00	1.170,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	580,00	580,00	10,00	1.170,
	1135 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,
	1136 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	1137 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	290,00	290,00	10,00	590,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	290,00	290,00	10,00	590,0
	1138 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	725,00	725,00	10,00	1.460,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	725,00	725,00	10,00	1.460,0
	1139 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,
	1140 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	580,00	580,00	10,00	1.170,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	580,00	580,00	10,00	1.170,
	1141 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,
	1142 - 3.3.90.46.00	0,00	0,00	140,00	140,00	10,00	290,0
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	140,00	140,00	10,00	290,0
	1143 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 39 / 99

							PPA 2022 - 2025 ·	- Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	10,00	300,
Unidade or	çamentária:	19030 - CONIAPE - BOM JARDIM	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00	114.300,00	342.900,0
Função:	4 - Administra	oção	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00	114.300,00	342.900,0
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00	114.300,00	342.900,0
Programa:	490 - Program	na de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	0,00	0,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	252.900,0
Ação:	1.110 - MODE	RNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA,	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	600,0
		1220 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	450,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	450,
		1221 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	150,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	150,
Ação:	1.111 - AQUIS	SIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,0
		1222 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,0
Ação:	2.166 - MANU	ITENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	0,00	0,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	243.300,0
-		1223 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	1.050,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	1.050,
		1224 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	78.000,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo		0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	78.000,0
		1225 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	28.500,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	28.500,
		1226 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,
		1227 - 3.1.90.34.00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,
		1228 - 3.1.90.37.00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,
		1229 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,
		1230 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,
		1231 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,
		1232 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,
		1233 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,0
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,
		1234 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 40 / 99

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
		1235 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		1236 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	51.750,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	51.750,00
		1237 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	1.200,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	1.200,00
		1238 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
		1239 - 3.3.90.46.00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
		1240 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
		1241 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
Programa:	491 - PROGRA	AMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação:	2.167 - REAL	IZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
		1242 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
		1243 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	84.000,00
		33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	84.000,00
Unidade gestora:		2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim	0,00	26.056.762,50	33.532.950,00	33.080.030,00	46.264.280,00	138.934.022,50
Unidade orçamentária:		12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.056.762,50	33.532.950,00	33.080.030,00	46.264.280,00	138.934.022,50
Função:	10 - Saúde		0,00	26.012.762,50	33.483.950,00	32.986.030,00	46.172.280,00	138.655.022,50
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	4.650.200,00	4.973.200,00	4.920.200,00	5.351.280,00	19.894.880,00
Programa:	1001 - GESTÂ	ÁO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.340.200,00	4.547.200,00	4.691.200,00	4.937.200,00	18.515.800,00
Ação:	1.3 - AQUISIO	ÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		995 - 4.4.90.52.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação:	1.54 - AQUIS	IÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	420.000,00
		113 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	420.000,00
		3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	270.000,00
		206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.81 - CONST	RUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		71 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 41 / 99

					PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	859 - 4.4.90.61.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.779.200,00	4.179.200,00	4.444.200,00	4.840.200,00	17.242.800,00
	72 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	620.000,00	970.000,00	1.250.000,00	3.340.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	620.000,00	700.000,00	300.000,00	2.120.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	850.000,00	970.000,00
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00
	75 - 3.1.90.11.00	0,00	1.200.000,00	1.210.000,00	1.620.000,00	1.699.000,00	5.729.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.200.000,00	1.210.000,00	1.300.000,00	550.000,00	4.260.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	170.000,00	949.000,00	1.119.000,00
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	350.000,00
	78 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	220.000,00	190.000,00	200.000,00	730.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	120.000,00	220.000,00	150.000,00	50.000,00	540.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	150.000,00	190.000,00
	80 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	82 - 3.1.90.92.00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.200,00	9.800,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	85 - 3.1.90.94.00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
	88 - 3.1.91.13.00	0,00	130.000,00	130.000,00	148.000,00	452.000,00	860.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	490.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	18.000,00	351.000,00	369.000,00
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	95 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	96 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	18.000,00	18.000,00	10.000,00	56.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	18.000,00	18.000,00	10.000,00	56.000,00
	97 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	900.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	900.000,00
	98 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	37.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	37.000,00
	99 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - 3.3.90.35.00	0,00	260.000,00	260.000,00	150.000,00	180.000,00	850.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	260.000,00	260.000,00	150.000,00	180.000,00	850.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 42 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	103 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	30.000,00	310.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	30.000,00	310.000,
	105 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	327.000,00	2.927.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	300.000,00	2.900.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,
	1091 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	136.000,00	246.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	136.000,00	246.000,
	107 - 3.3.90.48.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,
	109 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	123.000,00	100.000,00	205.000,00	429.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	123.000,00	100.000,00	200.000,00	424.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,
	111 - 3.3.91.97.00	0,00	180.000,00	220.000,00	220.000,00	1.000,00	621.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	180.000,00	220.000,00	220.000,00	1.000,00	621.000,
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ıção:	2.13 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,0
	139 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000
	141 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,
ıção:	2.184 - CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,
	1279 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,
	1278 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000
	1280 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,
ıção:	2.187 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,0
	1287 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,
	1288 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,
	1286 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000
ıção:	2.188 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,0
.,	1290 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,0

10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 43 / 99

						PPA 2022 - 2025 -	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	1291 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
	1289 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,
Programa:	1006 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	290.000,00	290.000,00	75.000,00	82.080,00	737.080,0
Ação:	1.48 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	851 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,
Ação:	2.121 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 — CUSTEIO	0,00	270.000,00	270.000,00	75.000,00	82.080,00	697.080,0
	838 - 3.1.90.04.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,
	839 - 3.1.90.11.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000
	840 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,
	841 - 3.1.90.94.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,
	842 - 3.1.91.13.00	0,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,
	843 - 3.3.90.08.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praga 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 44 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	115 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	15.000,00	335.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	75.000,00
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	119 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	849 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	123 - 3.3.90.39.00	0,00	45.000,00	45.000,00	5.000,00	19.080,00	114.080,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	14.080,00	44.080,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	850 - 3.3.91.97.00	0,00	9.000,00	9.000,00	6.000,00	4.000,00	28.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,00
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Programa:	1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
Ação:	2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
	127 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	130 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	134 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	136 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
Programa:	1015 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	183.000,00	193.000,00
Ação:	1.113 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
-	1248 - 4.4.71.70.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Ação:	2.176 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	182.000,00	190.000,00
	1249 - 3.1.71.70.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	180.000,00	184.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 45 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	180.000,00	184.000,00
	1250 - 3.3.71.70.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Programa:	1016 - PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	0,00	50.000,00	88.000,00	88.000,00	226.000,00
Ação:	2.185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	0,00	50.000,00	88.000,00	88.000,00	226.000,00
	1281 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	1345 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1346 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	56.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	56.000,00
Programa:	1017 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
Ação:	2.186 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
	1283 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1282 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1285 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1284 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa:	1018 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	1.182 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1292 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.189 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	1293 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1294 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1295 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	85.000,00	220.000,00
Programa:	1001 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	85.000,00	220.000,00
Ação:	2.14 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	85.000,00	220.000,00
	144 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 46 / 99

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	145 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	80.000,00	200.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	80.000,00	200.000,0
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	9.943.000,00	14.570.187,50	15.496.000,00	20.423.000,00	60.432.187,5
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	9.943.000,00	14.570.187,50	15.496.000,00	20.423.000,00	60.432.187,5
Ação:	1.10 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO	0,00	280.000,00	1.578.000,00	602.000,00	701.000,00	3.161.000,0
	568 - 4.4.90.51.00	0,00	260.000,00	1.558.000,00	582.000,00	681.000,00	3.081.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,0
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	100.000,00	542.000,00	400.000,00	500.000,00	1.542.000,0
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	75.000,00	931.000,00	71.000,00	70.000,00	1.147.000,0
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	70.000,0
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	122.000,0
	860 - 4.4.90.61.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,0
Ação:	1.53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	95.000,00	125.000,00	125.000,00	200.000,00	545.000,0
	169 - 4.4.90.52.00	0,00	95.000,00	125.000,00	125.000,00	200.000,00	545.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	120.000,0
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	425.000,0
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	9.568.000,00	12.867.187,50	14.769.000,00	19.522.000,00	56.726.187,5
•	148 - 3.1.90.04.00	0,00	1.550.000,00	1.650.000,00	2.900.000,00	3.850.000,00	9.950.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	650.000,00	650.000,00	900.000,00	550.000,00	2.750.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00	6.000.000,0
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,0
	152 - 3.1.90.11.00	0,00	1.870.000,00	3.570.000,00	4.680.000,00	4.829.000,00	14.949.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	670.000,00	670.000,00	1.000.000,00	250.000,00	2.590.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.779.000,00	5.179.000,0
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	1.700.000,00	2.430.000,00	2.600.000,00	6.730.000,0
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	450.000,0
	155 - 3.1.90.13.00	0,00	700.000,00	1.113.000,00	830.000,00	760.000,00	3.403.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	160.000,00	518.000,00	350.000,00	150.000,00	1.178.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	540.000,00	540.000,00	400.000,00	600.000,00	2.080.000,0
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	55.000,00	80.000,00	10.000,00	145.000,0
	831 - 3.1.90.34.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	1422 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 47 / 99

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
829 - 3.1.90.93.	00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
156 - 3.1.90.94	00	0,00	140.000,00	205.000,00	110.000,00	600.000,00	1.055.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	100.000,00	170.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	110.000,00	175.000,00	100.000,00	500.000,00	885.000,00
158 - 3.1.91.13.	00	0,00	400.000,00	400.000,00	620.000,00	3.190.000,00	4.610.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	1.000.000,00	1.620.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	1.600.000,00	2.400.000,00
207 - MSC - 1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
830 - 3.3.90.08	00	0,00	10.000,00	22.000,00	10.000,00	10.000,00	52.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	17.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00
160 - 3.3.90.14	00	0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
162 - 3.3.90.30	00	0,00	1.550.000,00	2.050.000,00	1.640.000,00	2.547.000,00	7.787.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	1.000.000,00	700.000,00	50.000,00	2.250.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00	800.000,00	1.800.000,00	4.680.000,00
204 - Recursos do SUS	Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
206 - Recursos de Emer	ndas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
209 - Recursos de Emer	ndas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
600 - MSC - 1.600.3110	Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00	567.000,00
833 - 3.3.90.32	00	0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1094 - 3.3.90.3	4.00	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00	15.000,00	10.000,00	2.565.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	570.000,00	570.000,00	5.000,00	5.000,00	1.150.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	700.000,00	700.000,00	10.000,00	5.000,00	1.415.000,00
164 - 3.3.90.36	00	0,00	80.000,00	120.000,00	105.000,00	130.000,00	435.000,00
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	65.000,00	65.000,00	100.000,00	255.000,00
201 - (CUSTEIO) Recurs	sos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	45.000,00	45.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
206 - Recursos de Emer	ndas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
209 - Recursos de Emer	ndas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
168 - 3.3.90.39.	00	0,00	1.654.000,00	2.111.187,50	2.800.000,00	3.472.000,00	10.037.187,50
3 - Impostos e Transfer	ências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	600.000,00	1.101.187,50	1.500.000,00	1.622.000,00	4.823.187,50

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 48 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	774.000,00	780.000,00	840.000,00	850.000,00	3.244.000,00
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	280.000,00	230.000,00	0,00	0,00	510.000,00
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
	600 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1105 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	834 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00	5.000,00	25.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	3.000,00	17.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	835 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	22.000,00	22.000,00	25.000,00	79.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	17.000,00	17.000,00	20.000,00	59.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1423 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	832 - 3.3.91.97.00	0,00	260.000,00	260.000,00	950.000,00	2.000,00	1.472.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00	1.000,00	271.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	1.000,00	1.201.000,0
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.232.000,00	11.851.000,00	10.353.267,50	17.704.000,00	50.140.267,50
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	10.232.000,00	11.751.000,00	7.491.000,00	13.320.000,00	42.794.000,00
Ação:	1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO	0,00	280.000,00	1.380.000,00	1.010.000,00	710.000,00	3.380.000,00
	687 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	1.350.000,00	980.000,00	680.000,00	3.260.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	1.200.000,0
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	100.000,00	900.000,00	500.000,00	300.000,00	1.800.000,0
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,0
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	861 - 4.4.90.61.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	250.000,00	498.000,00	464.000,00	700.000,00	1.912.000,00
,	645 - 4.4.90.52.00	0,00	250.000,00	498.000,00	464.000,00	700.000,00	1.912.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00	510.000,0
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	200.000,00	318.000,00	284.000,00	600.000,00	1.402.000,0
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	9.352.000,00	9.461.000,00	5.427.000,00	11.236.000,00	35.476.000,00
içao.	2.22 I MINO I FINANCE GOUTH TOUGHO DE NEDE ESI ECTUTIONE DE SUODE	0,00	J.JJZ.000,00	J. 101.000,00	3. 127.000,00	11.230.000,00	33.170.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 49 / 99

					PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	2.500.000,00	3.600.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	260.000,00	1.000.000,00	1.660.000,00
208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.199.000,00	1.399.000,00
623 - 3.1.90.11.00	0,00	460.000,00	525.000,00	950.000,00	820.000,00	2.755.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	160.000,00	225.000,00	500.000,00	500.000,00	1.385.000,00
208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	250.000,00	120.000,00	370.000,00
625 - 3.1.90.13.00	0,00	210.000,00	210.000,00	350.000,00	300.000,00	1.070.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	170.000,00	170.000,00	300.000,00	150.000,00	790.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00	280.000,00
844 - 3.1.90.34.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1424 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
845 - 3.1.90.93.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
633 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
635 - 3.1.91.13.00	0,00	110.000,00	110.000,00	130.000,00	1.347.000,00	1.697.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	997.000,00	1.197.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	350.000,00	500.000,00
636 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	43.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.000,00
638 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
639 - 3.3.90.30.00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.560.000,00	3.101.000,00	8.301.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	500.000,00	700.000,00	300.000,00	2.000.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00	750.000,00	2.200.000,00	5.570.000,00
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	101.000,00	201.000,00
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 50 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	600 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	846 - 3.3.90.32.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1096 - 3.3.90.34.00	0,00	4.672.000,00	4.700.000,00	15.000,00	10.000,00	9.397.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	5.000,00	5.000,00	5.210.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.072.000,00	2.100.000,00	10.000,00	5.000,00	4.187.000,00
	640 - 3.3.90.36.00	0,00	94.000,00	94.000,00	65.000,00	15.000,00	268.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	77.000,00	77.000,00	50.000,00	10.000,00	214.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	24.000,00
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	642 - 3.3.90.39.00	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.100.000,00	850.000,00	4.490.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	495.000,00	495.000,00	500.000,00	500.000,00	1.990.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	595.000,00	595.000,00	200.000,00	350.000,00	1.740.000,00
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	1106 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	847 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	848 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1425 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	644 - 3,3,91,97,00	0,00	140.000,00	155.000,00	220.000,00	2.000,00	517.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	115.000,00	50.000,00	1.000,00	266.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00	1.000,00	251.000,00
Ação:	2.26 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	350.000,00	412.000,00	350.000,00	474.000,00	1.586.000,00
.çao.	681 - 3,3,90,30,00	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	210.000,00	460.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	120.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00	150.000,00	340.000,00
	683 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	75.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 51 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	684 - 3.3.90.39.00	0,00	120.000,00	182.000,00	170.000,00	159.000,00	631.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	82.000,00	120.000,00	120.000,00	342.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	39.000,00	289.000,00
	686 - 3.3.90.48.00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00	420.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	380.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.188 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	0,00	240.000,00	200.000,00	440.000,00
	1343 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	1344 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	100.000,00	240.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	90.000,00	50.000,00	140.000,00
Programa:	1015 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	2.862.267,50	4.384.000,00	7.346.267,50
Ação:	1.114 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1251 - 4.4.72.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.177 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS	0,00	0,00	90.000,00	2.852.267,50	4.374.000,00	7.316.267,50
	1252 - 3.1.72.11.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1276 - 3.3.72.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00	11.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	8.000,00
	1277 - 3.3.72.36.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00	11.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	8.000,00
	1253 - 3.3.72.39.00	0,00	0,00	76.000,00	2.838.267,50	4.350.000,00	7.264.267,50
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	38.000,00	338.267,50	350.000,00	726.267,50
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	38.000,00	2.500.000,00	4.000.000,00	6.538.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	365.000,00	526.000,00	650.000,00	590.000,00	2.131.000,00
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	365.000,00	526.000,00	650.000,00	590.000,00	2.131.000,00
Ação:	2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	0,00	365.000,00	526.000,00	650.000,00	590.000,00	2.131.000,00
	697 - 3.3.90.30.00	0,00	260.000,00	321.000,00	450.000,00	350.000,00	1.381.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 52 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	110.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	220.000,00	220.000,00	300.000,00	200.000,00	940.000,00
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	35.000,00	96.000,00	100.000,00	100.000,00	331.000,00
	698 - 3.3.90.32.00	0,00	105.000,00	205.000,00	200.000,00	240.000,00	750.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	210.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	200.000,00
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	70.000,00	170.000,00	50.000,00	50.000,00	340.000,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	155.000,00	403.000,00	511.000,00	780.000,00	1.849.000,00
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	155.000,00	403.000,00	511.000,00	780.000,00	1.849.000,00
Ação:	1.41 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA	0,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	110.000,00
	836 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	862 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	95.000,00
	717 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	95.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	55.000,00
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	100.000,00	348.000,00	481.000,00	715.000,00	1.644.000,00
	705 - 3.1.90.04.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	707 - 3.1.90.11.00	0,00	4.000,00	244.000,00	354.000,00	462.000,00	1.064.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	120.000,00	126.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	240.000,00	350.000,00	340.000,00	930.000,00
	708 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	852 - 3.1.90.94.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	710 - 3.1.91.13.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	132.000,00	144.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	70.000,00	76.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 53 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em Rs
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0
	712 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	713 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	52.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	44.000,0
	714 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	715 - 3.3.90.39.00	0,00	57.000,00	57.000,00	80.000,00	80.000,00	274.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	47.000,00	47.000,00	30.000,00	30.000,00	154.000,0
	1426 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
	853 - 3.3.91.97.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00	26.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	13.000,0
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	13.000,0
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	572.562,50	935.562,50	790.562,50	1.004.000,00	3.302.687,5
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	572.562,50	935.562,50	790.562,50	1.004.000,00	3.302.687,5
Ação:	1.49 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA	0,00	45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,0
	837 - 4.4.90.51.00	0,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,0
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	863 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
•	746 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,0
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	497.562,50	860.562,50	740.562,50	954.000,00	3.052.687,5
iyao.	723 - 3.1.90.04.00	0,00	45.000,00	102.000,00	145.000,00	200.000,00	492.000,0
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	82.000,00	120.000,00	100.000,00	327.000,0

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 54 / 99

					PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	100.000,00	165.000,00
724 - 3.1.90.11.00	0,00	160.000,00	390.000,00	350.000,00	350.000,00	1.250.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00	930.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	110.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00
726 - 3.1.90.13.00	0,00	39.000,00	39.000,00	45.000,00	55.000,00	178.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	20.000,00	38.000,00
854 - 3.1.90.34.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
855 - 3.1.90.93.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
730 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
732 - 3.1.91.13.00	0,00	26.000,00	53.000,00	10.000,00	205.000,00	294.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	21.000,00	48.000,00	5.000,00	200.000,00	274.000,00
734 - 3.3.90.08.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
735 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
737 - 3.3.90.30.00	0,00	103.000,00	103.000,00	55.000,00	55.000,00	316.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	98.000,00	98.000,00	50.000,00	50.000,00	296.000,00
856 - 3.3.90.32.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
739 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	31.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
743 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 55 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	857 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	858 - 3.3.90.48.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1427 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	744 - 3.3.91.97.00	0,00	40.562,50	88.562,50	50.562,50	2.000,00	181.687,50
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.562,50	10.562,50	10.562,50	1.000,00	32.687,50
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	78.000,00	40.000,00	1.000,00	149.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	80.000,00	210.000,00	160.000,00	235.000,00	685.000,00
Programa:	1007 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	80.000,00	210.000,00	160.000,00	235.000,00	685.000,00
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	80.000,00	210.000,00	160.000,00	235.000,00	685.000,00
	748 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	749 - 3.3.90.32.00	0,00	45.000,00	175.000,00	125.000,00	200.000,00	545.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	75.000,00	75.000,00	50.000,00	230.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	15.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	315.000,00
	750 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	751 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	92.000,00	279.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	92.000,00	279.000,00
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	92.000,00	279.000,00
Ação:	0.1 - ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS,	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	92.000,00	279.000,00
	753 - 3.1.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	826 - 3.2.90.21.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	825 - 3.2.91.21.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 56 / 99

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	754 - 3.3.90.93.00	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
	828 - 4.6.90.71.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	827 - 4.6.91.71.00	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	110.000,00
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	110.000,00
Unidade ge	stora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim	0,00	4.461.881,00	8.595.000,00	9.072.000,00	9.064.700,00	31.193.581,00
Unidade org	camentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR	0,00	4.413.881,00	8.544.000,00	8.968.000,00	8.799.700,00	30.725.581,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.346.881,00	8.477.000,00	8.901.000,00	8.740.700,00	30.465.581,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.747.000,00	1.897.000,00	2.039.000,00	2.300.700,00	7.983.700,00
Programa:	801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.747.000,00	1.897.000,00	2.039.000,00	2.300.700,00	7.983.700,00
Ação:	1.80 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	513 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
Ação:	1.94 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	994 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	1.95 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00	390.000,00
	519 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00	390.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	270.000,00
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação:	2.19 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	75.000,00
	890 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	891 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	892 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação:	2.130 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.467.000,00	1.737.000,00	1.879.000,00	2.075.700,00	7.158.700,00
•	520 - 3.1.90.04.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	340.000,00	940.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	900.000,00
	522 - 3.1.90.11.00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	300.000,00	1.650.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	300.000,00	1.650.000,00
	528 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	405.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 57 / 99

		-				PPA 2022 - 2025	25 - Valores em R\$	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
	524 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	529 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
	530 - 3.1.91.13.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	200.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	200.000,00	
	533 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
	535 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	80.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	80.000,00	
	537 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	380.000,00	1.000.000,00	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00	950.000,00	
	516 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	1103 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	538 - 3.3.90.35.00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	160.000,00	490.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	160.000,00	490.000,00	
	540 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	220.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	220.000,00	
	541 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	450.000,00	572.000,00	600.000,00	1.822.000,00	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	450.000,00	522.000,00	550.000,00	1.722.000,00	
	1104 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00	
	1415 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	
	543 - 3.3.91.97.00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	1.000,00	166.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	1.000,00	166.000,00	
Ação:	2.133 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
	547 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	549 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	550 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 58 / 99

	PPA 2022 - 2025 - V								
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
Ação:	2.134 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU CULTURAIS SEM FINS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
	785 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0		
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.311.000,00	2.747.000,00	2.766.000,00	1.824.000,00	8.648.000,0		
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	481.000,00	872.000,00	827.000,00	931.000,00	3.111.000,0		
Ação:	1.65 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	30.000,00	62.000,00	82.000,00	122.000,00	296.000,0		
	677 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	62.000,00	82.000,00	122.000,00	296.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0		
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	10.000,00	42.000,00	62.000,00	102.000,00	216.000,0		
Ação:	1.102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	105.000,00	55.000,00	40.000,00	210.000,0		
	579 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	105.000,00	55.000,00	40.000,00	210.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	185.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,0		
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	0,00	213.000,00	213.000,00	183.000,00	305.000,00	914.000,0		
	572 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	140.000,00	420.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	90.000,00	90.000,00	70.000,00	100.000,00	350.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	70.000,0		
	618 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,00	56.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	21.000,0		
	619 - 3.1.90.13.00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	28.000,00	91.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	36.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,0		
	620 - 3.1.91.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00	17.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0		
	622 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	75.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	45.000,0		
	624 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00	95.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	55.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0		
	627 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	40.000,00	110.000,0		
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	30.000,00	70.000,0		
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0		

293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 59 / 99

						PPA 2022 - 2025	 Valores em R\$ 	
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota	
	1416 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0	
Ação:	2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS	0,00	228.000,00	492.000,00	507.000,00	464.000,00	1.691.000,0	
	682 - 3.1.90.04.00	0,00	103.000,00	195.000,00	110.000,00	160.000,00	568.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	73.000,00	165.000,00	80.000,00	100.000,00	418.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	150.000,0	
	685 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	27.000,00	27.000,00	70.000,00	134.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	22.000,00	22.000,00	30.000,00	79.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	55.000,0	
	688 - 3.1.90.13.00	0,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	35.000,00	235.000,00	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	15.000,00	110.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	125.000,0	
	690 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0	
	694 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	50.000,00	90.000,00	55.000,00	235.000,0	
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	90.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	4.000,00	64.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	1.000,00	81.000,0	
	699 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00	42.000,00	117.000,0	
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	27.000,00	47.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,0	
	701 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	115.000,00	155.000,00	95.000,00	380.000,0	
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	15.000,00	50.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	50.000,00	280.000,0	
	1417 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0	
Programa:	803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	79.000,00	79.000,00	161.000,00	137.000,00	456.000,0	
Ação:	1.64 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	45.000,00	75.000,00	180.000,0	
	628 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	45.000,00	75.000,00	180.000,0	
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0	
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0	
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,0	
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	49.000,00	49.000,00	116.000,00	62.000,00	276.000,0	
-	629 - 3.1.90.04.00	0,00	8.000,00	8.000,00	75.000,00	25.000,00	116.000,0	

10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 60 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	70.000,00	20.000,00	96.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	630 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	631 - 3.3.90.14.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	30.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	632 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	634 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	38.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	637 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
Programa:	805 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	316.000,00	355.000,00	367.000,00	364.000,00	1.402.000,00
Ação:	1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	6.000,00	45.000,00	31.000,00	31.000,00	113.000,00
	660 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	45.000,00	31.000,00	31.000,00	113.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	44.000,00	30.000,00	30.000,00	109.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	310.000,00	310.000,00	336.000,00	333.000,00	1.289.000,00
	641 - 3.1.90.04.00	0,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	194.000,00	686.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	170.000,00	590.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,0
	889 - 3.1.90.11.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	643 - 3.1.90.13.00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	45.000,00	210.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	95.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	115.000,0
	646 - 3.3.90.14.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	649 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	25.000,00	51.000,00	30.000,00	131.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00	20.000,00	61.000,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 61 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	653 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	657 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	95.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	1418 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa:	809 - CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	0,00	345.000,00	1.351.000,00	1.351.000,00	341.000,00	3.388.000,00
Ação:	1.104 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	615 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS	0,00	335.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00	331.000,00	3.348.000,00
	599 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	820.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	820.000,00
	601 - 3.1.90.13.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	125.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	125.000,00
	603 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
	605 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	607 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	609 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	613 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	1.061.000,00	1.061.000,00	50.000,00	2.232.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	1.061.000,00	1.061.000,00	50.000,00	2.232.000,00
	1420 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa:	810 - AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES	0,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	51.000,00	291.000,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÃO ITINERANTE	0,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	51.000,00	291.000,00
-	880 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	21.000,00	11.000,00	92.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	881 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 62 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	882 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	883 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	6.000,00	31.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	884 - 3.3.90.48.00	0,00	30.000,00	30.000,00	22.000,00	22.000,00	104.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.254.881,00	3.795.000,00	4.058.000,00	4.569.000,00	13.676.881,00
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	174.881,00	617.000,00	412.000,00	427.000,00	1.630.881,00
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	20.000,00	225.000,00	110.000,00	0,00	355.000,00
	703 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	225.000,00	110.000,00	0,00	355.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	215.000,00	100.000,00	0,00	325.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Ação:	1.834 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1407 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.136 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	778 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	779 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	780 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.140 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
,	776 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	777 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.141 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES	0,00	35.000,00	270.000,00	170.000,00	260.000,00	735.000,00
J = =	771 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	160.000,00	220.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	160.000,00	220.000,00
	772 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 63 / 99

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

contato@bomjardim.pe.gov.br

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	773 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	774 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	775 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	225.000,00	125.000,00	80.000,00	435.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	30.000,00	230.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	75.000,00	75.000,00	50.000,00	205.000,00
Ação:	2.147 - APOIO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS ATAÚDES E	0,00	102.881,00	105.000,00	115.000,00	130.000,00	452.881,00
	769 - 3.3.90.32.00	0,00	92.881,00	95.000,00	95.000,00	120.000,00	402.881,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	92.881,00	95.000,00	95.000,00	120.000,00	402.881,00
	770 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Programa:	803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	329.000,00	521.000,00	474.000,00	422.000,00	1.746.000,00
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00	190.000,00
	716 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00	190.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	60.000,00	110.000,00
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	140.000,00	55.000,00	35.000,00	240.000,00
-	742 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	140.000,00	55.000,00	35.000,00	240.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	135.000,00	50.000,00	30.000,00	220.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3	720 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	722 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	725 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.144 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	0,00	259.000,00	321.000,00	339.000,00	277.000,00	1.196.000,00
J	727 - 3.1.90.04.00	0,00	90.000,00	100.000,00	90.000,00	70.000,00	350.000,00
		-,					

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 64 / 99

						PPA 2022 - 2025	 Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,0
	728 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	160.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	120.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	729 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	30.000,00	28.000,00	15.000,00	93.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	10.000,00	23.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	70.000,0
	731 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	10.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
	733 - 3.1.91.13.00	0,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	32.000,0
	736 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	260.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,0
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	140.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	80.000,0
	738 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	35.000,00	125.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	25.000,0
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	75.000,0
	740 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	55.000,00	130.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	25.000,0
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	70.000,0
	1419 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	741 - 3.3.91.97.00	0,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00	23.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	16.000,0
Programa:	804 - GESTÃO DO SUAS	0,00	480.000,00	671.000,00	636.000,00	566.000,00	2.353.000,00
Ação:	1.100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00
3	767 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,0
Ação:	1.181 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS PARA O IGD-	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
ryau.	1.161 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, E EQUIPAMENTOS PARA O IGD-	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 65 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-	0,00	100.000,00	100.000,00	95.000,00	97.000,00	392.000,00
	869 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	870 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	871 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	872 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	873 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	874 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1421 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Ação:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDBF	0,00	340.000,00	0,00	0,00	449.000,00	789.000,00
	759 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	130.000,00	230.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	90.000,00	0,00	0,00	120.000,00	210.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	760 - 3.1.90.11.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.000,00	30.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	761 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	45.000,00
	866 - 3.1.90.94.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	8.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	864 - 3.1.91.13.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	8.000,00

10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 66 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	867 - 3.3.90.08.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	8.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	762 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	763 - 3.3.90.30.00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	35.000,00	97.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	57.000,00	0,00	0,00	30.000,00	87.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	764 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00	25.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	868 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	765 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	25.000,00	45.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	35.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	766 - 3.3.90.39.00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	150.000,00	192.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	22.000,00	0,00	0,00	100.000,00	122.000,00
	865 - 3.3.91.97.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
Ação:	2.179 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA	0,00	0,00	531.000,00	511.000,00	0,00	1.042.000,00
,	1254 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00	0,00	190.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	1255 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	30.000,00	55.000,00	0,00	85.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	75.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	1256 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	0,00	75.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	1257 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 67 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	1258 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	1259 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	1260 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
	1261 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	65.000,00	15.000,00	0,00	80.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
	1262 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
	1263 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
	1264 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
	1265 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	225.000,00	215.000,00	0,00	440.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	410.000,0
	1266 - 3.3.91.97.00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,0
Programa:	806 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
Ação:	1.96 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	879 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,0
	875 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 68 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	876 - 3.3.90.32.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	877 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	878 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Programa:	807 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	50.000,00	310.000,00	360.000,00
Ação:	2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	310.000,00	360.000,00
	1340 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	300.000,00	330.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	30.000,00	300.000,00	330.000,00
	1341 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	1342 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa:	808 - AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	755 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	756 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	757 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	758 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	811 - INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL T	0,00	125.000,00	340.000,00	340.000,00	248.000,00	1.053.000,00
Ação:	1.99 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	784 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.135 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE	0,00	115.000,00	330.000,00	330.000,00	238.000,00	1.013.000,00
•	781 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	95.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	95.000,00
	782 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	300.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 69 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	300.000,00
	783 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	195.000,00	195.000,00	168.000,00	618.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	195.000,00	195.000,00	168.000,00	618.000,00
Programa:	813 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00
Ação:	2.90 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	210.000,00
	745 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	747 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	752 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	85.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
Ação:	2.91 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	140.000,00
	706 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	709 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	711 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Programa:	841 - Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
Ação:	2.157 - Manutenção das Atividades do Programa Municipal de Renda Mínima - "Pro-	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
	1108 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	34.000,00	38.000,00	38.000,00	47.000,00	157.000,00
Programa:	807 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	34.000,00	38.000,00	38.000,00	47.000,00	157.000,00
Ação:	2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA	0,00	34.000,00	38.000,00	38.000,00	47.000,00	157.000,00
	885 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	886 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	887 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	15.000,00	29.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	15.000,00	29.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 70 / 99

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	888 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Função:	11 - Trabalho	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS- TRABALHO	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
	786 - 3.1.90.04.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	787 - 3.1.90.11.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	788 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	789 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	790 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	791 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	792 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	22.000,00	112.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	22.000,00	112.000,00
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	22.000,00	112.000,00
Ação:	0.10 - ENCARGOS GERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETENÇAS JUDICIAIS,	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	22.000,00	112.000,00
	893 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	895 - 3.2.90.21.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	896 - 3.2.91.21.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	894 - 3.3.90.91.00	0,00	E 000 00	F 000 00	F 000 00	F 000 00	20.000.00
	034 - 3.3.30.31.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 71 / 99

							PPA 2022 - 2025 ·	Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		897 - 4.6.90.71.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		898 - 4.6.91.71.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade or	çamentária:	14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	212.000,00	362.000,00
Função:	8 - Assistência	a Social	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	212.000,00	362.000,00
Subfunção:	243 - Assistên	cia à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	212.000,00	362.000,00
Programa:	812 - PROMO	ÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	212.000,00	362.000,00
Ação:	1.97 - AQUISI	ÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
		801 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
Ação:	1.836 - CONS	TRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		1444 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.127 - ASSIS	TÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	21.000,00
		810 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
		811 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		812 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.128 - COMB	ATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
		806 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		807 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		808 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		809 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.129 - ASSIS	TÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
•		802 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		803 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		804 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 72 / 99

•		-				PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	805 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	0,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	142.000,00	244.000,00
	793 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	794 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	795 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	796 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	797 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
	798 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00
	799 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	50.000,00	57.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	50.000,00	57.000,00
	800 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
Unidade or	rçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	106.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	106.000,00
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	106.000,00
Programa:	809 - CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
	1361 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	1362 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1363 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1364 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Programa:	814 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00
Ação:	1.118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1356 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 73 / 99

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		1358 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		1359 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
		1360 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
		302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Unidade ge	estora:	4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim	0,00	38.130.312,50	56.202.840,00	57.255.150,00	81.156.605,00	232.744.907,50
Unidade or	çamentária:	17001 - Secretaria de Educação	0,00	7.666.312,50	10.346.840,00	12.338.150,00	16.173.605,00	46.524.907,50
Função:	12 - Educação		0,00	7.636.312,50	10.156.840,00	12.148.150,00	15.481.605,00	45.422.907,50
Subfunção:	122 - Administ	ração Geral	0,00	40.000,00	250.000,00	250.000,00	199.885,00	739.885,00
Programa:	1209 - FORTA	LECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00	155.000,00
Ação:	1.46 - AQUISI	ÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		914 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.18 - FORTAL	ECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	75.000,00
		920 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		921 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		922 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Programa:	1221 - MANUT	ENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	164.885,00	584.885,00
Ação:	1.178 - PART	ICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
		1268 - 4.4.71.70.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	1.180 - INVES	TIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	54.885,00	254.885,00
		1270 - 4.4.72.52.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	54.885,00	254.885,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	54.885,00	254.885,00
Ação:	2.180 - PARTI	CIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
3		1269 - 3.3.71.70.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.181 - MANI	ITENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
,		1271 - 3.1.72.11.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		1272 - 3.3.72.30.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 74 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.472.000,00	1.824.000,00	5.766.000,00
Programa:	1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.472.000,00	1.824.000,00	5.766.000,00
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.472.000,00	1.824.000,00	5.766.000,00
	118 - 3.3.90.30.00	0,00	1.021.000,00	1.309.000,00	1.452.000,00	1.804.000,00	5.586.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	780.000,00	1.480.000,00
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	304.000,00	304.000,00	200.000,00	220.000,00	1.028.000,00
	109 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000	0,00	617.000,00	905.000,00	752.000,00	804.000,00	3.078.000,00
	120 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	121 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	5.579.312,50	7.448.840,00	9.172.150,00	9.278.720,00	31.479.022,50
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	854.000,00	1.194.000,00	2.094.000,00	0,00	4.142.000,00
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	160.000,00	160.000,00	251.000,00	0,00	571.000,00
	163 - 4.4.90.52.00	0,00	160.000,00	160.000,00	251.000,00	0,00	571.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	694.000,00	1.034.000,00	1.843.000,00	0,00	3.571.000,00
	157 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	60.000,00	11.000,00	0,00	131.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
	159 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	40.000,00	11.000,00	0,00	91.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
	161 - 3.3.90.39.00	0,00	594.000,00	934.000,00	1.821.000,00	0,00	3.349.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00	0,00	1.500.000,00
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	372.000,00	705.000,00	600.000,00	0,00	1.677.000,00
	113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	22.000,00	29.000,00	121.000,00	0,00	172.000,00
Programa:	1203 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	185 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	186 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	187 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 75 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.170.515,20	2.767.355,20	3.107.600,00	2.729.000,00	10.774.470,40
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES,	0,00	1.002.090,40	928.930,40	1.642.600,00	1.210.000,00	4.783.620,80
	154 - 4.4.90.51.00	0,00	1.002.090,40	928.930,40	1.642.600,00	1.210.000,00	4.783.620,80
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	360.090,40	336.930,40	502.600,00	400.000,00	1.599.620,80
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	830.000,00	500.000,00	1.330.000,00
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	602.000,00	552.000,00	260.000,00	260.000,00	1.674.000,00
	113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	1.32 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	380.000,00
	184 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	380.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
Ação:	2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	1431 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1433 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1432 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Ação:	2.112 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.108.424,80	1.738.424,80	1.355.000,00	1.401.000,00	5.602.849,60
	174 - 3.1.90.04.00	0,00	200.000,00	700.000,00	400.000,00	200.000,00	1.500.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	700.000,00	400.000,00	200.000,00	1.500.000,00
	175 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	1.300.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	1.300.000,00
	176 - 3.1.90.13.00	0,00	63.424,80	63.424,80	100.000,00	100.000,00	326.849,60
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	63.424,80	63.424,80	100.000,00	100.000,00	326.849,60
	1428 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	177 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	178 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	945 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	179 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	180 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	450.000,00

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 76 / 99

	PPA 2022 - 2025 - V								
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	450.000,0		
	949 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,0		
	181 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,0		
	182 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	280.000,00	280.000,00	600.000,00	1.360.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	280.000,00	280.000,00	600.000,00	1.360.000,0		
	1430 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0		
	1429 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
	474 - 3.3.91.97.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	151.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	151.000,00		
Programa:	1208 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	100.000,00	651.200,00	330.000,00	260.000,00	1.341.200,00		
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	143 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação:	1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	150 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação:	2.97 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	30.000,00	121.200,00	80.000,00	70.000,00	301.200,00		
	146 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	90.000,00	40.000,00	20.000,00	160.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	90.000,00	40.000,00	20.000,00	160.000,00		
	147 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	21.200,00	30.000,00	30.000,00	91.200,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	21.200,00	30.000,00	30.000,00	91.200,00		
	149 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00		
Ação:	2.98 - ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE FACILITEM A APRENDIZAGEM	0,00	50.000,00	510.000,00	230.000,00	170.000,00	960.000,00		
	151 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	130.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	130.000,00		
	153 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	470.000,00	200.000,00	150.000,00	830.000,00		
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	470.000,00	200.000,00	150.000,00	830.000,00		
Programa:	1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.272.797,30	2.654.284,80	3.426.000,00	5.327.720,00	13.680.802,10		
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
	992 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 77 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.16 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	137 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
	243 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	247 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
Ação:	1.30 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	10.000,00	271.284,80	200.000,00	150.000,00	631.284,80
	135 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	271.284,80	200.000,00	150.000,00	631.284,80
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	271.284,80	200.000,00	150.000,00	631.284,80
Ação:	1.31 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
•	170 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.17 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	952 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.95 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	114 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	116 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	117 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	460.000,00	513.000,00	734.000,00	1.691.000,00	3.398.000,00
	165 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	153.000,00	153.000,00	120.000,00	526.000,00
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	153.000,00	153.000,00	120.000,00	526.000,00
	166 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	167 - 3.3.90.39.00	0,00	350.000,00	350.000,00	571.000,00	1.561.000,00	2.832.000,00
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	350.000,00	350.000,00	571.000,00	1.561.000,00	2.832.000,00
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	170.797,30	236.000,00	150.000,00	200.000,00	756.797,30
	171 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	172 - 3.3.90.36.00	0,00	20.797,30	86.000,00	50.000,00	50.000,00	206.797,30

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 78 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.797,30	86.000,00	50.000,00	50.000,00	206.797,3
	173 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,0
Ação:	2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.082.000,00	1.184.000,00	1.814.000,00	2.964.600,00	7.044.600,0
	122 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,0
	124 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,0
	125 - 3.1.90.94.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,0
	126 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,
	128 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,
	129 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.600.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.600.000,
	131 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,
	1092 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
	948 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	310.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	310.000,
	132 - 3.3.90.36.00	0,00	300.000,00	370.000,00	370.000,00	240.000,00	1.280.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	300.000,00	370.000,00	370.000,00	240.000,00	1.280.000,
	133 - 3.3.90.39.00	0,00	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.460.600,00	3.260.600,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.460.600,00	3.260.600,
	1093 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,
\ção:	2.107 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	30.000,00	30.000,00	48.000,00	42.000,00	150.000,0
	244 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	34.000,00	28.000,00	82.000,0
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	26.000,00	20.000,00	46.000,
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,
	245 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	34.000,0
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	34.000,
	246 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	34.000,0
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	34.000,
Ação:	2.159 - AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS	0,00	0,00	160.700,00	160.700,00	70,00	321.470,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 79 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1144 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	327,50	327,50	10,00	665,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	327,50	327,50	10,00	665,00
	1145 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00	10,00	52.410,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00	10,00	52.410,00
	1146 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	327,50	327,50	10,00	665,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	327,50	327,50	10,00	665,00
	1147 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	982,50	982,50	10,00	1.975,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	982,50	982,50	10,00	1.975,00
	1148 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.637,50	1.637,50	10,00	3.285,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.637,50	1.637,50	10,00	3.285,00
	1149 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	10,00	262.010,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	10,00	262.010,00
	1150 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	225,00	225,00	10,00	460,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	225,00	225,00	10,00	460,00
Ação:	2.160 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00	20,00	26.220,00
	1151 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	11.790,00	11.790,00	10,00	23.590,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	11.790,00	11.790,00	10,00	23.590,00
	1152 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.310,00	1.310,00	10,00	2.630,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.310,00	1.310,00	10,00	2.630,00
Ação:	2.161 - ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00	30,00	52.430,00
	1153 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	4.585,00	4.585,00	10,00	9.180,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	4.585,00	4.585,00	10,00	9.180,00
	1154 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	19.650,00	19.650,00	10,00	39.310,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	19.650,00	19.650,00	10,00	39.310,00
	1155 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	1.965,00	1.965,00	10,00	3.940,00
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.965,00	1.965,00	10,00	3.940,00
Programa:	1212 - PROGRAMA LER BEM	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA LER BEM	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
-	923 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	924 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	925 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	926 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	927 - 3,3,90,39,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 80 / 99

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	1214 - PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.114 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	899 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	900 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	901 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	902 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	903 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	1215 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
•	905 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	907 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	906 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	908 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	904 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	1216 - PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	910 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	911 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	912 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	913 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	909 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 81 / 99

						PPA 2022 - 2025 -	· Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1217 - PROGRAMA GAMIFICANDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA GAMIFICANDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	917 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	918 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	919 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	915 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	916 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	1218 - PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR/REFORÇO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	930 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	929 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	928 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	1222 - PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	32.550,00	34.000,00	66.550,00
Ação:	2.197 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	32.550,00	34.000,00	66.550,00
	1365 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	8.550,00	10.000,00	18.550,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.550,00	10.000,00	18.550,00
	1366 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	1367 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	1368 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Programa:	1223 - Programa Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação:	2.204 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	1390 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1391 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1392 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 82 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Programa:	1224 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00
Ação:	1.831 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
	1393 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
Ação:	2.2185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
	1394 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1395 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1396 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1397 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1398 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	31.000,00	136.000,00
Programa:	1211 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	31.000,00	136.000,00
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	31.000,00	136.000,00
	197 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	198 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	199 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	200 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	201 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	202 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	203 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	204 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	24.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	24.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00	840.000,00
Programa:	1213 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00	840.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 83 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	240.000,00	240.000,00	140.000,00	140.000,00	760.000,00
	209 - 3.3.90.18.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	210 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	211 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	212 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
	931 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	205 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	206 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	207 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	208 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	461.000,00	614.000,00	810.000,00	796.000,00	2.681.000,00
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	461.000,00	614.000,00	810.000,00	796.000,00	2.681.000,00
Ação:	1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE	0,00	200.000,00	200.000,00	398.000,00	424.000,00	1.222.000,00
	213 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	200.000,00	398.000,00	424.000,00	1.222.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	46.000,00	196.000,00
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	380.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00	396.000,00
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	1.28 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA	0,00	89.000,00	242.000,00	200.000,00	200.000,00	731.000,00
	951 - 4.4.90.52.00	0,00	89.000,00	242.000,00	200.000,00	200.000,00	731.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	89.000,00	242.000,00	200.000,00	200.000,00	731.000,00
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
-	221 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
	2.111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00					

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 84 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	214 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
	215 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,0
	216 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0
	1434 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
	942 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	217 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	941 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	218 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	95.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	95.000,0
	219 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,0
	220 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	50.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	50.000,0
	1435 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,0
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	152.000,00	562.000,00
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	152.000,00	562.000,0
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	152.000,00	562.000,0
	229 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0
	230 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,0
	231 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,0
	1436 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,0
	232 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,0
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,0
	233 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 85 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	234 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	235 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1437 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	44.000,00	44.000,00	91.000,00	101.000,00	280.000,00
Programa:	1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	44.000,00	44.000,00	91.000,00	101.000,00	280.000,00
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	932 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	24.000,00	24.000,00	71.000,00	81.000,00	200.000,00
	236 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	237 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	238 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	239 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	240 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	241 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	242 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	50.000,00	60.000,00	116.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	50.000,00	60.000,00	116.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.000,00	2.939.000,00
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.000,00	2.939.000,00
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
	1386 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
	1383 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 86 / 99

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		1384 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,
		110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,
		1385 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.000,00	2.325.000,0
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,
		107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000
		110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.000,00	1.091.000
		113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000
unção: 2	28 - Encargos	Especiais	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	692.000,00	1.102.000,
Subfunção: 8	846 - Outros E	ncargos Especiais	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	692.000,00	1.102.000,
Programa: 0	0 - OPERAÇÕE	S ESPECIAIS	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	692.000,00	1.102.000,
Ação: 0	0.5 - ENCARGO	OS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS,	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	692.000,00	1.102.000,
		958 - 3.1.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
		955 - 3.2.90.21.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000
		956 - 3.2.91.21.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000
		957 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	165.000,00	90.000,00	600.000,00	860.000,
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	165.000,00	90.000,00	600.000,00	860.000
		953 - 4.6.90.71.00	0,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00	80.000,00	170.000,
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00	80.000,00	170.000
		954 - 4.6.91.71.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,
		2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
Jnidade orçar	mentária:	17002 - FUNDEB	0,00	30.464.000,00	45.856.000,00	44.917.000,00	64.983.000,00	186.220.000,
unção: 1	12 - Educação		0,00	30.464.000,00	45.856.000,00	44.917.000,00	64.983.000,00	186.220.000,
Subfunção: 3	361 - Ensino F	undamental	0,00	28.642.800,00	41.689.700,00	37.960.800,00	55.331.200,00	163.624.500
Programa: 1	1202 - TRANSF	PORTE ESCOLAR	0,00	950.000,00	2.156.000,00	1.520.000,00	0,00	4.626.000,
Ação: 1	1.115 - AQUIS	IÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
		1352 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Ação: 2	2.75 - MANUTE	ENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	920.000,00	1.126.000,00	1.520.000,00	0,00	3.566.000
-		254 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.00
		255 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000
		256 - 3.3.90.39.00	0,00	900.000,00	1.106.000,00	1.500.000,00	0,00	3.506.000,

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 87 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	900.000,00	1.106.000,00	1.500.000,00	0,00	3.506.000,0
Ação:	3.25 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	30.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.060.000,0
	257 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	30.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.060.000,0
Programa:	1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.617.800,00	39.066.700,00	36.245.800,00	55.286.200,00	158.216.500,0
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES,	0,00	550.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.650.000,0
	252 - 4.4.90.51.00	0,00	550.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.650.000,0
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	350.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.250.000,0
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,0
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ação:	1.32 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	200.000,00	880.000,00	500.000,00	843.000,00	2.423.000,00
	269 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	880.000,00	500.000,00	843.000,00	2.423.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	780.000,00	400.000,00	400.000,00	1.680.000,0
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,0
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00	343.000,0
Ação:	1.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS,	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.040.700,00	8.340.700,0
	1355 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.040.700,00	8.340.700,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	1.800.000,0
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,0
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	700.000,00	440.700,00	1.140.700,0
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,0
Ação:	1.832 - Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
	1399 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,0
	1406 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
Ação:	1.833 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1400 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,0
Ação:	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS	0,00	6.500.000,00	7.104.900,00	3.596.560,00	5.998.000,00	23.199.460,0
	258 - 3.1.90.04.00	0,00	2.150.000,00	1.937.900,00	889.600,00	1.135.000,00	6.112.500,0
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	1.600.000,00	1.387.900,00	400.000,00	590.000,00	3.977.900,0
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	550.000,00	550.000,00	489.600,00	545.000,00	2.134.600,0
	259 - 3.1.90.11.00	0,00	1.800.000,00	1.500.000,00	200.000,00	100.000,00	3.600.000,0
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	1.800.000,00	1.500.000,00	200.000,00	100.000,00	3.600.000,0
	260 - 3.1.90.13.00	0,00	400.000,00	650.000,00	100.000,00	82.000,00	1.232.000,00

10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 88 / 99

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	400.000,00	650.000,00	100.000,00	82.000,00	1.232.000,00
	1438 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	261 - 3.1.90.94.00	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
	262 - 3.1.91.13.00	0,00	300.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	850.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	300.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	850.000,00
	263 - 3.3.90.08.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	264 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	265 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	1.084.000,00	500.000,00	1.500.000,00	3.584.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	500.000,00	1.084.000,00	500.000,00	1.500.000,00	3.584.000,00
	1097 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	950 - 3.3.90.35.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	266 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	150.000,00	130.000,00	30.000,00	460.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	130.000,00	30.000,00	460.000,00
	267 - 3.3.90.39.00	0,00	520.000,00	703.000,00	1.521.960,00	2.990.000,00	5.734.960,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	520.000,00	703.000,00	1.521.960,00	2.990.000,00	5.734.960,00
	1095 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1439 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,0
	268 - 3.3.91.97.00	0,00	500.000,00	550.000,00	100.000,00	1.000,00	1.151.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	500.000,00	550.000,00	100.000,00	1.000,00	1.151.000,00
Ação:	2.77 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -	0,00	20.367.800,00	29.981.800,00	27.849.240,00	29.395.500,00	107.594.340,00
-	270 - 3.1.90.04.00	0,00	2.200.000,00	4.771.264,00	5.585.202,50	5.500.500,00	18.056.966,50
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.400.000,00	4.001.364,00	5.085.202,50	4.300.000,00	14.786.566,50
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	800.000,00	769.900,00	500.000,00	1.200.500,00	3.270.400,00
	271 - 3.1.90.11.00	0,00	11.100.000,00	16.100.000,00	13.782.600,00	14.489.000,00	55.471.600,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.800.000,00	15.800.000,00	12.300.000,00	13.000.000,00	51.900.000,0
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	300.000,00	300.000,00	740.400,00	489.000,00	1.829.400,0
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	0,00	742.200,00	1.000.000,00	1.742.200,0
	272 - 3.1.90.13.00	0,00	2.919.098,50	2.919.098,50	1.600.000,00	1.125.000,00	8.563.197,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.469.098,50	2.469.098,50	1.200.000,00	1.000.000,00	7.138.197,00
	·	•	,	,	,	•	•

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 89 / 99

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	450.000,00	450.000,00	400.000,00	125.000,00	1.425.000,00
	273 - 3.1.90.94.00	0,00	700.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	3.000.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	600.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.600.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00	600.000,00	1.400.000,00
	274 - 3.1.91.13.00	0,00	1.306.701,50	2.528.437,50	2.000.000,00	7.464.000,00	13.299.139,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.256.701,50	2.478.437,50	1.950.000,00	6.408.500,00	12.093.639,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.055.500,00	1.205.500,00
	946 - 3.3.90.08.00	0,00	105.000,00	105.000,00	15.000,00	15.000,00	240.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00
	275 - 3.3.91.97.00	0,00	2.037.000,00	2.858.000,00	4.066.437,50	2.000,00	8.963.437,50
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.900.000,00	2.721.000,00	3.066.437,50	1.000,00	7.688.437,50
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	137.000,00	137.000,00	1.000.000,00	1.000,00	1.275.000,00
Ação:	2.2186 - DESPESAS - PRECATÓRIOS DO FUNDEF.	0,00	0,00	0,00	0,00	11.809.000,00	11.809.000,00
	1401 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1402 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1403 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1404 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
	1405 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00	9.100.000,00
	114 - Recursos de Precatório do FUNDEF - STN - 1.544.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00	9.100.000,00
Programa:	1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	75.000,00	467.000,00	195.000,00	45.000,00	782.000,00
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	248 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	70.000,00	462.000,00	190.000,00	40.000,00	762.000,00
	276 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	380.000,00	150.000,00	20.000,00	590.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	40.000,00	380.000,00	150.000,00	20.000,00	590.000,00
	277 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
	278 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	52.000,00	25.000,00	5.000,00	92.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	52.000,00	25.000,00	5.000,00	92.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.707.200,00	3.579.300,00	6.241.200,00	6.810.800,00	18.338.500,00
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.707.200,00	3.579.300,00	6.241.200,00	6.810.800,00	18.338.500,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 90 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE	0,00	250.000,00	958.100,00	0,00	0,00	1.208.100,00
	279 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	908.100,00	0,00	0,00	1.108.100,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	607.000,00	0,00	0,00	707.000,00
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	100.000,00	87.100,00	0,00	0,00	187.100,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
	280 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	255.200,00	335.800,00	296.600,00	276.000,00	1.163.600,00
	293 - 4.4.90.52.00	0,00	255.200,00	335.800,00	296.600,00	276.000,00	1.163.600,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	89.200,00	89.200,00	50.000,00	50.000,00	278.400,00
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	292.000,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	93.000,00	173.600,00	173.600,00	153.000,00	593.200,00
Ação:	1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00	1.305.200,00	1.257.500,00	2.562.700,00
	1353 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	1.255.200,00	1.207.500,00	2.462.700,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	452.500,00	952.500,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	755.200,00	755.000,00	1.510.200,00
	1354 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Ação:	2.79 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E	0,00	927.000,00	1.614.400,00	4.262.400,00	4.736.300,00	11.540.100,00
	281 - 3.1.90.04.00	0,00	360.000,00	412.400,00	1.200.000,00	2.000.000,00	3.972.400,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	60.000,00	60.000,00	350.000,00	200.000,00	670.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	550.000,00
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	100.000,00	152.400,00	800.000,00	1.700.000,00	2.752.400,00
	282 - 3.1.90.11.00	0,00	327.000,00	410.000,00	2.022.400,00	1.713.300,00	4.472.700,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	110.000,00	110.000,00	472.400,00	100.000,00	792.400,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	117.000,00	200.000,00	1.500.000,00	1.563.300,00	3.380.300,00
	283 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	256.000,00	320.000,00	360.000,00	996.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	320.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	196.000,00	160.000,00	200.000,00	556.000,00
	943 - 3.1.90.94.00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	284 - 3.1.91.13.00	0,00	40.000,00	175.000,00	230.000,00	630.000,00	1.075.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 91 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	135.000,00	200.000,00	600.000,00	935.000,00
	944 - 3.3.90.08.00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	285 - 3.3.91.97.00	0,00	90.000,00	311.000,00	460.000,00	3.000,00	864.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	151.000,00
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	1.000,00	91.000,00
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	221.000,00	400.000,00	1.000,00	622.000,00
Ação:	2.80 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA	0,00	275.000,00	671.000,00	377.000,00	541.000,00	1.864.000,00
	286 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	10.000,00	120.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	10.000,00	120.000,00
	287 - 3.1.90.11.00	0,00	205.000,00	205.000,00	50.000,00	10.000,00	470.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	205.000,00	205.000,00	50.000,00	10.000,00	470.000,00
	288 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
	1440 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	289 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	290 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	356.000,00	150.000,00	379.000,00	895.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	356.000,00	150.000,00	10.000,00	526.000,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	369.000,00
	1099 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	291 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	292 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	70.000,00	50.000,00	110.000,00	250.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	70.000,00	50.000,00	26.000,00	166.000,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
	1098 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1441 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	538.000,00	666.000,00	760.000,00	2.029.000,00
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	65.000,00	538.000,00	666.000,00	760.000,00	2.029.000,00
Ação:	1.20 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	40.000,00
	301 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Praga 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 92 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.85 - GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	15.000,00	488.000,00	616.000,00	610.000,00	1.729.000,00
	302 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	303 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	325.000,00	400.000,00	400.000,00	1.130.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	325.000,00	400.000,00	400.000,00	1.130.000,00
	304 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	305 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	59.000,00	59.000,00	202.000,00	323.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	3.000,00	59.000,00	59.000,00	202.000,00	323.000,00
	1107 - 3.3.91.97.00	0,00	0,00	97.000,00	150.000,00	1.000,00	248.000,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	0,00	97.000,00	150.000,00	1.000,00	248.000,00
Ação:	2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	125.000,00	260.000,00
	294 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	295 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	85.000,00	100.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	85.000,00	100.000,00
	296 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	297 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	298 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1100 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	299 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	300 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1101 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	61.000,00	208.000,00
Programa:	1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	61.000,00	208.000,00
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	85.000,00
	940 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	85.000,00
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 93 / 99

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.123 - MANU	JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	22.000,00	67.000,00
		933 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		934 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00	28.000,00
		101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00	28.000,00
		935 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
		101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
		936 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação:	2.124 - MANU	JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
		937 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		938 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		939 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		1102 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção:	782 - Transpo	orte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
Programa:	1202 - TRANS	SPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
Ação:	2.75 - MANU	TENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
		1387 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		1388 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		1389 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Unidade ge	stora:	5 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim -	0,00	11.750.000,00	13.201.000,00	16.789.000,00	20.406.000,00	62.146.000,00
Unidade or	çamentária:	15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jar	0,00	11.750.000,00	13.201.000,00	16.789.000,00	20.406.000,00	62.146.000,00
Função:	4 - Administra	ação	0,00	662.815,00	775.500,00	798.640,00	787.750,00	3.024.705,00
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	662.815,00	775.500,00	798.640,00	787.750,00	3.024.705,00
Programa:	901 - PREVID	ÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	662.815,00	775.500,00	0,00	0,00	1.438.315,00
Ação:	1.72 - CONST	TRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO BomJardimPrev	0,00	10.925,00	10.925,00	0,00	0,00	21.850,00
		494 - 4.4.90.51.00	0,00	10.925,00	10.925,00	0,00	0,00	21.850,00
		800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00	10.925,00
		802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.925,00	0,00	0,00	10.925,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 94 / 99

					P	PA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	651.890,00	764.575,00	0,00	0,00	1.416.465,00
	495 - 3.1.90.04.00	0,00	5.925,00	5.925,00	0,00	0,00	11.850,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	5.925,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	5.925,0
	496 - 3.1.90.11.00	0,00	101.850,00	200.000,00	0,00	0,00	301.850,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	101.850,00	0,00	0,00	0,00	101.850,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,0
	497 - 3.1.90.13.00	0,00	51.850,00	51.850,00	0,00	0,00	103.700,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	51.850,00	0,00	0,00	0,00	51.850,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	51.850,00	0,00	0,00	51.850,0
	498 - 3.3.90.14.00	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	0,00	0,00	0,00	25.925,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	25.925,00	0,00	0,00	25.925,0
	499 - 3.3.90.30.00	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	0,00	0,00	0,00	25.925,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	25.925,00	0,00	0,00	25.925,0
	500 - 3.3.90.33.00	0,00	5.925,00	5.925,00	0,00	0,00	11.850,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	5.925,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	5.925,0
	501 - 3.3.90.35.00	0,00	164.800,00	170.000,00	0,00	0,00	334.800,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	164.800,00	0,00	0,00	0,00	164.800,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,0
	502 - 3.3.90.36.00	0,00	31.180,00	31.180,00	0,00	0,00	62.360,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	31.180,00	0,00	0,00	0,00	31.180,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	31.180,00	0,00	0,00	31.180,0
	503 - 3.3.90.39.00	0,00	155.550,00	155.550,00	0,00	0,00	311.100,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	155.550,00	0,00	0,00	0,00	155.550,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	155.550,00	0,00	0,00	155.550,0
	504 - 3.3.90.47.00	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	0,00	0,00	0,00	25.925,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	25.925,00	0,00	0,00	25.925,0
	505 - 3.3.90.92.00	0,00	15.555,00	24.890,00	0,00	0,00	40.445,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	15.555,00	0,00	0,00	0,00	15.555,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	24.890,00	0,00	0,00	24.890,0
	506 - 4.4.90.52.00	0,00	41.480,00	41.480,00	0,00	0,00	82.960,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	41.480,00	0,00	0,00	0,00	41.480,0
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	41.480,00	0,00	0,00	41.480,0

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 95 / 99

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

contato@bomjardim.pe.gov.br

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Programa:	902 - Gestão Administrativa do RPPS	0,00	0,00	0,00	798.640,00	787.750,00	1.586.390,0
Ação:	1.830 - Execução de obras, móveis, máquinas e equipamentos diversos	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,0
	1308 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0
	1309 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,0
Ação:	2.2180 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	0,00	0,00	713.640,00	701.000,00	1.414.640,0
	1310 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	11.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	11.000,0
	1311 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	320.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	320.000,0
	1313 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00	65.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00	65.000,0
	1314 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,0
	1312 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	48.640,00	25.000,00	73.640,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	48.640,00	25.000,00	73.640,0
	1315 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,0
	1316 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,0
	1317 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,0
	1318 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,0
	1319 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0
	1320 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,0
	1321 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,0
	1322 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,0
	1323 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,0
Ação:	2.2181 - Realização e Part. nas Capacitações, treinamento e Qualificação dos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.750,00	61.750,0
-	1324 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 96 / 99

						PPA 2022 - 202!	5 - Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0
	1326 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.750,00	21.750,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.750,00	21.750,0
	1325 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0
Ação:	2.2182 - Gestão de Programa de Apoio aos Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,0
	1328 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,0
	1327 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	25.000,0
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	25.000,0
Função:	9 - Previdência Social	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	15.810.320,00	19.008.250,00	57.922.405,0
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	15.810.320,00	19.008.250,00	57.922.405,0
Programa:	901 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	0,00	0,00	23.103.835,0
Ação:	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	0,00	0,00	23.103.835,0
	507 - 3.1.90.01.00	0,00	9.641.560,00	10.589.665,00	0,00	0,00	20.231.225,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	9.641.560,00	10.589.665,00	0,00	0,00	20.231.225,0
	508 - 3.1.90.03.00	0,00	1.200.000,00	1.465.210,00	0,00	0,00	2.665.210,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	1.200.000,00	1.465.210,00	0,00	0,00	2.665.210,0
	509 - 3.1.90.91.00	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
	510 - 3.1.90.92.00	0,00	51.850,00	51.850,00	0,00	0,00	103.700,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	51.850,00	51.850,00	0,00	0,00	103.700,0
	511 - 3.3.90.08.00	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
Programa:	903 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	15.810.320,00	19.008.250,00	34.818.570,0
Ação:	2.2183 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com	0,00	0,00	0,00	15.810.320,00	19.008.250,00	34.818.570,0
	1329 - 3.1.90.01.00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	17.000.000,00	31.000.000,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	17.000.000,00	31.000.000,0
	1330 - 3.1.90.03.00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	3.800.000,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	3.800.000,0
	1331 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	10.320,00	8.250,00	18.570,0
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	10.320,00	8.250,00	18.570,0
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	25.925,00	25.925,00	80.040,00	110.000,00	241.890,0
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	25.925,00	25.925,00	80.040,00	110.000,00	241.890,0
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
Ação:	0.4 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0
	512 - 3.3.90.93.00	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,0

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 97 / 99

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
Programa:	903 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	80.040,00	110.000,00	190.040,00
Ação:	0.12 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	0,00	0,00	27.480,00	20.000,00	47.480,00
	1332 - 3.1.90.93.00	0,00	0,00	0,00	17.480,00	10.000,00	27.480,00
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	17.480,00	10.000,00	27.480,00
	1333 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	0.13 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	1334 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1335 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	0.14 - Amortização de Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	12.560,00	10.000,00	22.560,00
	1336 - 4.6.90.71.00	0,00	0,00	0,00	12.560,00	10.000,00	22.560,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	12.560,00	10.000,00	22.560,00
Ação:	0.15 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00
	1338 - 3.3.20.98.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
	1337 - 3.3.90.98.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	116.000,00	241.000,00	100.000,00	500.000,00	957.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	116.000,00	241.000,00	100.000,00	500.000,00	957.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	116.000,00	241.000,00	100.000,00	500.000,00	957.000,00
Ação:	2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	116.000,00	241.000,00	0,00	0,00	357.000,00
	824 - 9.9.99.99.00	0,00	116.000,00	241.000,00	0,00	0,00	357.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	116.000,00	241.000,00	0,00	0,00	357.000,00
Ação:	2.2184 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00	600.000,00
	1339 - 9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00	600.000,00
	800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	(Plano Pre 0,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00	600.000,00
Unidade ge	estora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.740.000,00	15.867.967,00
Unidade or	rçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.740.000,00	15.867.967,00
Função:	1 - Legislativa	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.740.000,00	15.867.967,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.740.000,00	15.867.967,00
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.740.000,00	15.867.967,00
Ação:	1.1 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	31.110,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	196.110,00
	1 - 4.4.90.51.00	0,00	31.110,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	196.110,00

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 98 / 99

 Valores em ! 	PPA 2022 - 2025						
Tot	2025	2024	2023	2022	Valor global		
196.110	55.000,00	55.000,00	55.000,00	31.110,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
206.110,	50.000,00	50.000,00	75.000,00	31.110,00	0,00	1.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	:
206.110,	50.000,00	50.000,00	75.000,00	31.110,00	0,00	475 - 4.4.90.52.00	
206.110	50.000,00	50.000,00	75.000,00	31.110,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
6.477.674,	1.982.000,00	1.712.000,00	1.442.003,76	1.341.671,00	0,00	2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	:
3.506.080,	865.000,00	850.000,00	920.000,00	871.080,00	0,00	476 - 3.1.90.11.00	
3.506.080	865.000,00	850.000,00	920.000,00	871.080,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.000,	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1298 - 3.1.90.16.00	
4.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.000,	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1299 - 3.1.90.92.00	
4.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.000,	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1300 - 3.1.90.94.00	
4.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.000,	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1301 - 3.1.90.96.00	
4.00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1302 - 3.3.90.08.00	
4.00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.074	1.000,00	1.000,00	0,00	2.074,00	0,00	477 - 3.3.90.10.00	
4.07	1.000,00	1.000,00	0,00	2.074,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
265.480	90.000,00	90.000,00	44.000,00	41.480,00	0,00	478 - 3.3.90.14.00	
265.48	90.000,00	90.000,00	44.000,00	41.480,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
412.694	150.000,00	150.000,00	60.844,73	51.850,00	0,00	479 - 3.3.90.30.00	
412.69	150.000,00	150.000,00	60.844,73	51.850,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
15.185	5.000,00	5.000,00	0,00	5.185,00	0,00	480 - 3.3.90.33.00	
15.18	5.000,00	5.000,00	0,00	5.185,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
4.000,	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1303 - 3.3.90.34.00	
4.00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
830.000,	375.000,00	250.000,00	105.000,00	100.000,00	0,00	988 - 3.3.90.35.00	
830.00	375.000,00	250.000,00	105.000,00	100.000,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
301.850,	90.000,00	90.000,00	70.000,00	51.850,00	0,00	481 - 3.3.90.36.00	
301.85	90.000,00	90.000,00	70.000,00	51.850,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
971.100	330.000,00	200.000,00	230.000,00	211.100,00	0,00	482 - 3.3.90.39.00	
971.10	330.000,00	200.000,00	230.000,00	211.100,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
100.000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1304 - 3.3.90.40.00	
100.00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	
34.978	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.978,00	0,00	483 - 3.3.90.41.00	
34.978	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.978,00	0,00	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de autenticação: 2165-4663-572

Página 99 / 99

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	1305 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	484 - 3.3.90.92.00	0,00	2.074,00	2.159,03	2.000,00	2.000,00	8.233,03
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	2.159,03	2.000,00	2.000,00	8.233,03
Ação:	2.2 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	47.702,00	50.680,68	75.000,00	75.000,00	248.382,68
	485 - 3.1.90.11.00	0,00	31.110,00	32.385,51	50.000,00	50.000,00	163.495,51
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	31.110,00	32.385,51	50.000,00	50.000,00	163.495,51
	486 - 3.3.90.14.00	0,00	2.074,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	24.574,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	24.574,00
	487 - 3.3.90.36.00	0,00	4.148,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.148,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.148,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.148,00
	488 - 3.3.90.39.00	0,00	10.370,00	10.795,17	10.000,00	10.000,00	41.165,17
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.370,00	10.795,17	10.000,00	10.000,00	41.165,17
Ação:	2.3 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	487.390,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.047.390,00
	489 - 3.1.90.13.00	0,00	394.060,00	420.000,00	400.000,00	400.000,00	1.614.060,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	394.060,00	420.000,00	400.000,00	400.000,00	1.614.060,0
	490 - 3.1.91.13.00	0,00	93.330,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	393.330,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	93.330,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	393.330,00
	1307 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Ação:	2.4 - DESPESA COM OS VEREADORES E MESA DIRETORIA	0,00	1.389.580,00	1.460.000,00	1.498.000,00	1.928.000,00	6.275.580,00
	491 - 3.1.90.11.00	0,00	1.348.100,00	1.405.000,00	1.370.000,00	1.800.000,00	5.923.100,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.348.100,00	1.405.000,00	1.370.000,00	1.800.000,00	5.923.100,00
	492 - 3.3.90.14.00	0,00	41.480,00	55.000,00	128.000,00	128.000,00	352.480,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	41.480,00	55.000,00	128.000,00	128.000,00	352.480,00
Ação:	2.1111 - MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	95.404,00	99.315,56	92.000,00	130.000,00	416.719,56
	493 - 3.3.90.93.00	0,00	95.404,00	99.315,56	92.000,00	130.000,00	416.719,56
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	95.404,00	99.315,56	92.000,00	130.000,00	416.719,56



ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

R\$ milhares

	LDO	2025	ORÇAMENTO 2025			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*		
Receita Total	220.200	212.037	220.200	212.037		
Receitas Primárias (I)	213.169	205.266	215.200	207.222		
Despesa Total	220.200	212.037	220.200	212.037		
Despesas Primárias (II)	210.023	202.237	216.699	208.665		
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.146	3.029	-1.499	-1.443		
Amortização da Dívida Publica	3.478	3.349	3.978	3.831		
Reserva de Contigência	7.956	7.661	4.447	4.282		

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2025 está sendo projetado 3,85% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2025.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0385



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4° § 2°, inciso V)

R\$ milhares

AIVII - Delliolistiativo / (Li	11, AIL 4 82, III 0130 1	')							
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCI	COMPENSAÇÃO					
TRIBOTO	WODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPLNSAÇÃO			
TOTAL						-			

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.